ANNO LXXIV — Sexta-feira 4 de Novembro de 1898 — NUMERO 245

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES: Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão, Pinto Mendes, Antonio C. Pinheiro e Ferreira Muniz

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso	$100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇOES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Batelière

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado	33$000
Por seis mezes »	16$500
Por trimestre »	9$000

INSTRUCÇÃO POPULAR

O SOMNO E OS SONHOS (11)

(Continuação)

II — THEORIA DA ANEMIA

E' esta a opinião mais geralmente aceita.

Perfilham-n'a, entre outros, Blumenbach, Haller, Barthez, Hammond, o celebre nevrologista americano, Donder, Durham, etc.

O mechanismo do somno pela anemia cerebral é facil de comprehender.

O cerebro necessita, para funccionar de oxygenio; e, como o sangue passa em diminuta quantidade pelos vasos estreitados, a quantidade de oxygenio creado pelos globulos rubros é insignificante e insufficiente para estimular a actividade cerebral.

Esta theoria baseia-se em duas ordens de factos: —clinicos e experimentaes.

Factos clinicos.—Não é sobre o cadaver que os partidarios da anemia cerebral vão procurar os documentos que confirmem a sua theoria.

Esta exploração é assaz difficil, e nem sempre seguida dos resultados que tudo fazia prever se colheriam.

Examinar o estado da circulação cerebral n'um individuo morto em côma ou em delirio não póde de modo algum, ser meio seguro de averiguar se o somno é ou não acompanhado de anemia.

A observação clinica offerece em abundancia factos de que se póde concluir que o somno e a anemia estão ligados entre si pela relação de causa e effeito.

A observação clinica offerece em abundancia factos de que se póde concluir que o somno e a anemia estão ligados entre si pela relação de causa e effeito.

Foi Blumenbach o primeiro que colheu factos clinicos que o levaram a concluir que durante o somno o cerebro se tornava anemico.

Um rapaz de dezoito annos forneceu-lhe o primeiro d'esses factos.

Aos cinco annos esse rapaz deu uma enorme quéda de que lhe resultou uma perda consideravel do tecido craneano, o qual foi substituido por um tecido cicatricial fino e elastico. Blumenbach observou quando o rapaz dormia que a cicatriz se deprimia para se erguer e elevar logo que elle acordava. A observação muitas vezes feita foi sempre constante nos seus resultados.

Factos da mesma ordem foram observados por Hammond e Caldewel em feridos cujas meninges tinham sido destas a descoberto pelo traumatismo.

Nas creancinhas de poucos mezes póde facilmente notar-se que as fontanellas (moleirinhas) deprimidas durante o somno, se erguem durante a vigilia, naturalmente pelo maior afflaxo de sangue ao cerebro.

Provas experimentaes.—A compressão das carotidas ou a compressão directa do cerebro faz cahir os animaes em côma.

Fleming, comprimindo as carotidas em si proprio, experimentou o seguinte:—obscurecimento da vista, vertigens, e um sentimento indefinivel de cansaço seguido de um somno de vinte e cinco minutos.

Estas experiencias nada provam,—porque o estupor comatoso, em que os animaes ficam, em nada é comparavel ao somno physiologico.

Uma das experiencias que mais abonam a theoria da anemia é a feita com o leito rotador de Darwin, que tem sido empregado em alguns hospitaes para provocar o somno em doentes soffrendo de insomnias continuas.

O leito rotador está fixo a uma columna vertical a que se póde imprimir um movimento de rotação. O doente deita-se no leito, com a cabeça correspondendo ao centro de rotação e os pés á maior circumferencia.

(Continúa)

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 4 DE NOVEMBRO DE 1898

A questão Dreyfus

II

Como vimos, o ministerio Brisson sumio-se no pelago da questão Dreyfus. O partido militar era adversario intransigente d'esse ministerio, e como os clericaes os orleanistas, os adeptos das dynastias decahidas, todos finalmente mais ou menos comprehendidos sob a denominação de conservadores.

E' admiravel, parece mesmo o capricho de uma fatalidade que não se póde explicar, ou de um capricho desconhecido, que os lados politicos subdivididos em grupos que têm entre si affinidades, tornem-se homogeneos, e em relação á grande questão da actualidade arregimentem-se em dous grupos oppostos, como se n'ella culminassem os pontos capitaes das suas dissenções; uma questão que por sua natureza não é politica, uma simples questão de justiça que antes serviria para unil-os do que para separal-os, é justamente que cava o abysmo que separa os partidos, como une todas as fracções que se debatiam n'uma impotencia, n'um esforço inutil, unificando-as de modo que dous partidos em torno da questão que movimenta o espirito publico experimentam as suas forças, cruzam as suas armas, quando justamente entre elles a imagem serena da justiça descobre-se como um meteoro de luz que mal póde romper os brumosos horisontes em que acha-se envolvido.

Se é a causa da justiça que está em debate, e se a justiça é a honra, e a propria vida de uma nação, que outro prestigio póde esta ambicionar senão circumscrever-se aos seus dictames, ás suas maximas irrevogaveis, procurando descobrir nos factos a precisão, a clareza, o conhecimento da verdade, esforçando-se por evitar toda a sorte de mystificações?

Se assim é, o que está se dando actualmente na França é um facto incomprehensivel, um phenomeno que accusa o estado morbido da sociedade franceza.

Se ha duvida sobre a verdade da sentença condemnatoria, nada mais simples do que a revisão.

E porque toda esta celeuma resistindo mesmo ao desdobramento dos factos descerrando as portas do mysterioso, fixando e generalisando a idéa de que no processo Dreyfus existe alguma cousa de artificial, em torno da qual agglomeraram-se uma infinidade de intrigas, um mundo povoado de sombras onde a má fé em todos os sentidos forgica cada vez mais as suas machinações, e os falsificadores de documentos surgem compromettendo quer aos juizes, quer ao réo, tudo confundindo, abrindo um cháos, finalmente, accumulando materiaes, qual interminavel edificio em que a imaginação continúa a suggerir expedientes para augmentar-lhe as proporções, e complicar-lhe as fórmas?

Vai se tornando este processo Dreyfus uma verdadeira torre de Babel; elle é um conjuncto de documentos, onde, segundo affirmam, existem até cartas do imperador da Allemanha ao seu embaixador em Paris, Munster, cartas violadas e subtrahidas do Correio, mas que foram restituidas ante as exigencias terminantes do imperador, que fez Munster reclamar immediata entrega das mesmas cartas ao ex-presidente Casimiro Perier, que, promettendo ao ministro allemão mandar proceder a um inquerito, este respondera que sabia aonde se achavam aquelles documentos, e que só se retiraria quando estes lhe fossem entregues; Perier teve de pedir ao seu interlocutor que só ha mais algumas horas podia satisfazel-o.

A' hora aprazada Munster e Perier fazem-lhe entrega das cartas. Estas cartas, porém, ficam photographadas, e dizem que estas photographias foram appensas aos autos e formam os documentos secretos que pesam sob a responsabilidade do condemnado.

Consta, ha quem affirme, que foi desgostoso com a conducta de officiaes superiores do exercito francez, n'este processo tornado celebre, que Perier renunciou a presidencia da Republica. Esta renuncia foi um facto inexplicavel, surprehendente; ninguem, porém, sabia que ella prendia-se á questão Dreyfus; Casimiro Perier preferio sacrificar o cargo, a sacrificar a consciencia, deixando a nuvem deslisar-se sobre a cabeça de outros que abstiveram-se de preoccupar com um facto, que poderia sepultar-se fazendo parte das cousas irrevogavelmente consummadas, sem que um brado de consciencia viesse despertal-o.

Felix Faure vio levantar-se, convulsionando a consciencia moral da França, o phantasma de que Perier soube fugir precipitadamente sem ousar encaral-o para medir contra elle o prestigio ou a força da sua autoridade.

Felix Faure vacilla entre duas forças oppostas que agora travaram um terrivel duello; de um lado a força de um grande exercito, e do outro o fremito da consciencia publica, e o partidarismo enraivecendo-se de ambos os lados, procurando apoio e elementos de vida.

O primeiro magistrado da Republica franceza não póde fugir ao desencadeiamento da tempestade, e não sabe como conciliar os animos exasperados. Sustar o movimento revisionista, seria nas actuaes circumstancias a sua exautoração moral, e resignar-se a esta pelo amor da paz ou da conservação de um poder sobre o qual iria reflectir-se a sombra do apoio legal, a consummação do sacrificio dos direitos da justiça. De um lado os interesses politicos de occasião, a necessidade de evitar a perturbação da ordem, ou o desequilibrio das forças sociaes das quaes resultam a estabilidade da paz interna, e de outro a propria honra do governo, as exigencias moraes concretisando-se na opinião publica nacional ou estrangeira, e portanto a pratica dos deveres imperiosos do poder publico, obrigado a manter a sua propria dignidade; entre estas duas correntes, o desejo de contemporisar não podia manter por muito tempo os seus effeitos. A face do enigma denudava-se, e talvez devida á mysteriosa influencia da questão preexistente, sempre em estado latente e nunca resolvida. O ministerio Meline retirou-se, legando ao seu successor a ardua missão de resolver o difficil problema ou affrontar as vicissitudes que d'elle decorressem.

Este, como sabe-se, presidido por Brisson, deputado e orador do partido radical, submergio-se no abysmo cavado na camara dos deputados logo nos primeiros dias da sessão.

Já realizaram-se no Palacio Bourbon reuniões de deputados, antes da época legal, e onde foi resolvido enderegar-se uma mensagem ao presidente da Republica, censurando o procedimento do governo, sendo que aquelle não quiz receber a commissão encarregada de uma tal incumbencia.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador do dia 31 de Outubro de 1898

Bacharel Ildefonso Xavier Rodrigues Esteves, Promotor Publico do Municipio de S. Bento, pedindo dous mezes de licença para tratar de sua saude onde lhe convier.—A vista do disposto no artigo 4º do Decreto de 30 de Janeiro do anno passado, concedo a licença sem vencimentos.

Bacharel Arthur da Silva Rego, Juiz de Direito do Municipio de Caruarú, requerendo justificação de faltas.—Justifico.

Bacharel Bellarmino Cezar Gondim, Juiz de Direito do Municipio de Buique, pedindo sua remoção para igual cargo no de Gloria de Goytá.—Informe o Sr. Dezembargador Presidente do Superior Tribunal de Justiça.

Bacharel João Martins de Andrade, pedindo sua exoneração de Promotor Publico do Municipio de S. José do Egypto, logar para o qual foi ultimamente removido.—Como requer.

Florencio Campello da Silva e Miguel Ferreira Callado, sentenciados, requerendo certidão.—Ao Sr. Desembargador Presidente do Superior Tribunal de Justiça para mandar passar as certidões pedidas.

Joaquim Severo Barboza, ex-sargento do Corpo de Policia sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o Sr. Dr. Juiz de Direito do Municipio de Leopoldina, mandando juntar a certidão do processo e a da data da prisão.

Affonso Maia & C., na qualidade de procurador de Silvino Francisco Gomes, negociante no Municipio de Belmonte, pedindo para serem embolsados da quantia de Rs. 568$980, pelo seu constituinte supprida á Collectoria daquelle Municipio para fornecimento do respectivo destacamento.—Nesta data providencio no sentido de ser escripturada a importancia a que se referem os peticionarios.

Padre Lourenço Giordani, pedindo para lhe ser entregue a importancia relativa ao 2º Semestre da subvenção concedida em virtude do artigo 2 § 3 n. 23 da Lei do orçamento vigente, do Collegio de Artes e Officios dos Salesianos.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Padre Lourenço Giordani, pedindo para lhe ser entregue a importancia correspondente do 1º trimestre da subvenção concedida em virtude do artigo 2 § 3. n. 23 da Lei do orçamento vigente, do Collegio de Artes e Officios dos Salezianos.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Eduardo Francisco Penna alumno mestre titulado pela Escola Normal deste Estado, pedindo sua nomeação para reger uma das Cadeiras estadoaes, actualmente vagas.—Informe o Sr. Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica.

Em additamento ao expediente do dia 29 de Outubro de 1889

Angela de Santa Julia, Superiora e Regente da Casa de Caridade de Gravatá de Taquaretinga, requerendo o pagamento da Subvenção a que tem direito a mesma casa relativamente ao trimestre de Julho a Setembro ultimo na importancia de 500$000, do exercicio de 1898 a 1899.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Marie Salomé dos Santos Dacia e Maria Lydia Pescoa Guedes, Professoras Publicas, esta da Cadeira de Tamandaré e aquella da do Rio Formozo, ambas de 2ª entrancia, pedindo autorisação para permutarem entre si as respectivas Cadeiras.—Como requerem.

Firmina Filonilla de Oliveira Cruz, Professora Publica ultimamente nomeada para reger a Cadeira do Municipio de Granito, requerendo justificação de faltas—Como requer.

Benigna de Britto Mello, Professora Publica da Cadeira Mixta de Jatobá em Boa-Vista, pedindo mais 90 dias de prazo afim de assumir o exercicio de sua Cadeira.—Remettido ao Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica para attender.

O porteiro
C. Moraes.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 29 de Outubro de 1898

Isabel de Azevedo, viuva de Jacintho de Azevedo pedindo pagamento de artigos fornecidos a esta repartição.—Mandou-se escripturar-se no quadro da divida passiva do Estado, a quantia a que se refere a supplicante.

Pierre Courtadon pedindo pagamento dos serviços effectuados no passeio publico 13 de Maio em Setembro ultimo.—Pague-se de accordo com as informações.

Companhia Santa Thereza pedindo pagamento da illuminação Publica da Cidade de Olinda durante os 31 dias do mez de Outubro ultimo.—Informe a 1ª Directoria da Industria.

O porteiro,
Archias Mafra.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 31 de Outubro de 1898.

Florisno da Costa Lima.—Pague-se, pela verba do art. 2.º § 2.º n. 16 do orçamento vigente, a importancia de..... 750$000.

Joaquim Antonio de Souza.—Como requer.

Bacharel João Chacon.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Dia 3 de Novembro
Recursos

Borstelman & C.—Dou provimento ao presente recurso visto como os recorrentes só teem escriptorio de commissões e consignações.

V. Neesen—Nego provimento ao presente recurso em vista das informações

Mario Gonçalves Ferreira.—Como requer.

Demetrio de Guimarães Coelho.—Informe o Sr. Dr Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O Protocolista,
Amaro Baudoux.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção—N. 233—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 3 de Novembro de 1898.

Ao Cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, M. D. Governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos a Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 31:

A' ordem do Dr. delegado do segundo districto da Capital, Manoel Guilherme da Silva, preso em flagrante delicto, por crime de ferimento.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Abilio José de Sant'Anna, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do primeiro districto de São José, José Dias dos Santos, como gatuno, Cypriano Lopes de Andrade, por disturbios, Maria da Conceição Oliveira, e Graciliano Francelino Bezerra, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do segundo districto da mesma freguezia, João José de Lima, por crime de ferimento.

A' ordem do subdelegado do districto da Torre, João Gonçalves de Assis, por uso de armas prohibidas e Luiz Mendes, como desordeiro.

No dia 1.º

A' ordem do subdelegado do Recife, Jeronymo dos Santos Leal, por offensas a moral publica, Manoel Ignacio de Oliveira, João Marques da Silva, Avelino José dos Santos, Antonio Francisco de Souza, Francisco de Assis, Thereza de Souza e Maria Pernambucana dos Santos, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Joventino Enéas da Costa, como gatuno, Clemente Rufino Pereira Lins por disturbios, José Romão da Luz por uso de jogos prohibidos Silustiano Manoel de Sant'Anna, como desordeiro e Maria Cabocolo, José de França Oliveira e Maria dos Prazeres, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do primeiro districto de São José, Francisco Alves dos Passos, como desordeiro, Herminio Pereira da Silva e Euzebio Manoel d'Assumpção, como gatunos.

A' ordem do subdelegado do primeiro districto da Bôa-Vista, João Felix da Costa e João Ferreira de Oliveira, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do segundo districto da mesma freguezia, Manoel Rodrigues da Silva, como desordeiro.

No dia 2:

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Alice Pereira da Silva como desordeira e Francisco Fernandes de Queiroz, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do districto de Apipucos, José Ferreira Dias, como alienado.

Em data de 18 do mez passado no lugar Genipapo do municipio de Aguas Bellas, o individuo de nome José Francisco Machado, vulgo José Grono, disparou uma espingarda contra Ladislau Rodrigues da Graça, Carlota Maria da Conceição e Rita Maria da Conceição, ficando todos feridos, sendo que, os dois primeiros gravemente.

O delegado respectivo, procede sobre o facto de accordo com a lei.

Por officio datado de 26 do mez passado, participou-me o delegado de policia de Barreiros que no dia antecedente em terras do engenho Ariticú daquelle municipio o individuo de nome Francisco Ignacio de tal, armado de faca de ponta e fouce assassinou a Manoel Joaquim de Oliveira.

Contra o criminoso que evadio-se após a perpetração do crime, procede aquella autoridade as diligencias da lei.

Communicou-me ainda a mesma autoridade que, naquella data, em terras do engenho Bom Jardim do referido municipio foi encontrado o cadaver do individuo de nome Antonio Rosa.

O referido cadaver foi vistoriado e depois inhumado e do exame procedido chegou-se a evidencia de que a morte fôra occasionada por lesões praticadas com instrumento contundente e procede-se as diligencias da lei, afim de descobrir o autor ou autores do crime.

Nesta data foram remettidas as seguintes diligencias policiaes:

Ao Dr. 1.º Promotor Publico da Capital por intermedio do Dr. Juiz Municipal do 2.º districto criminal as procedidas contra Gaudencia Pereira da Silva, por crime de tomada de preso e as procedidas contra Antonio Bazilio da Silva, por crime de furto.

Ao Dr. 3.º Promotor por intermedio do Dr. Juiz Municipal do 5.º districto criminal, ás procedidas contra Lourenço da Silva Bezerra.

O chefe de policia,
Antonio P. da Silva Marques.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 3 de Novembro de 1898

Olinto, Jardim & C.—A' 3ª Secção, para que tendo em vista o respectivo manifesto, attender na forma requerida.

Mauricio José da Silva, Anna Alexandrina de Avellar Chaves, Francelino de Mello Cabral, Manoel da Silva Nogueira e Thereza Maria de Jesus Seixas.—Informe a 1ª Secção.

Leopoldina Soares de Azevedo—Deferido, com relação ao exercicio corrente, em vista da informação

Cecilia Luiza de Mello Santos, Machado & Pereira e Martha Martins da Silva.—A' 1ª Secção.

O porteiro,
Aureliano Coutinho.

CONGRESSO NACIONAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

Começou pela hora do expediente a sessão de 29 de Outubro ultimo.

O Sr. Leovigildo Filgueiras, estranhando que o poder executivo não tenha até hoje remettido as informações solicitadas em Junho, por meio de requerimento que a Camara approvou resolveu renovar os pedidos de informação e justificou o seguinte:

«Requeiro que o governo federal informe se na concessão emphyteutica que fez a Joh Gordon, mediante a pensão annual de 2:000$000, dos terrenos de marinha do municipio do Prado, Estado da Bahia, resalvou o direito de senhorio nacional á substancia precisa das areias componentes desses terrenos; e no caso affirmativo se tem conhecimento de que o dito concessionario está exportando para venda em mercados estrangeiros grande quantidade dessa substancia e que providencias deu para acautelar os interesses dominicaes da nação contra tal abuso.»

Quanto ao serviço de navegação do rio S. Francisco, uma vez que o requerimento do Sr. Rodolpho Abreu foi ante-hontem encerrado, o Sr. Leovigildo disse que deixava para outra occasião, se assim fôr necessario, um outro requerimento que elaborou. Sentia, porém, necessidade de declarar á Camara que não podia deixar sem reparo certas proposições do Sr. Tosta quando disse que os bahianos compraram acções da Empreza Viação do Brazil não por interesse e sim por patriotismo e por serem amantes de sua terra. Sente o Sr. Leovigildo não estar em identicas condições pecuniarias ás dos honrados deputados bahianos, para tambem tornar-se accionista daquella empreza e tambem dar demonstração de amor a sua terra natal, embora para fim diverso do que inspirou os seus honrados collegas, isto é, para dar, n'uma assembléa geral, muitos votos no sentido de obstar a transferencia da séde da empreza para a capital da Bahia, porque lá ella se converterá em fóco de politicagem, como tem acontecido com todas as emprezas que lá se têm estabelecido. Na sua opinião, a medida tem por fim simplesmente isto: é um dos preparativos da futura eleição do Sr. Luiz Vianna para presidente da Republica.

O Sr. Martins Junior foi o segundo orador da hora do expediente. S. Ex. justificou uma indicação, que publicamos no noticiario.

Passando-se á ordem do dia, a Camara approvou, por 63 votos contra 40, o requerimento do Sr. Rodolpho Abreu sobre o caso da Empreza Viação do Brazil.

Sobre o projecto do Senado, marcando o subsidio do presidente e vice-presidente da Republica no quatriennio futuro orou o Sr. Aureliano Barbosa e propoz emenda suppressiva do art. 2º, pelo qual seria garantida metade do subsidio ao presidente quando afastado do exercicio do seu cargo por molestia ou licença. A Camara, porém, momentos depois rejeitava a emenda a emenda e approvava o projecto do Senado, tal qual, em segunda discussão.

Rejeitada por quasi unanimidade de votos a emenda do Senado, tem de voltar a essa casa do Congresso o credito de.... 1.098:300$792 destinado á liquidação de dividas de exercicios findos.

A requerimento do Sr. João de Siqueira foi remettido á commissão de constituição e justiça o projecto mandando pagar ao lente do externato do Gymnasio Nacional Alfredo Alexander 8:691$182 de vencimentos que deixou de receber emquanto esteve privado do exercicio do seu cargo vitalicio

Com muitas emendas foi approvado em segunda discussão o projecto dando varias providencias sobre a exploração e dominio das minas existentes em qualquer ponto do territorio da União.

Foram approvados os seguintes projectos, sobre os quaes não houve debate algum:

N. 106, de 1893, concedendo ao 1º tenente Dr João Baptista Monte permissão para praticar a especialidade de construcções militares e electricidade durante um anno, na Europa ou nos Estados Unidos da America, á sua escolha, e dá outras providencias, com parecer da commissão de marinha e guerra;

N. 102 de 1897, autorisando o poder executivo a concedar ao pratico 2º tenente graduado Manoel Ferreira a effectividade desse posto;

N. 72 B, de 1898, nova discussão da emenda destacada na 3ª discussão do projecto n. 72, deste anno, autorizando o poder executivo a abrir ao ministerio da justiça e negocios interiores o credito extraordinario de 832$252 para indemnisação do ex-porteiro do Pedagogium Joaquim da Silva Garcez, de alugueis de casa correspondentes ao periodo de 12 de outubro de 1895 a fevereiro de 1897

N. 232, de 1893, mandando considerar a reforma do tenente-coronel Antonio Augusto Nogueira de Baumann, no posto de tenente-coronel com graduação de coronel com graduação de coronel, para todos os effeitos;

N. 51, de 1897, autorizando o governo a reformar a aposentadoria do bacharel Luiz Rodrigues Nunes, aposentado como juiz de direito, mandando pagar-lhe os vencimentos devidos aos antigos desembargadores da Relação do Cuyabá, a contar de 16 de Outubro de 1891, com substitutivo da maioria da commissão de Constituição, legislação e justiça;

N. 88 A. de 1898, attendendo varias disposições da lei n. 85 de 20 de Setembro de 1892, que estabelece a organisação municipal do Districto Federal.

Como o Sr. Mello Rego apresentasse emenda, teve de voltar á commissão, antes de ser votado, o projecto que concede uma pensão de 30$000 mensaes ao 2.º sargento reformado do exercito Januario da Rosa Franco.

Esgotada a ordem do dia, levantou-se a sessão ás 2 1/2 horas da tarde.

— Feita a chamada, verificada a presença do numero legal e aberta a sessão de 21, foi lida a acta da anterior. O Sr. Presidente annunciou a ordem do dia e o Sr. Seabra pedio a palavra para uma explicação pessoal. Queria S. Exc., em vista dos telegrammas hontem publicados pela imprensa, declarar que effectivamente telegraphara ao general Carlos Telles, felicitando-o pela sua attitude e pelo seu procedimento em prevenir o governo federal de que no Rio Grande do Sul se tramava contra a integridade da Patria. (Protestos da bancada rio-grandense). Queria ainda o Sr. Seabra que ficasse bem claro que, felicitando e applaudindo o general Carlos Telles, não podia e nao desejava applaudir manifestações collectivas de militares ou a sua intervenção na politica.

O Sr. Francisco Alencastro, deputado pelo Rio Grande do Sul, respondeu immediatamente, dizendo que, a vingar a attitude do general Carlos Telles, não poderá haver federação no Brazil. S. Exc. accrescentou que o presidente do seu Estado não offendeu aquelle general, como se póde verificar na mensagem em torno da qual tem gyrado a questão. E terminou salientando que, se o Sr. Seabra realmente condemna a intervenção de militares na politica, deve censurar o procedimento do general Carlos Telles.

E ficou encerrado o incidente, como encerradas, sem debate, ficaram as discussões: 2.ª do credito de 330:000$000 supplementar á verba «Correios» e unica da emenda do Senado ao projecto que fixa as forças de terra para 1899.

Uma unica materia foi discutida—o projecto do Sr. Heredia de Sá, aceito pela commissão de constituição e justiça, determinando que a junta de pretores verifique os poderes dos intendentes do Districto Federal, como recurso para o Tribunal Civil e Criminal.

O Sr. Augusto de Vasconcellos justificou longa e minuciosamente um substitutivo com o qual se manifestou de accordo o Sr. Sá Freire. O Sr. Heredia de Sá combateu o substitutivo e o Sr. Raul Barroso requereu que o projecto volte á commissão, para que ella tome em consideração o seu parecer sobre o substitutivo.

A discussão ficou adiada.

Na hora do expediente o Sr. Ildefonso Lima tratou da politica do Ceará e justificou uma indicação, da qual demos noticia á parte.

— Contra toda a espectativa, ficou na sessão de 22 encerrada, sem debate algum, a 2.ª discussão do projecto de orçamento do exterior.

Tambem sem mais debate ficaram encerradas as discussões:

2.ª do projecto que altera varias disposições da lei organica do Districto Federal afim de dar aos pretores a incumbencia de verificar os poderes dos intendentes;

3.ª do projecto que releva a prescripção em que incorreu D. Anna Coelho de Figueiredo para rehaver a importancia de 216$660, que indevidamente foi descontada no soldo que lhe cabe por morte de seu marido;

3.ª do projecto concedendo ao 1.º tenente Dr. João Baptista Monte permissão para praticar a especialidade de construcções militares e electricidade, durante um anno, na Europa ou nos Estados-Unidos, á sua escolha,

1.ª do projecto mandando abonar ao tenente-coronel graduado reformado do exercito Antonio Galdino Travassos Alves as quotas de reforma inherentes á classe dos officiaes superiores desde a data do decreto que o reformou.

Esgotada a ordem do dia, o Sr. Presidente suspendeu a sessão por meia hora, afim de aguardar numero legal para as votações. Pouco antes de 2 horas, reaberta a sessão, teve S. Exc. de declarar que dos 109 deputados que compareceram, quatro já se haviam retirado, não havendo numero.

Passou-se ao expediente.

O Sr. Augusto Montenegro, lendo um artigo da *Folha do Norte*, do Pará, transcripto na *Gazeta de Noticias*, contestou as allegações nelle contidas, affirmando ser falso que trabalhasse com seus amigos para que o Sr. Fileto Pires fosse immediatamente reposto e que espalhasse ser esta a opinião do Sr. Campos Salles. S. Exc. appellou para os seus amigos afim de que dissessem se é ou não verdade que a sua attitude no caso do Amazonas tem sido quasi negativa.

O Sr. Lauro Muller justificou uma indicação para que seja reformado o regimento no sentido de ser creada uma nova commissão permanente com a denominação de «commissão de tarifas», porque a de orçamento já tem muito que fazer. A mesa dará opportunamente parecer sobre a indicação.

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

MATTO GROSSO

Com o titulo do Estado foi aqui publicado, sob os auspicios do governo estadoal, uma memoria contendo notas e apontamentos uteis aos immigrantes de procedencia europea.

Escripta em linguagem despretenciosa e simples, ao alcance de todas as intelligencias enumeram-se na referida memoria as riquezas do florescente Estado, cujo solo uberrimo e clima temperado offerecem innumeras vantagens aos immigrantes europeus que procuram o nosso paiz, accrescendo que o governo do Estado, desejando attrahir a immigração ao seu vasto territorio, promulgou uma importante lei, pela qual concede terras gratuitas aos mesmos immigrantes.

Matto Grosso é cortado por muitos rios, tornando-se facil a communicação entre as suas cidades e villas por mais longinquas que sejam.

A sua lavoura de canna de assucar está bastante adiantada; e no proposito de beneficiar este producto fundaram-se grandiosos estabelecimentos modernos a vapor, illuminados a luz electrica.

As cannas alcançam ás vezes, a altura de tres metros e mais, e ha cannaviaes de vinte e tantos annos de idade, com os quaes o lavrador só gasta uma ligeira carpa annual!

Matto Grosso não é só o Estado essencialmente agricola, as suas innumeras florestas do norte e nordeste são exhuberantemente ricas em productos naturaes de subido valor, entre os quaes occupa o primeiro lugar a borracha, que constitue a riqueza principal do valle do Amazonas.

A extracção da preciosa «syphonia elastica» desenvolve-se aqui com bastante actividade; e os seringaes occupam uma area enorme em zonas pouco conhecidas, ou de todo inexploradas.

Além destas informações, colhidas na alludida memoria, outras de grande importancia, sendo mais conta ella sendo que fica escripto bastante para provar que ao Estado de Matto Grosso está reservado um futuro de prosperidade pela riqueza extraordinaria do seu solo, pelo seu clima estavel e navegabilidade de seus rios.

GOYAZ

No proposito de evitar o contrabando nas fronteiras, o governo do Estado propoz aos presidentes de Minas e Bahia um convenio fiscal, lembrando como meio de compensar o trabalho da fiscalisação a cessão da totalidade das multas impostas aos tribunaes remissos.

— O engenheiro Jambert está explorando terras auriferas no municipio de S. José de Tocantins.

Affirmam que são riquissimas as lavras pertencentes ao coronel Paulo da Silva.

— O engenheiro sueco Falke Vangsilten acaba de chegar do Duro, onde descobrio ricas minas de ouro.

Requereu privilegio, aguardando concessão para incorporar companhia.

— Grassa no norte do Estado febre eruptiva.

Asseguram uns ser variola e outros sarampão ou catapora.

RIO GRANDE DO SUL

O presidente do Estado, Dr. Borges de Miranda dirigio o seguinte telegramma ao Sr. presidente da Republica com referencia ao incidente do general Carlos Telles:

«Porto Alegre, 21—Sr. presidente da Republica. Rio.—No desempenho de imprescrivel dever inherente ás funcções de meu cargo, venho perante vós formular imprescindivel protesto contra o attentatorio procedimento de uma autoridade militar federal que, em documento publico e sob forma extranhamente insolita, constitui-se grave ameaça á ordem constitucional do Estado.

Tomando conhecimento na integra, do escripto assignado pelo Sr. general Carlos Telles e publicado no jornal *Tribuna do Povo*, editado na cidade de Rio Grande, no n. 235, de 16 do corrente, [illegible]

parte outros muitos conceitos alli externados de modo não menos aggressivo, para transcrever textualmente os seguintes, cuja extrema gravidade avaliareis devidamente.

« E' certo que, desde a pacificação até a presente data, o governo do Estado tem feito jus a uma restituição legal. Como commandante do 6° districto militar, tratarei da reducção do exercito policial.

Julgo incontestavel o direito que assiste ao commando do districto de intervir na militarisação do Estado pelo modo que está feita.

A existencia desse exercito policial constitue realmente um abuso criminoso perante a Constituição da Republica e uma ameaça á integridade dos Estados federados, que augmenta de proporções, attinge a um grão de extraordinaria gravidade desde que nenhum élo de obediencia e disciplina militar o prende ao commando do districto, delegado federal, cargo que, em taes casos, nada teria de digno e invejavel.

Disso convencido, eu não podia consentir que permanecesse no Caty, sobre a fronteira (porque territorio da fronteira deve ser considerado todo o das comarcas que limitam com a linha divisoria), o Sr. João Francisco á frente de seiscentos homens, alli commodamente aquartelados, sem prestar o menor serviço, sem dar obediencia alguma ao commandante da guarnição e fronteira do Livramento.

Eu não consentiria, pelas mesmas razões que em Porto Alegre, onde existe uma guarda municipal numerosa e bem organisada, mais que sufficiente para attender ao serviço de segurança, continuasse aquartelada uma brigada policial de dous mil homens de infanteria e cavallaria, bem armada, municiada e fardada, que se occupa unicamente em fazer passeios militares, exercicios, manobras e grandes paradas, estudadas e executadas pelos mesmos compendios de instrucção pratica do exercito nacional. »

Serviram de pretexto a essa manifestação do Sr. general Carlos Telles suppostas allusões offensivas á sua pessoa, descobertas na mensagem que dirigi á assembléa dos representantes em 30 de Setembro do corrente anno.

Entretanto taes foram as expressões com que fundamentei minhas justas apprehensões acerca de estabilidade da ordem publica:

« Quando vos disse a principio que a situação do Estado era isenta de perigos anarchicos, quiz alludir evidentemente á tranquilidade de então existente e ao amor á ordem que hão sempre revelado os riograndenses, especialmente aquelles que constituem as chamadas classes conservadoras.

Infelizmente, porém, não me é dado affirmar-vos que não mais se reproduzirão abominaveis tentativas subversivas da paz.

São de notoriedade publica factos de recente data, que justificam cabalmente a minha asserção.

Ainda em dias de Agosto ultimo publicaram alguns orgãos da imprensa local significativo telegramma em que o Sr. Silveira Martins, conhecido chefe da extincta revolta restauradora, solicitava do governo da União a nomeação de um designado general para commandante d'este districto militar, porque disso dependia a effectividade de garantias de que elle e seus partidarios não gosavam.

Antes de tudo, bem sabeis o sincero empenho do meu governo, em assegurar a plenitude das garantias de ordem individual e politica, fazendo cumprir as leis e observando na sua applicação a mais escrupulosa igualdade.

Conheceis outrosim a correcção com que geralmente procedem as autoridades inferiores na execução do pensamento governamental, não faltando, em todo caso, contra os abusos ou excessos porventura commettidos, o immediato correctivo legal.

E' pois evidente, que, sob o invocado pretexto de falta de garantias, mal se encobre um sinistro plano de intervenção indebita da União, por intermedio de um delegado militar, nos negocios de exclusiva competencia do Estado.

E' vulgarmente sabido que, fóra dos casos taxativamente enumerados no art. 6.° da Constituição da Republica, toda intervenção da União é attentatoria da autonomia dos Estados. Nem directa nem indirectamente, assiste-lhe competencia para exercer funcções de natureza policial nos Estados, tendo, no que diz respeito á justiça, uma jurisdicção nimiamente restricta.

Que garantias, portanto, são essas, dependentes de uma auctoridade federal, que exerce simplesmente funcções militares?

« Este facto expressivo, corroborado por outros antecedentes e por circumstancias concommittantes, dispensando quaesquer commentarios, indica claramente que o mesmo espirito reaccionario que, em passado ainda proximo, flagelou o solo sagrado da Patria, resurge animado para proseguir na obra nefanda da ruina das instituições em vigor.

Diante do que se passa, não me sendo licito permanecer indifferente, tenho cumprido o imperioso dever de exercer a mais cautelosa vigilancia tolerante para com todas as idéas que mediante o emprego de processos legitimos e pacificos disputem a preponderancia na opinião; não poderei, entretanto, hesitar um só momento em reprimir quaesquer demasias prejudiciaes á tranquilidade publica.

Zelando a honra e a autonomia do Estado, fortalecido pela consciencia do dever e amparado pelo apoio de gloriosa opinião republicana, saberei em qualquer emergencia defender com inteireza a ordem publica cimentada pelo incomparavel civismo de meu antecessor e pelo patriotismo de uma heroica geração civil e militar. »

Como se vê, nenhuma allusão directa dirigi ao Sr. General commandante da guarnição e fronteira de Bagé, havendo-me limitado a constatar um facto tornado publico e apreciar as consequencias que d'elle podiam dimanar.

Não são decorridos muitos dias, Sr. presidente, e, não obstante, as minhas previsões encontram, na recente attitude ostensivamente assumida por aquelle General, a mais exacta e expressiva comprovação.

No vosso animo e decisão, em que devem influir as graves responsabilidades que a Constituição impõe ao primeiro magistrado da Nação, não deixarão de pesar certamente os perigos inilludiveis que d'ahi decorrem para a estabilidade da paz.

E' uma autoridade militar que menos prezando elementares preceitos da disciplina, falta tambem ao seu primordial dever de mantenedor das leis e defensor da autoridade legalmente constituida.

Se no actual regimen os commandantes de districtos e de guarnições e fronteiras estão circumscriptos a funcções puramente militares, como tolerar a intervenção attentatoria do Sr. commandante da guarnição e fronteira de Bagé nos negocios peculiares á existencia autonomica do Estado?

Vêde, Sr. Presidente, que essa autoridade, por sua estranha attitude, se insurge abertamente contra as instituições fundamentaes da nação e do Estado, lançando na sociedade a emoção alarmante que um semelhante facto naturalmente determina.

Nesta conjunctura, de vós depende immediatamente offerecer a suprema garantia de segurança por todos desejada, cohibindo, pelos meios que vosso alto criterio suggerir, os excessos de uma autoridade que por tal modo se transviou.

De minha parte, ratificando o compromisso de honra que perante assembléa dos representantes e perante os meus concidadãos solemnemente assumi, cabe-me assegurar-vos que, dentro da Constituição e dos limites traçados á esphera de minhas attribuições, procurarei defender, como me cumpre, a integridade da lei e da autoridade de que sou depositario.—Presidente do Estado. »

Já é conhecida aqui a resposta, que a esse telegramma deu o Sr. Dr. Prudente de Moraes, que o fez pela mesma forma e nos termos seguintes:

« Palacio da presidencia da Republica, em 25 de Outubro de 1898.—Sr. Presidente do Estado.—Porto Alegre.—O governo deu as providencias, que julgou necessarias em relação ao assumpto do vosso telegramma de 21 do corrente, mesmo antes de recebel-o. Posso assegurar-vos que este governo, que, vencendo muitas grandes difficuldades, restabeleceu a paz nesse Estado em condições honrosissimas, é o mais interessado em conserval-a e a manterá contra quem quer que seja que pretenda perturbal-a.

A força federal continuará a ser nesse Estado, como nos outros, a melhor garantia da ordem e da paz. O governo federal, consciente de seus direitos e deveres continuará a respeitar escrupulosamente, como tem feito, a autonomia dos Estados, mesmo daquelles cujos governos têm faltado com a consideração e respeito devidos á soberania da União na pessoa do seu presidente.—Prudente de Moraes, presidente da Republica. »

O conhecimento deste ultimo documento em sua integra constituiu aqui uma anciedade, que acha-se satisfeita pela dignidade, franqueza e vigor da resposta.

— Tudo continúa em plena paz.

— A *Gazeta da Tarde* em edição de 24 deu um telegramma do Livramento, dizendo que alguns officiaes daquella guarnição não estão de accordo com o protesto do General Carlos Telles; e *A Federação* do mesmo dia tratando do mesmo assumpto, publica um artigo sob o titulo: «Paz sempre paz», dizendo não haver motivo para desesperanças nem para alarmas, e que o General insurrecto ha de reconhecer a força moral das leis da Republica depois de 15 de Novembro.

Ainda esta ultima folha voltando á analysar o manifesto do General Telles, terminou por estes termos:

Ao arbitrario commandante da guarnição de Bagé, como ao obstinado Dr. Prudente de Moraes bradamos em nome da lei e do Rio Grande do Sul: Ordem! Ordem!», affirmando que a maioria das guarnições repellio a solidariedade e desmentindo os telegrammas que noticiaram a adhesão do Coronel Salgado.

— O *Echo do Sul* publicou sobre a resposta do general Telles, longo artigo, cuja peroração é a seguinte.

« Podem o governo e o paiz repousar tranquillos, porque maior aspiração do Estado é o estabelecimento da normalidade da vida civil e politica. Os rumores da ordem perdem-se no vacuo pela impotencia dos agitadores, que não se conformam com o espirito liberal das instituições republicanas, as quaes asseguram ao cidadão igualdade de direitos e contra ellas assestam as baterias de suas leis inconstitucionaes, dos seus agentes arbitrarios, da sua milicia e-paventosa.

Contra isso o Rio Grande confia no bom senso, patriotismo e valor dos seus filhos para a reivindicação legal de seus direitos.

Esteja tranquillo o governo; não tema. »

— A «Tribuna do Povo» em vehemente artigo diz que o codigo penal promulgado pelo governo do Estado é lei verdadeiramente draconica, concebida com o velado fim de cercear a liberdade do cidadão, fornecendo ás autoridades meios de exercerem perseguições sob o pretexto de indagação policial preparatoria e actos secretos (!) em que póde ser inquirido numero illimitado de testemunhas e effectuar-se hypotheca de bens, sequestro de moveis, etc. o que tudo traz á memoria os terriveis processos do tribunal do santo officio; codigo em que foi calculadamente rescindido o salutar recurso do *habeas-corpus* e embaraçados todos os meios de defesa, tirando aos accusados os recursos para promovel-os.

— O mimo que a guarnição de Bagé vae offerecer ao general Carlos Telles, por motivo de seu anniversario natalicio, consta d'um finissimo tinteiro de prata e de um fino cartão de prata, em que está gravada a seguinte inscripção.

« Homenagem da officialidade da guarnição de Bagé ao seu bravo chefe general Telles. »

— Em defesa da carta firmada pelo Dr. Julio de Castilhos exaltando a theoria positiva e aconselhando a sua adaptação á nova escola medica que vai ser creada naquella capital, tem apparecido na «Federação» uma série de artigos que são attribuidos áquelle ex-presidente do Estado.

Pelo «Correio do Povo» o Dr. Antonio Olyntho tem respondido a estes artigos com toda a vantagem, declarando que a subordinação estreita do autor dos artigos impede-lhe de ver que depois de Augusto Comte a humanidade continua a marchar.

— Telegramma da cidade do Rio Grande noticia que, tendo o intendente do municipio Dr. Werneck prohibido ao pessoal do *Echo do Sul* a entrada no edificio da intendencia, o gremio de jornalistas em reunião tomou providencias em relação ao escandaloso caso.

Aquella prohibição absurda foi occasionada pelo facto de haver o alludido jornal verberado, em energico escripto a acceitação por parte da intendencia de uma proposta para fornecimento de carne verde á população, proposta que constitue uma expoliação ao povo e que não offerece vantagens a outra que foi preterida.

Toda imprensa d'aquella cidade vai romper contra a intendencia e o alludido contracto.

— O general Marialho dirigio uma circular ás guarnições prohibindo manifestações publicas a proposito do manifesto do general Carlos Telles.

— Seguem para o Rio de Janeiro, no primeiro vapor, os deputados Possidonio Cunha, Martins Costa e Py Crespo, que vão tratar do restabelecimento da Alfandega desta cidade de Porto Alegre.

— De Uruguayana dizem, que diversos jornaes do Rio da Prata publicam telegrammas de Rivera affirmando que o coronel Menna Barreto, de combinação com militares destituidos pelo governo Cuestas, e chefes federalistas, prepara um movimento subversivo neste Estado.

Dizem mais aquelles despachos ter tido Menna Barreto longa conferencia com os alludidos militares, Cabeda e Manoco Machado.

Estas noticias juntas a outros factos inquietam a população da fronteira.

— A guarnição da mesma cidade negou sua solidariedade ao manifesto do general Telles, com o fundamento de que a resposta daquelle general á mensagem do presidente deste Estado era estranho a objecto de serviço militar, e attentatoria á disciplina, visto que importava em censura publica ao commando do districto militar.

REVISTA DIARIA

Acto do governo — Dia 28 de Outubro de 1898.—O Governador do Estado, attendendo ao que representou o Collector do municipio de Olinda em 5 de Outubro corrente e de accordo com o parecer que a respeito emittiu a Directoria Geral da Secretaria da Fazenda no officio sob o numero 989 de 22 do mesmo mez; resolve, usando da attribuição que lhe confere o art. 57 § 2.° da Constituição do Estado, tornar extensiva aquella collectoria no que lhe aproveitar, as disposições do art. 74 do Regulamento da Recebedoria que baixou com o decreto de 10 de Junho ultimo, e qual manda que terminado o trimestre addicional a cobrança dos impostos não realisados nos prazos ordinarios, continuará aberta sob as multas respectivas sendo agenciados nos domicilios dos contribuintes até o ultimo dia do mez de Novembro pelos cobradores da Recebedoria e escripturada sob a rubrica de divida activa do anno financeiro seguinte.

(Reproduzido por ter sahido com algumas incorrecções.

Telegramma official—Repartição Geral dos Telegraphos. Procedente de Goyaz Governador. Recife.

Communico V. Exc. haver prestado compromisso constitucional cargo presidente deste Estado, assumindo em seguida exercicio. Cordeaes saudações.

Delegacia fiscal do Thesouro Federal—Paga-se hoje as seguintes folhas:

Officiaes reformados do exercito.
Melhoramento do Porto.
Diversas pensões.
Recibos de consignação.

Rasgue-se o véo — Ultimamente tem apparecido na imprensa a discussão de um facto que não deixa de ter o seu lado comico, e todos os artigos véem sob o titulo—« rasgue-se o véo ».

Originou-se essa discussão de uma consta de crime de defloramento, que publicamos á pedido de muitos leitores, e depois que esse consta era assumpto de todas as conversas.

Os nossos distinctos collegas *Pequeno Jornal* e *A Cidade* egualmente noticiaram o clamor publico.

Ignoramos até então os nomes das victimas e do algoz e na local não alludimos a elles.

Ha tres dias appareceu pela imprensa o sacristão da matriz de S. José dizendo que as suppostas victimas eram suas filhas e o supposto autor o Sr. conego João Evangelista da Silva Castro, vigario da freguezia de S. José, e que o facto não se havia dado, etc. e etc.

Hontem o proprio vigario veio dizendo, em outras palavras, a mesma cousa e *(sic)* provocando a dizermos como fomos informados da tal historia.

A resposta está no proprio consta que publicamos.

Agora julgamos necessario dizer ao Sr. conego Castro que a maneira de justificar-se de uma accusação de tal ordem não é a que S. S. empregou: S. S. como sacerdote deveria encarar gravemente o assumpto e, com o seu proprio nome, requerer exame nas pessoas apontadas como victimas, para finalmente publicar, não suas palavras, porém, a palavra da justiça porque, não somos nós que dizemos «consta», é o povo que o diz dando-lhe o cunho de certeza.

Nada temos com os crimes de defloramento, suppostos ou reaes: o nosso intuito dando a alludida local foi tão sómente satisfazer instantes pedidos, e para prova não assumimos a paternidade.

Acreditamos até que nunca se commettam crimes tão vergonhosos.

S. S. não ligue importancia a essas cousas: o povo é bom e justo, infallivelmente far-lhe-ha justiça.

Lyceu de Artes e Officios—Nesse estabelecimento proceder-se-hão hoje as 6 1/2 horas da tarde os exames de francez sob a presidencia do Sr. Dr. Jesuino Lopes de Miranda, sendo examinadores os Srs. Dr. José Pinto Mendes e Dr. Flaviano H. Ribeiro, (professor da cadeira.)

— A materia seguinte de que se tem de proceder exame é Arithmetica, no dia 7 do corrente.

Ladrões em Olinda — Antehontem, pouco depois de 1 hora da madrugada, os ladrões tentaram penetrar pelo telhado na residencia do Sr. Manoel Fernandes Barros, na Praça da Liga Operaria, daquella cidade, não levando a effeito seu intento por terem presentidos pela familia do mesmo senhor.

Do Pará — Por telegramma particular transmittido do Ceará, sabemos que chegará hoje á tarde a esta capital o distincto electricista Antonio do Carmo Almeida que achava-se no Estado do Pará ha dois mezes.

Partida dos correios terrestres — Hoje: Gloria do Goyta, S. Bento, Alagoinha, Pedra, Buique, Gamelleira de Buique, Tacaratú, Jatobá de Tacaratu, Bom-te-vi, Altinho, Calçado, Jupy Pesqueira, Cimbres, Alagoa de Baixo, Palmeira, Correntes, Lagoa do Cavalleiro, Bom-Conselho, Aguas Bellas, Itamaracá, Itapissuma, Iguarassú, Goyanna, Goyanninha, Itambé, Amaragy.

Conselho Superior de Instrucção Publica—Deixou hontem de haver sessão por terem apenas comparecido, os Srs. Drs. Inspector Geral, Director do Instituto Benjamin Constant, Pedro Celso, Regueira Costa e Professor João de Medeiros.

Faltaram com causa participada os Srs. Drs. Olintho Victor, Hortencio Peregrino e Luiz Lombard.

Club Central de Triumpho— No dia 10 do mez findo esta associação deu um espectaculo mensal, levando á scena a comedia-drama—*Poesia ou Dinheiro* e as interessantes comedias—*Uma menina masculina*, conhecida peça do Dr. Ribeiro da Silva, e *O distrahidor*.

Todo o espectaculo foi applaudido pelo numeroso auditorio que o assistio.

Prorogação de licença— O Sr. Dr. Governador por portaria de hontem datada, prorogou por 30 dias sem vencimentos, nos termos do art. 8° do Regulamento do Corpo de Policia, a licença em cujo goso se acha o alferes da 1ª companhia do Corpo Urbano, Joaquim Moreira de Paiva.

Juisado de Direito—Chamamos a attenção dos interessados para o edital que vai publicado na secção competente, annunciando a vaga do Juisado de Direito do municipio de Salgueiro

Theatro Santa Isabel—Estreará amanhã o applaudido transformista José Minuto que alcançou muitos applausos nos theatros do sul com seus admiraveis trabalhos.

José Minuto imita em grande parte seu preclaro mestre o celebre Fregoli.

A orchestra está confiada ao intelligente maestro Luiz Lindo.

Historia da Prostituição—A acreditada Livraria Leopoldo Silveira, á rua Duque de Caxias n. 34, offereceu-nos hontem os fasciculos ns 6 á 9 da importante obra—*historia da prostituição* que está sendo nitidamente editada em Lisbôa.

Essa obra é uma das que todos os que se dedicam as lettras deverá lêr.

Obrigados.

Gravatá—Os membros do Partido Republicano do municipio de Gravatá e amigos do coronel Antonio Avelino do Rego Barros, ultimamente eleito prefeito naquelle municipio desejando dar uma prova da consideração que lhe merece tão illustre e digno cidadão preparam grande festa para o dia 15 do corrente quando terá elle de ser empossado no referido cargo.

Tudo tem o municipio de Gravatá de esperar da benefica e patriotica administração daquelle conspicuo cidadão.

Vaccinação—Hoje de 10 ás 11 horas da manhã, pelo Dr. Manoel Carlos, auxiliar da Hygiene no Largo do Pilar n. 10.

Sociedade Deus e Humanidade— Essa associação reune se no domingo proximo, ás 4 horas da tarde, em sessão de assembléa geral, para tratar de seu debito social, com o numero que comparecer, por ser a quarta convocação.

Palmares—Desta cidade communicaram nos o seguinte, em data de 2 do corrente:

« Um facto horrorosamente barbaro, Srs. Redactores, vamos trazer a publicidade, aproveitando a opportunidade para chamarmos a attenção das autoridades superiores do Estado, e as judiciarias dos municipios de Canhotinho e Quipapá, afim de lançarem suas vistas sobre um miseravel seductor que de tempos a esta parte tem sido o assombro das familias, o terror do lar domestico, o perverso e audaz gatuno da honra de desventuradas e infelizes creaturas por elle arrastadas ao lodaçal da prostituição, com o emprego de promessas fallazes e outras astucias filhas de seu genio barbaramente luxurioso.

Existia no lugar Queimadas, do districto de Jurema, municipio de Quipapá, uma infeliz mocinha de doze annos de idade, filha unica de dous surdos-mudos, a qual, embora pobremente, lutando contra as adversidades de uma sorte malfadada, vivia com toda a honradez debaixo do tecto paterno.

Um dia, a doce paz do lar foi perturbada pelo referido seductor que é um conhecido negociante em Canhotinho, que tantas promessas enganadoras fez, de tantas seducções usou, até que conseguio raptar a desventurada mocinha e conduzil-a para Canhotinho, onde permaneceu por alguns dias, e onde deixou sua corôa de virgem, arrancada por esse infelizmente para quem as vistas de Deus ha de um dia se voltar e punil-o com a merecida severidade.

Os instinctos perversos desse assassino da honra se estenderam a mais adiante.

Conhecido o facto que em Canhotinho tornou-se repudiado de todas as familias e até aguçou certa syndicancia por parte da familia do capitão Pedro Agripino, juiz de districto, o miseravel assassino da honra retirou as escondidas a desventurada mocinha entregando-a a Antonia Santina, especie de *caftina* existente nesta cidade á rua da Rodagem, onde jaz a infeliz *cravina*, appellido porque é conhecida, coberta de variolas, cheia de chagas, chorando a desgraça em que a atirou o individuo que impunemente passeia por toda parte a sua perversidade, seduzindo e conquistando qual outro Lovelace.

E' um facto barbaro e tanto mais selvagem por que praticado contra uma desventurada filhinha de dous miseraveis surdos-mudos, quanto é certo que a infeliz Cravina por sua belleza pouco commum, poderia mais tarde ser o arrimo de seus desventurados pais, que amargamente choram a impunidade do larapio que do tecto honrado lhe levaram o bem mais precioso, a unica alegria e a unica riqueza que possuiam nesta vida amarga e cheia de dissabores.

Estamos certos que hão de syndicar deste facto, quer as autoridades superiores, quer as autoridades policiaes e judiciarias de Palmares, Quipapá e Canhotinho, executando a lei que certamente não foi feita simplesmente para os miseraveis e desprotegidos, mas tambem para esses ricos audazes que pretendem menosprezar a sociedade e a justiça. »

O suicidio—O conhecido criminalista Proal publicou na « Revista dos Dous Mundos » um interessante estudo sobre casos de suicidio, em que teve interferencia o poder judicial do Sena.

O estudo desse magistrado, pois que M. Proal pertence a magistratura franceza tem tanto de curioso como de commovedor. Demonstra, por exemplo, que o suicidio da maior parte dos trabalhadores e de outras pessoas, taes como empregados de pequena cathegoria sem collocação, e victimas de enfermidades incuraveis, não deve attribuir-se a preguiçosos nem a mendigos e vagabundos, pois que nella não ha individuos que peçam esmola ou soccorros, antes occultam o cen misaravel viver com um singular stoicismo. Muitos delles attribuem a sua fu esta resolução á impossibilidade de satisfazerem os alugueis das casas em que habitam, e, quasi na generalidade, á extrema penuria de recursos para as mais urgentes necessidades da vida.

A despeito, pois, de todas as maximas philosophicas e de todas as predicas religiosas, a proporção dos suicidios é cada vez maior, e talvez porque, como disse um pensador, « a civilisação desenvolveu necessidades ficticias e reaes, tornando mais frequentes as enfermidades mentaes. »

Ha cincoenta annos, contavam-se annualmente em Paris sete ou oito suicidios. Hoje essa cifra eleva-se a trezentos e cincoenta. Nas provincias annexadas á Prussia, o augmento dos suicidios a partir de 1870 varia entre 25 a 50 [illegible]. Na Prussia, esse numero, que em 1873 não chegava a tres mil, vai hoje além de seis mil, e o mesmo phenomeno tem sido observado na Inglaterra nos ultimos trinta annos, assim como na Austria, na Italia, na Russia e na America, em todas as partes, emfim, menos na Hollanda e na Noruega, e esse tristissimo facto dá-se apezar do desenvolvimento da instrucção e dos sentimentos religiosos dos povos.

Que tiro!—No lugar Genipapo do municipio de Aguas Bellas, o individuo de nome José Francisco Machado, vulgo José Grosso, disparou uma espingarda contra Ladislau Rodrigues da Graça, Carlota Maria da da Conceição e Ritta Maria da Conceição, ficando todos estes feridos, sendo os dois primeiros gravemente.

De maneira que si mais gente houvesse... lá chegaria o tiro.

A autoridade procede contra semelhante *atirador*, de facto perigoso.

Assassinato—No dia 25 do mez passado, no municipio de Barreiros, em terras do engenho Aritiçú, o individuo de nome Francisco Ignacio de tal, armado de faca de ponta e foice, assassinou a Manoel Joaquim de Oliveira.

O criminoso evadio-se.

Cadaver encontrado — Em terras do engenho Bom Jardim, do municipio de Barreiros, foi encontrado o cadaver do individuo de nome Antonio Rosa.

Depois do exame a que se procedeu no cadaver, chegou-se á evidencia de que a morte fôra occasionada por lesões praticadas com instrumento contundente, pelo que a autoridade competente trata de averiguar quem é o autor ou autores do crime.

Escola Normal — O resultado dos exames procedidos hontem nessa Escola foi o seguinte:

Portuguez
Primeiro anno

Santina Laura de Paula	Distincção
Maria Augusta Steple	»
Maria Maria Pestana	Plenamente
Paula Falzã	»
Tercia Olindina de Oliveira Lima	»
Laura Jovita de Moraes	Simplesmente
Maria Magdalena de Lima	»

— Terão logar hoje ás 9 horas a prova oral de Historia Universal do 3.° anno, os exames de Sciecias Naturaes do 1.° e 4.° anno e as 10 horas o exame de Desenho do 2.° anno.

Casa de Detenção:—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 2 de Novembro de 1898.

Existiam	559
Entraram	3
Sahiram	10
Existem	552
A saber:	
Nacionaes	522
Mulheres	20
Estrangeiros	10
Total	552
Arraçoados	511
Bons	478
Doentes	29
Loucos	3
Loucas	1
Total	511

Movimento da Enfermaria

Não houve alteração.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 31 de Outubro de 1898

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barrometro (O.°)	Tens. do vapor	Humidade
6 m.	25,°3	757,mm33	18,mm88	78
9 »	25,°3	758,mm33	19,mm35	80
12 »	26,°2	758,mm20	19,mm84	78
3 t.	26,°3	756,mm41	19,mm84	78
6 »	25,°9	756,mm44	20,mm00	80

Actinometro—Observações ao meio dia negrecido, 55°,2. Prateado 41°,2.
Temperatura maxima 27,°50.
Temperatura minima 24,°50
Evaporação em 24 horas ao sol 6,mm0 á sombra 3,mm5.
Chuva 5,mm6.
Direcção do vento:
SE alternados até meia noite até 3 h. 48 da manhã; SE até 4 h. 47 m.; E com interrupções de ENE e ESE até 8 h. 56 m.; E e ENE alternados até 10 h. 55 m.; E até 0 h. 10 m. da tarde; ESE até 11 h. 19 m.; E com interrupções de ESE e ENE até meia noite.

Velocidade média do vento por segundo 7m,04

Nebulosidade média 0.70.

BOLETIM DO PORTO

Dia 31 de Outubro

O préa-mar foi as 5 h. 25 m. da manhã, registrando a escala 2m,21.

O baixa-mar foi ás 11 h. 30 m. da manhã, registrando a escala 0m,50 m

O préa-mar foi as 5 h. 35 m. da tarde, registrando a escala 2m,26.

O baixa-mar foi as 11 h. 55 m. da tarde registrando a escala 0,45.

O encarregado, *Elesodo Ribeiro.*

Casamento civil — O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Arthur Libanio Lopes Moreira e Mirandolina Ramos Teixeira, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

— O respectivo escrivão do registro de casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro dos casamentos edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

João Miguel dos Santos e Maria Adelaide de Barros Gibson, solteiros e residentes na Boa-Vista.

Torquato Mariano dos Reis Espindola, residente na Boa-Vista, e Maria Eulalia Duarte Oliveira, residente no Poço da Panella.

Eugenio Tavares dos Santos e Laura Rabello Range, solteiros e residentes na Boa Vista.

Cemiterio Publico—Foram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro das Salinas no dia 29 de Outubro os seguintes cadaveres:

Trajano Alipio de Carvalho Mendonça, Ceará, 73 annos, casado, Graça, attestado do Dr. B. Carneiro

Manoel Dionysio Bezerra dos Santos, Pernambuco, 56 annos, solteiro, Santo Antonio, attestado do Dr. P. Pitanga.

Antonio da Silva, Portugal, 71 annos, viuvo, Bôa-Vista, attestado do Dr. S. Barbosa.

Olympio Vieira de Sá Barbosa, Piauhy, 39 annos, solteiro, Bôa-Vista, attestado do Dr. Seve.

Marianno, Pernambuco, 3 dias, S. José, attestado do Dr. B. de Carvalho.

Uma creança recemnascida, 3 horas, S. José, attestado do Dr. Seve.

Domingos José Martins, Ceará, 53 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do Dr. M. Sobrinho.

José Rodrigues da Motta, Pernambuco, 56 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Luna Freire.

Fernando Pereira, Pernambuco, 44 annos, casado. Hospital Pedro II. attestado do Dr. Luna Freire.

Guilhermina Maria Ferreira, Pernambuco, 72 annos, viuva, Graça, duas testemunhas.

Belarmino Tavares Figueira, Pernambuco, 42 annos, casado, Asylo de alienados, attestado do Dr. Loureiro.

Josepha Theresa de Jesus, Pernambuco, 20 annos, casada Alyso de alienados, attestado do Dr. Loureiro.

João Antonio Carlos, Pernambuco, 50 annos, Asylo de alyenados.

Amaro, Pernambuco, 2 annos, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Luna Freire.

José Pernambuco, 3 annos, Santo Antonio, attestado do Dr. Seve.

CHRONICA JUDICIARIA

Junta Commercial do Recife

SESSÃO DE 27 DE OUTUBRO DE 1898

PRESIDENCIA DO SR. DEPUTADO COMMENDADOR JOAQUIM LOPES MACHADO

Secretario Dr. Joaquim Theotonio Soares de Avellar

A's 10 horas da manhã foi aberta a sessão, com a presença dos Srs. Deputados Tenente coronel Gurgel do Amaral, Coronel Rodrigues de Moura, Commendador Guimarães Bastos, Tenente coronel Affonso Taborda e Rodrigues Ferreira.

Foi approvada depois de lida a acta da sessão anterior.

O expediente de que se passou a tomar conhecimento, constou do seguinte:

Officio:

Da Junta dos Corretores, datado de 25 do fluente, remettendo o boletim das cotações officiaes, relativo á semana de 17 a 22.—Para o archivo.

Livros para a rubrica:
Diario de Lemos & C.
Idem de João Figueiredo & C.
Copiador de Lemos & C.
Idem (quatro) do Banco Popular.

Petições a despacho:

De Firmino Candido de Figueiredo, para o registro da marca denominada "Sumaré" acompanhada de tres accessorios, com a qual pretende assignalar o xarope preparado em sua fabrica á rua de S. João n. 16, no Arrayal.—Vista ao Dr. Secretario.

Do Dr. Antonio Gomes Pereira Junior, para o registro da marca "A Imprensa," a qual tem de servir de titulo ao Jornal e a Revista que o supplicante pretende fundar nesta cidade á rua do Marquez de Olinda n. 4 e a de Santa Rita Nova n. 19.—Vista ao Dr. Secretario.

De João Figueiredo & C., estabelecidos com padaria á rua da Imperatriz n. 66, para o registro de sua firma social.—Registre-se.

De Lemos & C., estabelecidos á travessa da Madre de Deus ns. 3 e 5 nesta cidade, com filial á rua do Visconde de Inhaúma ns. 66, 68 e 70 na cidade da Parahyba, para o archivamento do seu contracto de sociedade mercantil.—Seja archivado.

Dos mesmos, para o registro de sua firma social.—Como requerem.

De José Pereira & C., para o archivamento de seu contracto de sociedade commercial em commandita.—Como pedem.

Dos mesmos, para o registro de sua firma social.—Attendidos.

Dos mesmos, proprietarios, da fabrica de café moido, a vapor, sita á rua do Rangel n. 73, para o registro da marca denominada "São Paulo," que adoptaram para ser empregada no café moido de sua industria.—Vista ao Dr. Secretario.

De A. Gomes de Mendonça, pedindo para que se faça no registro de sua firma commercial a competente averbação, visto ter mudado o domicilio de seu estabelecimento que era em Caxangá para a rua do Visconde de Goyanna n. 1.—Deferido.

De Moreira & C., pedindo para ser registrada a nomeação junta, que fazem do cidadão Augusto Francisco dos Reis, para caixeiro despachante, para o estabelecimento denominado Lafayette, sita á rua do Rangel n. 19, dando baixa no registro da nomeação de seu caixeiro despachante Manoel Pedro da Silva Almeida.—Deferido, de conformidade com o parecer.

De Teixeira & Miranda, estabelecidos á rua Marcilio Dias n. 34, com fabrica a vapor, de café moido, denominado "Café Caboclo," pedindo, para garantir a legitimidade dos productos de sua dita fabrica e de seu commercio, para que seja registrado a marca collada e descripta nos tres exemplares juntos.—Vista ao Dr. Secretario.

Pelo Dr. Secretario foi apresentado um livro de cem folhas para o registro das fianças, termos e multas, afim de ser devidamente rubricado pelo Sr. Deputado, a quem o Sr. Presidente designar. O Sr. Presidente designou o Sr. Deputado Coronel João Rodrigues de Moura.

Nada mais havendo occorrido o Sr. Presidente encerrou a sessão ás 12 e 1/2 horas da tarde.

PERNAMBUCO

Caixa Economica e Monte de Soccorro de Pernambuco

BALANCETES EM 31 DE OUTUBRO DE 1898

Caixa Economica

Activo

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco	5.422:763$420
Monte de Soccorro conta de passagem	148:276$180
Caixa	24:313$000
	5.595:352$600

Passivo

Depositos em contas correntes	5.595:352$600

Monte de Soccorro

Activo

Emprestimos sobre penhores	337:9[illegible]6$716
Moveis	6:780$777
Apolices da divida publica do Estado	1:000$000
Despezas geraes	25:5[illegible]1$790
Adiantamento	3:000$000
Caixa Economica conta de depositos	73:203$290
Caixa	2:725$790
	450:188$363

Passivo

Capital	215:000$000
Fundo de reserva da Caixa Economica	37:432$361
Caixa Economica conta de passagem	148:276$180
Gastos com leilões	134$000
Saldo de penhores vendidos em leilão	5:278$392
Saldo de penhores prescriptos	2:607$160
Lucros e perdas	23:153$260
Juros	18:30[illegible]$910
	450:188$363

S. E. & O.

Recife, 3 de Novembro de 1898.

O gerente,
Felino D. Ferreira Coelho.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá, n. 14 2° andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia [illegible].

OCCULISTAS

DR. BARRETO SAMPAIO—Occulista e Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.° andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 25.

O DR. PEDRO PONTUAL,—ex-chefe da clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18. 1.° andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA compratica nos clinicas de Wecker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 da tarde á rua do imperador n. 63 1.° andar. Residencia rua do Pay- Telephone n. 133.

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 28, 1.° andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

DROGARIA

GUIMARAES BRAGA & C., Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc.etc.
Rua Marquez de Olinda n. 60

PUBLICAÇOES A PEDIDO

Aos nacionaes e aos estrangeiros

O abaixo assignado, tendo corrido diversos canaes afim de levar a effeito algumas conferencias da sciencia espirita e, não encontrando acquisição nas partes as quaes se tem dirigido, vem solicitar de qualquer pessoa que já comprehenda ou que queira conhecer da grandeza da já acima dita sciencia; um salão onde possa ter lugar as referidas conferencias.

A sciencia espirita não cogita politica, grandeza, nacionalidade e outros preconceitos de nossa vaidade, mas sim, da elevação humana ao verdadeiro progresso e amor ao proximo.

A Sciencia espirita, é a pela qual, facilmente se restabelece no paralytico os movimentos, no mudo a falla, no mouco a ouça, no doudo o juizo, emfim, é onde a maior vicitude da vida em qualquer carater que se apresente, encontra o prompto e radical alivio.

Digo o que tenho feito a mais de uma pessoa, e isto, quando já esgotado todos os recursos: o que provo indicando os curados.

Porém, não me satisfaz o que tenho feito, quero mais, quero collocar todos no caso de por si, se beneficiarem, e ficarem apto a livrarem-se das especulações.

A sciencia espirita que, tendo no Brazil pessoas dispondo conhecimentos, não só do que fica dito, como de muito mais e apto a dar o verdadeiro desenvolvimento do mais verdadeiro espiritismo, vê relaxarem as petições dirigidas neste sentido, não só á imprensa, como a uma associação muito respeitavel, com o fim de haver um salão para ter lugar as conferencias.

Naturalmente, porque não está ao alcance de todos ou pela forma porque a querem comprehender, são escurecidos tantos e tão grandes feitos beneficos da sciencia espirita, por mim e outros levados a effeito; nascendo desta arte a duvida na minha aptidão e caracter para adduzir com adoptação a tão ardua missão.

E o imperro em se estudar os de se aproveitar a quem póde dar desenvolvimento a esta sciencia, tem dado lugar a que, no Brazil, a imprensa, tenha feito como certa importancia, transcripção de pequenas passagens de trabalhos espirita no estrangeiro, já podia ter de nós transcripto muito mais adiantadas communicações.

Não levo estas humildes linhas ao conhecimento do publico, esperando a coroação de tantos e tão grandes esforços que tenho e acabo de fazer, mas sim, para salvar meus direitos em qualquer tempo.

Porém, como hoje o espiritismo vai tendo maior entrada nos povos; bem póde ser que, alguem querendo mais esclarecimentos, venha a meu encontro, e que acceito; na acquisição de um salão ou do espaço preciso em qualquer jornal, afim de mostrar a grandeza e utilidade do verdadeiro espiritismo.

Em 25 de Outubro de 1898, na Estrada dos Afflictos n. 14.

Emygdio João Paulo Ribeiro.

Dr. Cirne Lima

O Dr. Antonio de Souza Cirne Lima, fallecido no Porto, deixou um legado a preta Felicia, sua, ex-escrava. Appareça, ella á rua Estreita do Rozario, n. 19, para recebel-o do Major Francisco Izidoro Ribeiro de Carvalho.

Eleição

DOS DEVOTOS E DEVOTAS QUE TÊM DE FESTEJAR NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, EM SUA CAPELLA NA IPUTINGA NO ANNO DE 1899.

Juiz perpetuo
O Exm. Sr. Conselheiro Dr. Joaquim Corrêa de Araujo.
Juiza da bandeira
A Exma. Sra. D. Francisca, esposa do Sr. capitão Engracio Ribeiro de Mello.
Juizes por eleição
Os Illms. Srs. :
Major Manoel Gomes de Mattos.
Manoel da Cunha Brandão.
Juizas por eleição
As Exmas. Sras. D. Olympia Malet e D. Laura, esposa do Sr. Joaquim Octaviano de Almeida.
Juizes por devoção
Os Illms. Srs. :
Dr. Luiz Lacerda de Almeida.
Rvm. Vigario de Francisco de Barros Cavalcante Lins.
Commendador Francisco de Azevedo.
Dr. Lourenço Rosas.
Juizas por devoção
As Exmas. Sras. :
Esposa do Sr. Pedro Francisco de Paulo Baptista.
Esposa do Sr. Dr. Carlos Alberto de Menezes.
Esposa do Sr. Dr. João do Rego Barros.
Esposa do Sr. João Hermens.
Juizes protectores
Os Illms. Srs. :
Coronel Antonio Machado Pereira Vianna.
Coronel Francisco Gonçalves Torres.
Commendador Albino da Silva Leal.
Thomaz de Caldas Lins.
Capitão Leopoldino Cesar de Souza Moraes.
José Ganches.
Joaquim Alves da Silva Santos.
Arthur Gomes de Mattos.
Desembargador Dr. Francisco Altino Correia de Araujo.
Antonio Gonçalves de Oliveira.
João da Cruz Macedo.
Professor Luiz Felippe de Carvalho.
Professor Jovimiano José Simões.
Manoel Valente da Cruz.
Capitão Walfrido Carneiro da Cunha Miranda.
Adolpho Wanderley.
Manoel Lins Paes Barreto.
Sebastião Cesar Campos.
Professor Francisco Marques da Trindade.
Pedro Barbosa da Silva Netto.
Conego Dr. José de Oliveira Lopes.
Antonio da Silva Ramos.
Major Javino Cunha.
Frederico Pinto.
Antonio Gonçalves Fontes.
Antonio Pinto da Silva.
Henrique Monteiro Braga.
João Walfrido de Medeiros.
Steliano Lemos.
João Joaquim Ribeiro Pessoa.
Juizas protectoras
As Exmas. Sras :
Baroneza de Serinhãem.
Professora D. Eutalia de Castro Nunes.
D. Maria Gonçalves da Luz.
Esposa do Sr. Pedro da Costa.
D. Joanna Digna Patrão.
D. Etelvina Loraga.
D. Maria Dias Loureiro
D. Maria Candida de Freitas.
Professora D. Francisca Arcelina dos Santos.
D. Mariana Gomes.
D. Maria Brandão de Castro.
D. Francisca Antunes de Carvalho.
Esposa do Sr. José Machado Brandão.
D. Francisca Honorina de Almeida Santos.
Esposa do Sr. Vicente Ferrer de Salles Menezes.
Esposa do Sr. Dr. Ignacio de Barros Barreto.
Esposa do Sr. José Alexandrino Cabral.
Esposa do Sr. José Martins da Rocha.
Esposa do Sr. Coronel José Dias Alves Quintal.
Professora D. Maria Francisca de Barros Campello.
Professora D. Evangelina Americana Arco Verde.
Esposa do Sr. coronel João Silveira Carneiro da Cunha.
Esposa do Sr. capitão Miguel de Abreu Macedo
Esposa do Sr. Manoel José da Costa Primo.
D. Anna Joaquina de Albuquerque Montenegro.
D. Amelia Baptista da Costa Ebla.
Escrivães por eleição
Os Illms. Srs. :
José Moreira Lemos.
Paulino Antunes.
Antonio Augusto Ribeiro Pessoa.
Joaquim Francisco Ribeiro Pessôa.
Pedro José Pinto Junior.
José Marques Ferreira.
Capitão Manoel Nunes da Costa.
Arthur de Moraes Soares.
Joaquim Nogueira da Silva.
José Maria da Costa Rego.
Augusto José Rodrigues.
Escrivãs por eleição
As Exmas. Sras. :
D. Thereza, esposa do Sr. Manoel de Oliveira Miranda.
Esposa do Sr. Francisco Chrispiniano da Costa.
Esposa do Sr. Manoel José de Oliveira.
Esposa do Sr. Virginio Carneiro de Moura.
D. Adelaide Lopes Falcão.
Esposa do Sr. Manoel Marques dos Santos.
Esposa do Sr. José das Neves Pedrosa.
Esposa do Sr. Manoel Antunes de Oliveira.
Esposa do Sr. Luiz da Cruz Mesquita.
Professora D. Adelaide da Cunha Souto-Maior.
D. Sophia Linhares dos Santos.
Escrivães por devoção
Os Illms. Srs. :
Caetano Alfredo dos Santos Costa.
José Custodio Loureiro.
Joaquim Silvestre Teixeira.
Alfredo de Souza.
Americo Carneiro Leão.
Alfredo Bôa-Viagem.
Manoel Francisco de Paula Cabral.
Eliseu Jocome de Araujo.
Joaquim Maria das Neves Pedrosa.
Francisco Antonio Gomes de Mattos.
Escrivãs por devoção
As Exmas. Sras. :
D. Esther, esposa do Sr. Francisco Dias Fernandes.
Esposa do Sr. Francisco Antonio de Oliveira Brazil.
Esposa do Sr. Francisco Falcão.
D. Maria da Annunciação Ferreira.
D. Leonor, esposa do Sr. Jovino do Amaral.
Esposa do Sr. Manoel do Nascimento Rego Monteiro.
D. Joanna, esposa do Sr. Paschoal Jacelles.
Esposa do Sr. Geroncio Ferreira Barbosa.
Mordomos e mordomas todos moradores desta freguezia de Nossa Senhora do Rosario da Varzea,
Assignado,
O Vigario *Augusto Adolpho Soares Kusretter.*

NEUROSINE PRUNIER

COM GRANDE PROVEITO.—Assim diz o Dr. Franklin de Castro, medico pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, etc., sobre a administração do popular medicina alimento :

« Attesto que tenho empregado em minha clinica civil a Emulsão de Scott, preparada pelos illustres chimicos Scott & Bowne de New-York com grande proveito e excellentes resultados em todas as molestias, que acarretam o enfraquecimento geral do organismo, especialmente infancia.

« O referido é verdade o que affirmo sob a fé do meu grão ». 31

DR. MELLO GOMES

Medico e Cirurgião Parteiro

Consultorio e residencia
Rua Barão da Victoria, 57
(*defronte da rua de Santo Amaro*)

Onde pode ser procurado á qualquer hora do dia ou da noite

ESPECIALIDADES :
Partos, febres, molestias dos pulmões, de senhoras e de crianças ; syphiles em geral ; cura radical e operações sem dôr de estreitamentos e outros soffrimentos da urethra.

Acode á chamados por escripto ou garantidos para qualquer distancia.

Telephone 193

EU ERA ASSIM

I

Quinze annos, bella idade,
Sonhos roseos, mocidade,
E mocidade sem fim !
Pintava o diabo a quatro,
Ia ao domingo ao theatro...
Sem pomada «eu era assim».

II

Mas uma vez, caiporismo !
Levado pelo «lyrismo»,
Não tive mais conta em mim :
Fui pedil-a em casamento,
Negaram-m'a—que tormento !
«Cheguei a ficar assim»!

III

Madaram-me p'ra fazenda
Do papá, boa tenda,
La de Minas no confim ;
Matei um burro em galões,
E com isso e os taes xaropes
«Consegui ficar assim ! ! !»

Opinião valiosa

O Sr. Dr. Feliciano Bacellar, distincto medico da Armada, declara ser o *Peitoral de Cambará* de Souza Soares, de excellentes resultados, em todas as molestias, do apparelho respiratorio, *mormente nas bronchites chronicas,* e na coqueluche.

A' venda na Pharmacia e Drogaria ORIENTAL, de M. J. Campos, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital do Santa Izabel do Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira)

Consultorio no Largo do Corpo Santo n. 6.

(Gabinete na frente)

Consultas de 1 ás 3 horas.

Residencia a rua da União n. 29

Peitoral de Cambara

O Sr. Dr. Camalho Crespo, medico do Hospital da Sociedade Portugueza de Beneficencia, do Rio de Janeiro, declara ter applicado o *Peitoral de Cambará,* de Souza Soares, com grande proveito nas affecções dos orgãos respiratorios, *especialmente quando chronicas.*

Vende-se na *Companhia de Drogas e Productos Chimicos,* á rua Marquez de Olinda n. 24.

Dr. Martins Costa

CONSULTORIO MEDICO A RUA LARGA DO ROSARIO N. 38

Especialidades : Molestias do estomago, pelle e syphilis.—Molestias de creanças.

Encarrega-se de analyse chimicas e microscopicas.

Consultas de meio dia ás [illegible] horas

Brilhante resultado

Atacado de uma forte rouquidão e, sabendo dos beneficos effeitos do *Peitoral de Cambará,* de Souza Soares, resolvi experimental-o e apenas com o uso de dous frascos deste grande remedio fiquei restabelecido.

Armando A. Machado.
(Firma reconhecida).

Um prodigio !

Declaro que, soffrendo minha filha Maria, de 11 mezes de idade, de uma forte coqueluche, e havendo esgotado todos os recursos medicos para lhe debellar tão terrivel molestia, dei-lhe o *Peitoral de Cambará,* de Souza Soares, e com o uso de um só frasco teve a ventura de vel-a completamente curada !

Antonio Martins de Andrade.
(Firma reconhecida).

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1.º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Rua Mathias Ferreira n. 43.

Chamados por escripto.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã

Chamados (por escripto) a qualquer hora

Telephone n. 200.

Bronchite em crianças

Um filhinho do distincto cavalheiro Sr. Rodolpho Taborda, atacado do forte bronchite, em poucos dias ficou completamente restabelecido com o uso do *Peitoral de Cambará,* de Souza Soares.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria BARTHOLOMEU, á rua Larga do Rosario n. 34.

USO INTERNO - EXTERNO — INOFFENSIVO - AGRADAVEL

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico BLENOL Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser completamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; E' o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

D'O Seculo de Lisboa

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
24—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24
Recife

Uma boa dona de casa deve ter sempre á mão um vidro de DERMOL — remedio da moda— que se impõe não pelos annuncios de espalhafato, mas pelos beneficios constantes. E' o unico especifico contra os «Dartros» medio para « golpes, excoriações, dores de dentes, dores e inflammações dos callos, picadas venenosas, queimaduras e ulceras antigas.

O DERMOL é de uso necessario e indispensavel em todas as casa

Deposito na Companhia de Drogas
Rua do Marquez de Olinda, 24.

As flores brancas e a inflammação do utero

Principalmente sendo antigas ou durante a gravidez, só podem ser curadas com BLENOL, *que é um especifico para estas doenças.*

AOS RAPAZES— Aconselhamos BLENOL, remedio especifico e infallivel, para curar qualquer purgação chronica ou recente, mesmo as provenientes de estreitamentos e inflammações da urethra ou da bexiga, quasi sempre produzidas pelo uso ou abuso de injecções adstringentes ou causticas e por capsulas ou pilulas de diversas qualidades.

O BLENOL nunca falha seguindo á risca as instrucções especiaes que acompanham cada vidro.— *Henrique E. N. Santos,* pharmaceutico.

Vende-se nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas
Rua do Marquez de Olinda,—24.

HYGIENE DO ROSTO

LINDACUTIS OU O THEZOURO DA BELLEZA

LINDA CUTIS— é um novo Leite antephelico preparado com todos os preceitos da hygiene.

Tira sardas, pannos signaes e a mór parte das manchas da pelle, communicando á face e a todo o corpo uma delicada brancura.

Amacia a epiderme e cura as erupções que a desfiguram : caspa vermelhidão, brotoeja, etc.

E' o melhor cosmetico para fixas, pó de arroz é optimo para applicar na cara depois de fazer a barba.

Henrique E. N. Santos, pharmaceutico.

Deposito na Companhia de Drogas, a rua Marquez de Olinda n. 24

BLENOL cura as inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestia de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar, reside na rua de Henrique Dias n. 2, Estancia.

Telephone n. 190 na Residencia

O verdadeiro Peitoral de Cambará

Traz no rotulo que circula o gargalo de cada frasco a firma do autor, J. Alvares de S. Soares, e a sua marca industrial.

Cuidado com as imitações !
Cuidado com as falsificações !

INDICAÇAO UTIL — Os Dartros são uma doença muito vulgar neste clima, principalmente nas partes do corpo onde o suor não tem facilidade de evaporar-se.

Para os destruir, descobriu-se ultimamente um precioso especifico, que não suja a roupa nem é nojento como as pomadas, e a que o seu auctor Henrique E. N. dos Santos, pharmaceutico pela Universidade de Coimbra deu com muita propriedade o nome de DERMOL.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Advogado

Desembargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva, rua do Imperador n. 77 1.º andar, lado do Caes.

Das 10 da manhã ás 3 da tarde

Tosse cavernosa

Duas pessoas da familia do Sr. Francisco P. Ramos, accommettidas ha longos mezes de desesperadora tosse cavernosa, curaram se radicalmente com o uso do *Peitoral de Cambará,* de Souza Soares.

Vende-se na *Companhia de Drogas,* á rua Marquez de Olinda n. 24

Dr. Bastos de Oliveira

MEDICO E PARTEIRO

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças.

Dá consultas de 1 ás 3 da tarde no largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar.

Telephone n. 245.

Reside á rua da Imperatriz n. 21, 1.º andar.

Telephone 365.

Considerava-se perdido

tossia tres ou quatro horas seguidamente sentado na cama sem poder dormir, escarrando sangue e inteiramente desanimado, o Sr. Manoel F. de Almeida, da rua da Lapa n. 80. Curou-se com dous vidros de *jatahy.*

BAHIA
SRS. CALAZANS & COMP.

XAROPE DE ALCATRÃO E JATAHY DE HONORIO DO PRADO

Tendo feito uso do seu annunciado xarope de *Alcatrão e jatahy,* o resultado em uma bronchite chronica que soffro ha 40 annos, tem sido magnifico e se tiver constancia na continuação creio ficar completamente bom.

Com estima e consideração assigno-me. De v. ex. amigo attento criado.—João Cancio Pereira Soares.

(A firma foi reconhecida).

MEDICO

Dr. Cosme de Sá Pereira

RESIDENCIA :
Estrada dos Remedios n. 2.

ESCRIPTORIO :
Rua Larga do Rosario n. 26 — 1.º andar, das 10 ás 2 da tarde.

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos,* tambem nas de *espinha dorsal paralysias,* reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1.º andar, onde reside

Consultas das 10 ás 2 horas da de

Clinica-Medico-Cirurgica

Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, medico, cirurgião e parteiro tem seu consultorio e residencia á rua Barão da Victoria n. 61, 1.º andar.

Especialidades : molestias de pelle, das vias respiratorias, nervosas, febres e molestias das crianças e das mulheres.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Chamados por escripto e a qualquer hora.

Telephone 601.

Um livro util

O «Novo Medico», de Souza Soares, interessante publicação de 176 paginas, encerrando uteis conselhos sobre a preservação e tratamento das enfermidades, distribue-se GRATUITAMENTE na Companhia de Drogas e Productos Chimicos, á rua Marquez de Olinda n. 24, enviando se para o interior, devidamente franqueado, a quem o pedir.

São verdadeiros só os GRANULOS DOSIMETRICOS do Dr. BURGGAEVE que tiverem em cada caixa o retrato do Doutor BURGGAEVE e o sello de garantia.

Medico

Dr. Amaro Wanderley

E' encontrado de 11 horas da manhã ás 3 da tarde na rua do Queimado n. 70—1.º andar.

Residencia—Afogados.

Thesouro Homoeopathico

OU

Vade-mecum do Homoeopatha

DO

Dr. Sabino

SEXTA EDICÇÃO (1898)

A venda na Pharmacia Homoeopathica do Dr. Sabino rua Barão da Victoria n. 43

Dr. Freitas Guimarães

ESPECIALISTA EM FEBRES E MOLESTIAS PULMONARES

Avisa aos seus clientes e amigos que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 21, defronte da Pharmacia Bartholomeu, onde continua a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Caminho Novo n. 82.

Telephone n. 82.

Os chamados podem ser dirigidos para a rua da Hortas n. 58.

Conselho util

Aos infieis e aos cautelosos aconselhamos o uso do «Seguro da Saúde», que é um liquido preservativo de valor incalculavel.

Não ha mais doenças contagiosas para quem quizer evital-as !

O Seguro da Saúde, usado só externamente 6 ou 8 horas depois d'um contacto suspeito, evita o contagio de todas as molestias. Além disso, cura golpes, arranhaduras e ulceras syphiliticas.

Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas
Rua do Marquez de Olinda.—24

Medico Parteiro-Operador

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver mudado sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde á qualquer hora do dia ou noute accudirá a chamados e dará consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

As febres palustres são, ás vezes rebeldes e difficeis de curar. Apezar dos medicamentos empregados, falham e reapparecem com pequenos intervallos e os doentes enfraquecem e desanimam cada vez mais. A cura completa, que nem sempre é facil, só é possivel com PILULAS CRUZ VERMELHA do pharmaceutico Henrique E. N. Santos, unico especifico para estas doenças. Apos seu uso regular as febres desapparecem de uma vez e o doente recupera, rapidamente, a saude e alegria.

Deposito na Companhia de Drogas.
Rua Marquez de Olinda n. 24

Escarros de sangue

Atormentado ha 2 annos por uma tosse com abundantes escarros de sangue, o honrado lavrador Sr. Bernardo J. dos Santos com o uso do *Peitoral de Cambará,* de Souza Soares, ficou radicalmente curado.

Vende-se este prodigioso remedio na Pharmacia e Drogaria CONCEIÇÃO, de A. Raposo & Moraes, á rua Marquez de Olinda n. 61.

Gratificação de 20:000$000 !

O auctor do *Peitoral de Cambará,* J. Alvares de Souza Soares, gratifica com a quantia de 20:000$000 (vinte contos de réis), moeda corrente a quem provar que este acreditado remedio contém morphina ou outra qualquer substancia nociva á saude, mesmo da criança da mais tenra idade !

Julgado perdido

Soffrendo, ha dous annos, de uma tosse com escarros de sangue e, depois de todos julgarem-se perdido, comecei a usar o *Peitoral de Cambará,* de Souza Soares, e tão beneficos foram os seus effeitos que logo deixei de deitar sangue e hoje acho-me completamente curado e forte.

Antonio Luiz de Oliveira.
(Firma reconhecida).

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA

DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só de grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, complicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia ; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e Gazeta da Tarde, provam o que dizemos

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo— nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, é de um grande numero de dignos medicos, e apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas, e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou erypella como vulgarmente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras, menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de, um resultado muito certo e seguro em a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento de composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's crianças até um anno, 10 gotas hora em hora em uma colher cheia d'agua fria.

De um a trez annos, 15 gottas

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 23

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro n. 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e contem gottas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não assignado

Tenente-Coronel Silvino Ribeiro

Tenho a satisfação de declarar que, soffrendo ha quatro annos de uma desesperadora bronchite, que me trazia a maior parte do tempo prostrado no leito, consegui restabelecer-me completamente com o uso de meia duzia de frascos do acreditado *Peitoral de Cambará,* de Souza Soares.

Silvino Ribeiro.
(Firma reconhecida).

Dartros, Empigens e Herpes

OS DARTROS SECCOS OU HUMIDOS nos pés ou n'outro logar e as empigens e herpes são uma doença cal.

A difficuldade da cura está na escolha do medicamento,

E o unico que póde e deve ser usado porque destroe o germen da doença (um parasita) no proprio logar onde elle vive e se reproduz, é o DERMOL : novo e precioso especifico descoberto pelo pharmaceutico Henrique E. N. Santos.

BELLEZA DA PELLE

As pessoas que apreciam uma cutis bonita e macia, usam muitas preparações com diversos nomes e aspectos, mas não sabem que quasi todas conteem sáes de chumbo, que são perigosos.

A Linda cutis ou o Thesouro da Belleza, invenção do pharmaceutico Henrique E. N. Santos é o unico Leite antephelico que se póde usar sem receio. Tira sardas e manchas e cura fogagem (coreira) brotoeja, vermelhidão e a mór parte das doenças da epiderme. E' o que se deve applicar na cara depois de fazer a barba.

Deposito na Companhia de Drogas.
Rua Marquez de Olinda 24.

Tosses das crianças

O Sr. Dr. José Joaquim Pereira de Souza, antigo professor adjunto da clinica de molestias das crianças na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, attesta ser o *Peitoral de Cambará,* de Souza Soares, de grande efficacia nas enfermidades das vias respiratorias, mormente das crianças.

Vende-se na drogaria de GUIMARAES BRAGA, á rua Marquez de Olinda n. 60.

Importante cura do Peitoral de Cambará

Attestado de um distincto medico

O illustrado Sr. Dr. Alfredo Mendes Ribeiro capitão-medico do exercito, refere no seguinte valioso documento uma importante cura do *Peitoral de Cambará* de Souza Soares :

« Attesto e juro em fé de meu grão que tendo empregado com resultados maravilhosos o *Peitoral de Cambará,* do Sr. Souza Soares, em diversas affecções das vias respiratorias, sobresahindo um caso de tuberculose incipiente, que foi radicalmente curada por este preparado, em D. Virginia Mendes, residente na cidade da Bolivia.—Dr. *Alfredo Mendes Ribeiro* ».

A firma acha-se reconhecida por tabellião.

O *Peitoral de Cambará* vende-se na Drogaria Braga, de GUIMARÃES BRAGA & C., á rua Marquez de Olinda n. 60.

Nos climas quentes e regiões pantanosas são frequentes nas febres palustres que se não forem tratadas com bons medicamentos deixam outras doenças perigosas no figado, estomago e intestinos.

« O remedio mais seguro e efficaz sem funestas consequencias são as PILULAS CRUZ VERMELHA do Pharmaceutico Henrique E. N. Santos.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos—Rua Marquez de Olinda n. 24.

GRANDE ARMAZEM
DO LOUVRE
DE FRANCISCO GURGEL & IRMÃO

Sortimento permanente de fazendas finas e outros artigos de bom gosto, cuidadozamente escolhidos, em **Paris** e **Londres.**

Enxovaes para casamentos e baptisados. Sedas, lãs e outros tecidos de grande novidade, proprios para theatros, bailes, passeios, etc.

Malas e outros artigos proprios para viagens. Tapetes, alcatifas, carneiras, jutas, cortinados e varias fazendas apropriadas para decorações de casas.

Vendas em grosso e a retalho a preços modicos.

CASA DE CONFIANÇA

RUA 1.° DE MARÇO 20 A — **TELEPHONE 158**

EDITAES

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 29 de Outubro de 1898.

Eleição para membros do Concelho Superior da Instrucção Publica

EDITAL N. 32

De ordem do Dr. Inspector Geral faço saber a todos os professores do Estado quer estejam em effectivo exercicio, quer em disponibilidade, como tambem aos professores de ensino particular primarios ou secundarios que, devendo realizar-se proximamente nesta capital, a eleição para membros do Concelho Superior de Instrucção Publica, que representem cada um dos respectivos magisterios ficam convidados a remetterem os seus votos a esta Secretaria, até o dia 31 de Dezembro do corrente anno, de conformidade com o que dispõem as Instrucções de 14 de Novembro de 1896, expedidas por força do art. 50 do Regulamento de 30 de Julho do mesmo anno.

Os primeiros na fórma do art 1 das citadas Instrucções só poderão fazer sua escolha sobre um dos professores de 4ª entrancia, mencionados na relação infra, devendo vir os votos nos termos dos arts. 6, 7 e 8 das mesmas Instrucções, abaixo transcriptas.

Os segundos tambem farão recahir a eleição sobre um de seus pares que resida nesta cidade, procedendo em tudo mais como os do ensino publico

— Instrucções de 14 de Novembro:

Art. 6. Os professores publicos deverão remetter seus votos para a Secretaria da Repartição da Instrucção Publica, endereçados a Presidente do Concelho, até o dia 31 de Dezembro

Art. 7.° Cada votante deverá na fórma do art. 50 n. III do citado Regulamento, mandar reconhecer a firma do officio em que se contiver o seu voto

Art. 8.° No envolucro do dito officio na face superior deverão os eleitores escrever os seguintes dizeres:—"Para membros do Concelho Superior effectivos e substitutos." Endereço e data da remessa.

Relação dos professores publicos primarios de 4ª entrancia sobre os quaes unicamente póde recahir a votação dos demais professores publicos.

Antonio Alipio de Souza Ribeiro.
João Landelino Dornellas Camara.
Carlos José Dias da Silva.
João José Ribeiro.
João Cordeiro Fonseca de Medeiros.
Hermilino Elyseu da Silva Caneca.
Lourenço Guedes Alcoforado.
Francisco Cordeiro Fonseca de Medeiros.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco. em 24 de Outubro de 1898.

EDITAL N 31

Entrada de professores municipaes [no ma]gisterio do Estado

Em satisfação á exigencia do Conselho Superior da Instrucção Publica em sua sessão de 17 do corrente e para que possa cumprir o que lhe é prescripto pelo art. 31 do regulamento de 30 de Julho de 1896, o Inspector Geral pelo presente, convida os Srs. professores municipaes, titulados ou não, que quizerem passar a fazer parte do magisterio do Estado, nas vagas que se abrirem, a dentro do prazo de 60 dias, a contar da presente data, se habilitarem ante o mesmo Conselho, na forma das Instrucções de 23 de Setembro do corrente anno, infra transcriptas.

O Secretario,
Pergentino Saraiva de A. Galvão.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 28 de Setembro de 1898.

O Governador do Estado, tendo em consideração a consulta do Conselho Superior, annexa ao officio n. 200 de 6 do corrente mez do Inspector Geral da Instrucção Publica sobre a necessidade de ser definida a distincção a que se refere o art. 31 do regulamento de 30 de Julho de 1896, resolve, usando da faculdade que lhe confere o art. 57 § 2.° da Constituição promulgada a 17 de Junho de 1891, expedir as seguintes

INSTRUCÇÕES

Art. 1.° Constitue a distincção a que se refere o art. 31 do Regulamento de 30 de Julho de 1896 para que possa o professor não titulado passar do magisterio publico municipal para o estadoal:

1.° O tempo de 5 annos pelo menos. de effectivo exercicio do professor no magisterio publico municipal, inclusive o estadoal.

2.° A sua assiduidade.

3.° A sua moralidade.

4.° A confiança publica da aula por elle regida.

5.° O aproveitamento dos alumnos.

6.° Não ter soffrido pena disciplinar.

Art. 2.° A prova do 1°, 2°, 4°, e 5° requisitos será feita por certidão das repartições competentes, declarando o tempo, faltas numero de alumnos matriculados e dos approvados em exame annualmente; a do 3.° por attestados das principaes autoridades do municipio; e a do 6.° por attestado do Prefeito.

Art. 3.° O numero de alumnos approvados, inclusive os que tenham sido habilitados em exame pelo professor quando no exercicio do magisterio estadoal, será de 50 na capital, de 28 nas sédes dos municipios do interior e de 20 nos povoados durante os 5 annos de exercicio.

Art. 4.° A falta de exame em um anno, na epocha designada pelo regulamento, será relevada quando hajam concorrido motivos valiosos a juizo do Conselho Superior e confirmado pelo Governador.

Art. 5.° Além dos requisitos mencionados no art. 1.° deve o professor exhibir titulos que provem a sua habilitação para o magisterio, como sejam, certificados de exames de portuguez, arithmetica, geometria, latim e outros, si tiver, prestados em estabelecimentos de ensino secundario; titulos conferidos pelas Escolas Normaes dos Estados da União, ou documentos equivalentes a juizo do Conselho Superior.

Dr. *Joaquim Corrêa d'Araujo.*

Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 19 de Outubro de 1898, 1.ª Directoria — 1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no artigo 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso com o praso de 30 dias os officios de Tabellião do Publico Escrivão de Orphãos e annexos. civel e execuções civeis, jury e execuções criminaes do Municipio de Canhotinho.

O director
Affonso V de Medeiros

EDITAL

O Sr. Dr. José Felippe Nery da Silva Filho, Juiz de Direito do Municipio de Canhotinho do Estado de Pernambuco, na forma da lei etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou do mesmo noticia tiverem que achando-se vagos pela renuncia do serventuario que os exercia e servia de official do registro de hypothecas, Octavio Augusto Furtado de Mendonça, os officios de tabellião de notas. Escrivão de Orphãos e ausentes, da provedoria de residuos do crime, do civel e execuções civeis, do jury e execuções criminaes, creados pelo Decreto de 16 de Julho de 1890 e aos quaes estão annexados os officios de escrivão do commercio, dos feitos da fazenda do Estado e da do Municipio, irão a concurso estes officios reunidos afim de ter lugar o devido provimento e por isso convida a quem pretender ser provido em taes officios a apresentar por si ou por procurador especial o seu requerimento dentro do praso de trinta dias a este Juizo ou directamente ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado instruido com os seguintes documentos:

1.° Exame de sufficiencia prestado nos termos dos arts. 181 a 186 do Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, excepto os doutores e bachareis em sciencias juridicas, advogados provisionados ou serventuarios de officio de igual natureza;

2.° Certidão de exame da lingua portugueza e arithmetica até a theoria das proporções, prestado de accordo com os arts. 200 a 205 do citado Decreto de 1885;

3.° Folha corrida do lugar de sua residencia e comprehensiva do tempo anterior de seis mezes, pelo menos, ao termino do praso de concurso; sendo, porém dispensados desta prova os que exercerem effectivamente cargo publico e não interinamente;

4.° Certidão de idade ou prova em direito que a substitua salvo si de outro modo constar ser o pretendente maior de 21 annos;

5.° Attestado medico de capacidade physica;

6.° Certidão, no caso de ser menor de trinta annos de ter satisfeito a obrigação da lei n. 2556 de 26 de Setembro de 1874;

7.° Procuração especial no caso de ser provimento requerido por procurador

Os pretendentes deverão juntar tambem quaesquer outros documentos de idoneidade que provem a capacidade profissional e os que forem officiaes voluntarios ou honorarios do exercito devem juntar os originaes de suas fés de officio ou certidão destas quando se tiver dado o extravio do original dos mesmos.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e remetter copia ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado com a certidão de affixação deste passada pelo official de Justiça e porteiro dos auditorios, como determina o art. 153 do mencionado Decreto de 1885.

Dado e passado nesta Villa de Canhotinho, em 15 de Outubro de 1898.

Eu Manoel Barretto da Silva, seu Escrivão interino que o escrevi — José Felippe Nery da Silva Filho. Está conforme o original; dou fé.

Canhotinho 15 de Outubro de 1898;

O Escrivão interino Manoel Barretto da Silva Nery.

Certifico que hoje pela uma hora da tarde affixei no lugar do costume o edital com o praso de 30 dias para o fim de chegar noticia do mesmo a todos quantos virem ou delle tiverem noticia que acha-se em concurso dentro daquelle praso o lugar de Escrivão do Geral deste Municipio, dou fé.

Canhotinho 15 de Outubro de 1898.

O Official de Justiça e porteiro dos auditorios deste Municipio.—Antonio Miguel da Silva.

Secretaria da Industria
1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 12 de Novembro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para os reparos de que necessita o proprio estadoal que serve de cadeia em Ouricury, orçados em...... 5:587$781.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 3 de Novembro de 1898

Não houve cotação.

O presidente,
Candido C. G. Alcoforado.

O secretario interino,
João L. do Rego Villar.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 8 1/2 d. sobre Londres a 90 d/v, elevando-se depara 8 1/2, fechando estavel a 8 15/32.

Letras particulares foram vendidas a 8 1/2 d.

No Rio, abriram a 8 15/32 e 8 1/2.

Cotações de generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Usinas por 15 k.		7$000	a	7$800
Chrystalisado	»	6$200	a	6$500
Demerara	»			5$500
Branco, » » »	»	6$500	a	7$400
Somenos, por 15 k.	»	5$200	a	5$400
Mascavado, »	»	4$200	a	4$400
Bruto secco, »	»	3$600	a	4$000
» mellado	»	2$800	a	3$200
Retames por 15 kilos		2$600	a	2$700

Aguardente de 20 gráos a 1$500 a canada.
Alcool de 38 gráos 3$000 a canada.
Alcool de 40 gráos a 3$200 a canada.
Mel, por pipa 90$000.

Para exportação

ALGODÃO

Cota-se nominal a 11$800 os 15 kilos.
Bagas de mamona a 3$200 os 15 k.
Caroços de algodão 750 rs. os 15 kilos.

COUROS

Seccos, salgados na base de 12 kilos, nominal. . . .	1$240
Refugos	$826
Verdes, nominal. . . .	$800

MEL

Cota-se venda a pipa. . . .	130$000

MILHO

Cota-se o kilo a	$150

ALCOOL

Por pipa, cota-se de 345$000 á 365$000 vendas.

AGUARDENTE

Por pipa, vendas	a 190$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento	a 150$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento	a 300$000
Refugos 50$ e cordeirinho	a 10$000
Sola o meio nominal de	8$000 a 10$000
Feijão mulatinho, sacco com 60 kilos	a 26$000
Borracha de mangabeira 15 kilos de.	58$000 a 62$000
Cera de carnaúba 15 kilos, nominal	8$000 a 15$000
Farinha de mandioca, sacco a	a 13$000

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 31 DE OUTUBRO DE 1898

Muller & C.—1 caixa com casimira de lã.

Krause & C.—1 caixa com vidros para vidraça.

Octavio Bandeira.—1 fardo com tecidos de algodão.

Mendonça Primo & C.—1 caixa com cobertores de algodão

J. R. Fonseca & C.—1 caixa com collarinhos de algodão.

Manoel Colaço & C.—3 caixas com agulhas, colchetes e cadarço de algodão.

Loureiro Maia & C.—4 caixas com tecidos de algodão.

Simões & Andrade.—1 caixa com tecidos de seda.

Manoel Pontual.—2 caixas com ferragens.

Companhia de Melhoramentos.—76 volumes com ferragens.

Raphael Dias & C.—1 caixa com corôas para tumulos.

Casimiro Fernandes & C.—5 barricas com cêra.

Guimarães Braga & C.—2 caixas com medicamentos.

Rodolpho Cancio do Rego.—1 caixa com miudezas.

Santos da Figueira & C.—10 caixas com cognac.

H. da Silva Loyo & C —3 fardos com aniagem de juta.

Caldas & C.—12 caixas com queijos

Silva Marques & C.—64 volumes com queijos, batatas e carne fumada.

Olintho, Jardim & C.—1 caixa com tecidos de algodão.

Ferreira Rodrigues & C.—86 volumes com queijos e manteiga de vacca.

Alves de Freitas & Irmãos.—11 caixas com queijos.

Costa Lima & C.—5 caixas com queijos.

Maia e Silva & C —5 caixas com linhas de algodão.

Pestana dos Santos & C.—8 caixas com queijos.

Pereira Carneiro & C.—106 pipas com sebo.

Manoel L. S. Carvalho.—11 caixas com queijos.

Companhia I. de Chapéos.—3 volumes com 15 bordados e tiras de couro para chapéos.

Manoel da Silva Carvalho.—3 caixas com bonets, chapéos e oleados de algodão.

Gomes de Mattos Irmãos & C.—9 caixas com miudezas e diversas ferragens

Lemos & C —200 barris com banha de porco.

Préalle & C.—1 caixa com molduras.

Ferreira Barbosa.—1 caixa com calçados.

Miguel Izabella & C.—1 caixa com miudezas.

Joaquim F. de Carvalho & C.—250 volumes com banha de porco e manteiga de vacca.

José G. da Costa.—50 caixas com batatas.

Frederico & C.—1 caixa com cadarços de algodão

Herdeiros Bowman —35 volumes com ferragens.

Alves de Britto & C.—5 caixas com tecidos de algodão.

Joaquim Gonçalves & C.—3 caixas com tecidos de algodão.

Miguel Izabella & C.—1 caixa com miudezas.

Narciso Maia & C —1 caixa com tecidos de algodão.

José R. Nunes da Silva.—1 caixa com cathalogos

EXPORTAÇÃO

DIA 3 DE NOVEMBRO DE 1898

Para o exterior

— No vapor inglez Handel, para New York:

Silva Cordeiro & C., 105 fardos com 21324 kilos de pelles em cabello.

Para o interior

— No vapor nacional Rio Formoso, para Santos:

Thomaz Beltrão, 300 saccos com 18000 kilos de assucar branco e 500 ditos com 30000 kilos de assucar mascavado.

Pinto Alves & C., 500 saccos com 30000 kilos de assucar branco e 500 ditos com 30000 kilos de assucar mascavado.

J. T. Carreiro, 650 saccos com 39000 kilos de assucar branco e 300 ditos com 18000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional Grão Pará, para o Rio de Janeiro:

Pereira Carneiro & C., 500 saccos com 30000 kilos de assucar mascavado e 150 ditos com 12148 kilos de algodão em rama.

Arthur Torres, 80 saccos com 80000 cocos, fructas e 10 pipas com 5380 litros de alcool.

Silva Guimarães & C, 400 saccos com 31200 kilos de algodão em rama.

Burle & C., 1100 saccos com 66000 kilos de assucar mascavado.

Para Santos:

Arthur Torres, 82 saccos com 8200 cocos, fructas.

— No vapor nacional S. Francisco, para o Ceará:

Pereira Carneiro & C., 5 barris com 450 litros de alcool.

Gomes de M. Irmãos & C., 1 caixa com calçados.

L. Bardosa & C., 30 saccos com 1800 kilos de café.

Para Camocim:

L. Barbosa & C., 270 barris com 11205 litros de vinho de fructas, 72 ditos com 2700 ditos de vinagre, 10 caixas com 500 ditos de cerveja e 50 caixas com 600 ditos de cidra.

Para o Aracaty:

L. Barbosa & C., 30 caixas com 750 kilos de sabão

Lemos & C., 96 saccos com 27135 kilos de caroços de algodão.

Para Mossoró:

Gonçalves Cunha & C., 2 fardos com 127 kilos de tecidos de algodão.

Olintho Jardim & C., 12 fardos com 920 kilos de tecidos de algodão.

— No palhabote Amelia, para o Rio Grande do Sul:

Pereira Carneiro & C., 700 saccos com 52500 kilos de assucar branco.

— No hiate Aurora 2.ª, para Natal:

Amorim Silva & C. 30 saccos com 1800 kilos de milho, 5 barris com 400 litros de vinagre e 5 caixas com 36 litros de cerveja.

— Na barcaça Nazinha, para Mamanguape:

Theodomiro de Mello, 1 caixa com 96 kilos de doce em massa.

Amorim Irmão & C., 50 fardos com 3750 kilos de xarque.

Lemos & C., 10 saccos com 690 kilos de café e 1 caixa com 30 kilos de biscoutos.

Ferreira Barbosa & C., 1 caixa com calçados.

Loureiro Barbosa & C., 10 saccos com 600 kilos de café, 10 caixas com 100 kilos de velas stearinas e 6 latas com 200 kilos de phosphoros.

— Na barcaça Paragussú, para Parahyba:

Companhia de Drogas, 1 barril com 90 litros de alcool.

— Na barcaça Correio de Goyanna, para a Parahyba:

J. T. Carreiro, 30 saccos com 1800 kilos de assucar branco.

— Na barcaça Itajahy, para a Parahyba:

Joaquim Cruz, 120 tijolos.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

RENDA GERAL

Mez de Novembro

Dia 1	350$000
Idem do dia 3	80:215$142
	80:565$142

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 3 de Novembro de 1898.

O thesoureiro,
João Vicente.

O chefe de secção,
Manoel Zeferino.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Novembro

Dia 3, diversos impostos	3:060$021
Exportação	31:874$914
	34:934$935

RECIFE DRAINAGE

Mez de Novembro

Dia 3	66$980

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Mez de Outubro

Arrecadação dos dias 1 á 29	66:995$548
Idem dos dias 30 á 31	2:917$262
	69:912$810

Mercado Publico de S. José

RENDIMENTO DO DIA 2 DE NOVEMBRO DE 1898

Entraram:

34 bois, pesando 3.160 kilos.	
280 kilos de peixe a 100 rs.	28$000
11 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos a 300 rs.	3$300
56 meias columnas a 600 rs.	33$600
18 barracas grande dentro do gradil a 1$200	21$600
1 cargas com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
cassuás com gallinhas a 1$000 rs.	$
14 cargas com fructas a 600 réis	8$400
66 compartimentos com farinha ou cereaes a 500 rs.	33$300
10 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 1$200	12$000
90 lugares a 500	45$000
15 compartimentos com suinos a 2$000	30$000
5 compartimentos com fressuras a 1$500 rs.	7$500
8 fressureiros a 1$200	9$600
37 compartimentos com fazendas, a 3$000	111$000
24 compartimentos com comidas a 1$500	36$000
47 compartimento com verdura a 600 rs.	28$200
104 cargas com farinha a 1$000	104$000
7 compartimentos com carne secca a 3$000	21$000
34 talhos a 3$000	102$000
	635$200
Rendimento de 1	612$100
Somma	1.247$300

PREÇOS DO DIA

Carne de 1$200 a 1$0000
Suino de 1$200 a 1$000.
Carneiro de 1$500 a 1$200.
Farinha de 1$400 a 1$000
Milho de 1$500 a 1$230.
Feijão de 3$500 a 3$000.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 3

Saint Johns—35 dias, lúgar inglez "Viola," de 181 toneladas, capitão James Jolliffe, equipagem 8, carga bacalhau; a Mendes Lima.

Hamburgo e escala—22 dias, vapor allemão "Desterro" de 1611 toneladas, commandante A. Schuly, equipagem, 36, carga varios generos; a Berstelmann & C.

Navio sahido no mesmo dia

Santos e escala—Vapor francez "Ville de Rosario," commandante J. Pignorel, carga varios generos.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Novembro

Hevelius, do sul, a 4.
Buffon, de New-York, a 4.
Pernambuco, do norte, a 5.
Itatiba, do sul, a 5.
Iberia, da Europa, a 5.
Magdalena, do sul, a 6.
La Plata da Europa, a 8.
Olinda, do sul, a 8.
Danube, da Europa, a 10.
S Salvador, do norte, a 12.
Liguria, do sul, a 12.
Orion, de Trieste, a 12.
Amazonas, da Europa, a 13.
Matapan, da Europa, a 16.
La Plata, da Europa, a 17.
Maranhão, do norte, a 17.

VAPORES A SAHIR

Mez de Novembro

Santos e esc., Desterro, 4, as 4 horas.
New-York, Hevelius, 4, as 2 horas.
Rio e esc., Buffon, 4, as 12 horas.
Valparaiso e esc., Iberia, 5, as 12 horas.
Rio e esc., Pernambuco, 5, as 4 horas.
Southampton e esc., Magdalena, 6, as 12. h.
B. Ayres e esc., La Plata, 8, as 4 horas.
Manáos e esc., Olinda, 8. as 4 horas.
B. Ayres e esc., Danube, 10, as 12 horas.
Rio e esc., S. Salvador, 12, as 4 h.
Plymouth e esc., Liguria, 12, as 12 h.
Santos e esc., Orion, 12, as 4 horas.
Santos e esc., Amazonas, 13, as 4 h.
B. Byres e esc., Matapan, 16, as 4 horas.
B. Ayres e esc, La Plata, 17, as 12 h.

NAVIOS ESPERADOS

DE SAINT JOHNS

Lugar inglez Wera.
Lugar inglez Viola.
Lúgar inglez Dóra.
Lúgar inglez Lavinia.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional S. Francisco, varios gen.
Vapor nacional Marajó, varios generos.
Vapor nacional Una, varios generos.
Vapor nacional Itanema, varios generos.
Vapor nacional Marte, varios generos.
Vapor allemão Desterro, varios generos.
Barca norueguense Carls Boe, carvão.
Barca norueguense Paramatta, carvão.
Barca nacional H. Izabel, bacalhão.
Barca portugueza Arcelina, lastro.
Escuna ingleza Golden Hind, bacalhão.
Lúgar inglez Flora, bacalhão.
Lugar americano H. Flater, var. generos.
Patacho nacional Maria Alice, v. generos.
Patacho nacional Maria Thereza v. gens.
Balhabote nacional Amelia, charque
Patacho nacional Elizabeth, v. general.
Lúgar americano Avelah, breu.
Brigue nacional Frederico, xarque.
Patacho nacional Elizabeth, varios gener.
Patacho italiano Roma, xarque.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accôrdo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessôas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente até a 5% do valor da obra, importancia que, se fôr aceita sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o concurrente preferido que, convidado para assignar o contracto a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 11 de Outubro de 1898.

O Director,
M. Brunet.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 20 de Setembro de 1898.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico que, com o prazo de noventa dias (90), a contar da data deste edital, recebem-se nesta Secretaria propostas para ser contractado, com quem melhores vantagens offerecer, o fornecimento de fardamento ás praças do corpo de policia e companhia de cavallaria do Estado e de forragens, medicamentos, ferraduras e cravos á cavalhada da mesma companhia, mediante as clausulas abaixo declaradas:

Primeira

Os proponentes deverão habilitar-se na fórma das disposições legaes em vigor requerendo previamente neste sentido ao governador e provando que são negociantes.

Segunda

As propostas serão em cartas fechadas, devidamente selladas, com a declaração expressa de que os proponentes se obrigam a todas as condições necessarias para a garantia dos interesses do Estado, de accordo com as disposições regulamentares em vigor.

Terceira

Não serão acceitas as propostas que contiverem artigos não mencionados nas tabellas em vigor, como tambem aquellas que offerecerem abatimentos ou descontos sobre o preço de outras.

Quarta

O fornecimento será feito na proporção dos pedidos e nos prazos que forem designados, ficando o contractante sujeito no caso de infracção, ás multas previstas pelo regulamento de 2 de Julho de 1879.

Quinta

O contractante se obrigará a fornecer todos os artigos e pelos preços acceitos sob pena de recisão do contracto, além das multas de que trata a clausula anterior.

Sexta

O contractante tambem se obrigará a fazer o fornecimento extraordinario que o governador autorisar.

Setima

As peças de fardamento que forem entregues pelo contractante, serão conferidas com as respectivas amostras, que deverão acompanhar as propostas, por um empregado do Thesouro e outro da Secretaria da Justiça para isso designados pelo governador; e só depois de preenchida esta formalidade terá logar o recebimento definitivo.

Oitava

O contractante do fornecimento de ferraduras e cravos fica obrigado a ferrar a cavalhada a sua custa e com a maxima perfeição, a juizo do commandante do corpo de policia.

Nona

Em igualdade de circumstancias terá preferencia o concurrente que se propuzer a fornecer dito fardamento com fazendas manufacturadas no paiz.

O contrato vigorará durante o prazo de um ou mais de um anno, conforme convier ao serviço publico e fôr determinado pelo governador.

Decima

Para a boa execução do contracto, o contractante prestará no Thesouro do Estado, a fiança de (8:000$000), obrigando-se a reforçal-a, quando esta quantia houver sido liquidada no pagamento das multas impostas.

O contractante terá direito:

1.º—De fazer o fornecimento ao actual corpo de policia ou a qualquer outro que no Estado fôr creado com ou sem augmento de pessoal, obrigando-se o governo a fazer respeitar todas as clausulas do contracto.

2.º—De receber a importancia do fornecimento proporcionalmente, conforme a entrega dos artigos.

3.º—De reclamar pelo parecer de competentes, quando a falta que lhe fôr attribuida versar sobre a qualidade do fornecimento.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

Junta Commercial

EDITAL

A Junta Commercial do Recife convida aos Srs. Commerciantes matriculados n'este districto e constante da lista abaixo a comparecerem no dia 22 de Novembro proximo, as 10 horas da manhã, como preceitúa o art. 8, § 1.º do Regulamento approvado pelo Decreto do Governo do Estado de 12 de Agosto de 1895, no salão de honra da Associação Commercial Beneficente, afim de elegerem quatro deputados e tres supplentes á mesma Junta, os quaes teem de servir durante o quatriennio a começar em 1.º de Janeiro de 1899 e terminar ao ultimo de Dezembro de 1902, em renovação da turma a que pertencem os Srs. Deputados Commendador Joaquim Lopes Machado, Tenente Coronel Francisco Gurgel do Amaral, Coronel João Rodrigues de Moura e Tenente Coronel Affonso Augusto de Brito Taborda, bem como os Supplentes Alvaro Pinto Alves, Lino Leocadio Regalo Braga e Demetrio Accacio de Araujo Bastos, visto ter de expirar o mandato de todos elles no dia 31 de Dezembro do corrente anno.

Junta commercial do Recife, 20 de Outubro de 1898.

Eu, Joaquim Theotonio Soares d'Avellar, Secretario, o subscrevi.

O Presidente,
Joaquim Lopes Machado.

LISTA

Antonio Geraldo do Rego Barroca.
Antonio Luiz Teixeira Elias.
Antonio Valentim da Silva Barroca.
Antonio Rodrigues de Souza.
Antonio José Moreira.
Antonio Serafim da Silva.
Antonio Machado Pereira Vianna Junior.
Antonio da Cunha Ferreira Baltar.
Antonio Vicente de Magalhães.
Antonio Guilhermino dos Santos.
Antonio de Oliveira Maia.
Antonio Muniz Machado.
Antonio Xavier Beserra.
Antonio Joaquim Gonçalves Fraga.
Antonio José da Costa Araujo.
Antonio José Alves.
Antonio Fernandes Teixeira.
Antonio Duarte de Figueirêdo.
Antonio Venancio da Silveira.
Antonio Borba Coutinho.
Agostinho José da Costa.
Alberto Dias Fernandes.
Adolpho Francisco Lavra.
Adolpho de Castro e Silva.
Aureliano Augusto de Oliveira.
Augusto Octaviano de Souza.
Alexandre de Souza Nogueira.
Alfredo Gibson.
Alfredo José Ferreira.
Affonso Augusto de Brito Taborda.
Albino José da Silva.
Alvaro Pinto Alves.
Barão da Soledade.
Barão de Santa Cruz.
Barão de Aguas Bellas.
Barão de Nazareth.
Bento Alves Machado Guimarães.
Bernardino da Costa Campos.
Corbiniano de Aquino Fonsêca
Bacharel Corbiniano de Aquino Fonseca.
Claudio José de Sant'Anna.
Carlos José de Medeiros.
Carlos de Paula Lopes.
Carlos de Moraes Rodrigues Ferreira.
Carlos Botelho de Arruda.
Carlos Linden.
Candido José da Silva Guimarães.
Candido Ferreira Cascão.
Candido Theotonio dos Reis.
Cupertino de Guimarães Bastos.
Demetrio Accacio de Araujo Bastos.
Domingos Pinto de Freitas.
Domingos Manoel Martins.
Ernesto Arcelino de Barros Franco.
Eduardo Candido de Oliveira.
Epiphanio Lopes Machado Ramos.
Eneias Americo de Medeiros.
Eugenio Regadas.
Eugenio Cardoso Ayres.
Francisco Ferreira Baltar.
Francisco Antonio Gomes de Mattos.
Francisco Theophilo da Rocha Beserra.
Francisco Apolonio Bezerra da Silva.
Francisco Ignacio de Oliveira.
Francisco Ferreira Baltar Junior.
Francisco José da Silva Guimarães.
Francisco Gurgel do Amaral.
Francisco Corrêa de Mesquita Cardoso.
Francisco da Costa Fofo.
Francisco de Lima Coutinho.
Francisco Nunes Monteiro.
Francisco Tavares da Silva Cavalcante.
Francisco José de Magalhães.
Francisco Augusto Pacheco.
Francelino Rodrigues de Moura.
Felix Pereira de Souza.
Felix de Moraes Bandeira.
Fortunato José Soares do Amaral.
Gratuliano dos Santos Vital.
Graciliano Octavio da Cruz Martins.
Gabriel Ildefonso das Neves Cardoso.
Henrique Xavier de Araujo Saraiva e Mello.
Herminio Egydio de Figueirêdo.
Horacio de Aquino Fonseca.
Henrique Fernandes Lima.
Ignacio Bezerra Pessôa.
José Antonio Pinto.
José Marcelino da Roza.
José Gomes Leal.
José da Costa Pereira.
José Braz da Conceição e Silva.
José Augusto de Araujo.
José de Sá Leitão Junior.
José Francisco do Rego Mello.
José dos Santos Costa Moreira.
José Rodrigues da Silva Barroca.
José Alves Barboza Junior.
José da Silva Loyo Junior.
José Ferreira Baltar.
José Candido de Moraes.
José Assumpção Oliveira.
José Rufino Climaco da Silva.
José de Brito Bastos Filho.
José Ferreira Marques.
José Francisco Pinheiro Ramos.
José Francisco Dias Fernandes.
José Pires Licate.
José de Oliveira Bastos.
José Soares de Seixas.
José Soares do Amaral.
José Parente Vianna.
José Gurgel do Amaral.
José Souza e Mello.
José Lopes Alheiro Sobrinho.
José de Asevedo Maia e Silva.
José Domingues de Oliveira.
João Ignacio de Medeiros Rego.
João Manoel da Veiga Seixas.
João José da Silva.
João José de Carvalho Moraes.
João Fernandes Lopes.
João Walfredo de Medeiros.
João Rodrigues de Moura.
João de Aquino Fonseca.
João Pereira do Rego.
João Joaquim de Mello.
João Victor Alves Matheus.
João Clementino de Hollanda.
João Cardoso Ayres.
João de Meira Lins.
João Fernandes de Asevedo Valongueiro.
João Melicia[illegible].
Joaquim Alvaro Garcia.
Joaquim Bernardo dos Reis.
Joaquim Lopes Machado.
Joaquim Francisco das Chagas e Silva.
Joaquim Felippe da Costa.
Joaquim José Gonçalves Beltrão.
Joaquim de Oliveira Borges.
Joaquim da Silva Salgueiral.
Julio Cesar Paes Barretto.
Jovino Cesar Paes Barretto.
Jovino Bandeira.
Bacharel Laurindo de Moraes Pinheiro.
Leonidas Pinto Loureiro.
Luiz Antonio de Siqueira.
Luiz José da Silva Guimarães.
Luiz Alfredo de Moraes.
Luiz da Cruz Mesquita.
Luiz Jardim Gomes Braga.
Luiz Parente Vianna.
Luiz Amaro de Franca Pereira.
Ladislao Gomes do Rego.
Ladislão José Ferreira.
Leopoldo José Felippe Santiago.
Lino Leocadio Regallo Braga
Manoel Ignacio Pessôa de Mello.
Manoel da Silva Maia.
Manoel Bernardes de Oliveira.
Manoel José da Silva Guimarães.
Manoel Pereira da Cunha.
Bacharel Manoel Gomes de Mattos.
Bacharel Manoel José Monteiro.
Bacharel Manoel Honorato da Silva.
Manoel Alves Barbosa.
Manoel Ribeiro de Carvalho.
Manoel Ferreira Bartholo Junior.
Manoel Collaço Dias.
Manoel José da Costa Pereira.
Manoel Martins da Nova.
Manoel de Barros Cavalcante.
Manoel Gregorio da Silva Maia.
Marcelino José Maria de Andrade.
Mathias Tavares de Almeida.
Miguel José de Abreu.
Modesto de Moraes Pinheiro.
Narciso José Monteiro.
Olympio Frederico Loup.
Pedro Joaquim Vianna Lima.
Pedro Ozorio de Cerqueira.
Pedro Alexandrino Maia e Silva.
Paulo Pereira Simões.
Primenio Duarte Ribeiro.
Satyro Serafim da Silva.
Suitberto de Siqueira Barboza Arco Verde.
Seraphico Wanderley da Silva Costa.
Thomaz Teixeira Bastos.
Thomaz Ferreira de Carvalho.
Thomaz da Cunha Beltrão.

Todos os commerciantes mencionados na presente lista teem a capacidade activa e passiva do voto, com excepção do commerciante Horacio de Aquino Fonseca, que apenas tem o direito do voto activo, visto como não conta mais de trinta annos de idade.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 20 de Outubro de 1898.

O Secretario,
Joaquim Theotonio Soares de Avellar.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Para conhecimento dos respectivos proprietarios, publica-se, de ordem do Illm. Sr. Dr. administrador, a relação abaixo das alterações encontradas na collecta da freguezia de Nossa Senhora da Graça, e que servirá de base á deducção do imposto de decima correspondente ao exercicio de 1898-1899.

Aos que se considerarem prejudicados fica marcado o prazo de 30 dias precisos afim de apresentarem as suas reclamações, contados desta data.

Primeira secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 30 de Outubro de 1898.

P. Bandeira.

Relação das alterações feitas no valor locativo dos predios na freguezia da Graça, segundo as verificações procedidas pelo abaixo assignado para a collecta da decima urbana, no corrente exercicio de 1898 a 1899

Paysandú n. 4, José Antonio Marques, 480$000	600$000
Paysandú n. 4 A, o mesmo, 184$000	240$000
Paysandú n. 4 B, o mesmo, 184$000	240$000
Paysandú n. 4 C, o mesmo, 200$000	350$000
Paysandú n. 12, o mesmo,..... 96$000	120$000
Paysandú n. 12 A, o mesmo, 96$000	240$000
Paysandú n. 12 B, o mesmo, 96$000	120$000
Paysandú n. 12 C, o mesmo, 96$000	360$000
Paysandú n. 12 D, o mesmo, 144$000	360$000
Paysandú n. 12 E, o mesmo, 72$000	360$000
Paysandú n. 12 F, o mesmo, 72$000	300$000
Paysandú n. 12 G, o mesmo, 72$000	300$000
Paysandú n. 12 H, o mesmo, 72$000	120$000
Paysandú n. 12 I, o mesmo, 72$000	120$000
Paysandú n. 12 J, o mesmo, 72$000	120$000
Paysandú n. 12 K, o mesmo, 72$000	1[illegible]0$000
Paysandú n. 12 L, o mesmo, 84$000	120$000
Paysandú n. 12 M, o mesmo, 84$000	120$000
Paysandú n. 12 N, o mesmo, 84$000	120$000
Paysandú n. 12 O, o mesmo, 96$000	180$000
Paysandú n. 12 P, o mesmo, 96$000	180$000
Paysandú n. 12 Q, o mesmo, 96$000	180$000
Paysandú n. 12 R, o mesmo, 96$000	180$000
Paysandú n. 12 S, o mesmo, 96$000	180$000
Paysandú n. 12 T, o mesmo, 96$000	180$000
Paysandú n. 12 U José Antonio Marques, 72$000	180$000
Paysandú n. 12 V, o mesmo, 72$000	180$000
Paysandú n. 12 X, o mesmo, 72$000	180$000
Paysandú n. 22, Antonio Gonçalves de Azevedo, 1:200$000	1:800$000
Paysandú n. 26, Joanna Emilia Novaes Pereira Filho, 96$000	240$000
Paysandú n. 32, a mesma,..... 72$000	96$000
Paysandú n. 33, Alfredo Gomes Leal, 720$000	840$000
Paysandú n. 40, Joanna Emilia Novaes Pereira Filha ..... 1:200$000	1:440$000
Visconde de Goyanna n. 92, Antonio Alves Barbosa..... 700$000	1:000$000
Visconde de Goyanna n. 159, Francisco Ignacio de Oliveira, 720$000	800$000
Visconde de Goyanna n. 161, Bernardino Lopes Alheiro, 720$000	800$000
Visconde de Goyanna n. 163, José de Assumpção Oliveira, 800$000	1:000$000
Visconde de Goyanna n. 169, Luiz José da Silva Guimarães, 1:900$000	2:000$000
Visconde de Goyanna n. 171, o mesmo, 1:900$000	2:000$000
Visconde de Goyanna n. 177, José Antonio Pinto,..... 3:200$000	3:680$000
Visconde de Goyanna n. 185, José Paulo Botelho,..... 1:200$000	1:320$000
Visconde de Goyanna n. 191, Maria Amelia Martins,...... 540$000	720$000
Visconde de Goyanna n. 191 B, A mesma, 648$000	768$000
Visconde de Goyanna n. 191 C, Uosildina Olympia Santos Barros, 1:700$000	2:000$000
Visconde de Goyanna n. 195, Bellarmino Alheiro Pinto Osorio, 1:200$000	1:500$000
Crioulas n. 2 A, Manoel Nunes da Fonseca, 1:700$000	1:800$000
Crioulas n. 2 B, o mesmo,.... 1:400$000	1:475$000
Crioulas n. 2, Francisco Manoel da Silva, 1:800$000	2:400$000
Crioulas n. 4 A, Manoel Nunes da Fonseca, 360$000	504$000
Crioulas n. 4 B, Severino Martins, 420$000	504$000
Crioulas n. 12, Guilherme Pereira Bastos, 120$000	144$000
Crioulas n. 12 A, o mesmo, 144$000	180$000
Crioulas n. 12 B, o mesmo, 132$000	180$000
Baixa Verde n. 8, J. Pereira Bastos—Guilherme P. Bastos, 120$000	144$000
Baixa Verde sem numero, Tolentino Escolastica—Candida do Monte, 480$000	600$000
Baixa Verde n. 1 B, Manoel Silvestre Pereira Bastos,.... 300$000	360$000
Baixa Verde n. 3, o mesmo, 300$000	360$000
Baixa Verde 3 A, o mesmo, 300$000	120$000
Baixa Verde n. 5, Manoel Silvestre Pereira Bastos...... 720$0000	1:000$000
Travessa da Baixa Verde n. 4 Manoel Antonio de Figueiredo 360$000	400$000
Travessa da Baixa Verde n. 6, O mesmo 240$000	300$000
Travessa da Baixa Verde n. 10, Dr. José de Barros Andrade Lima 800$000	1:800$000
Travessa da Baixa Verde n. 5, Francisco de Mello Cavalcante de Albuquerque...... 420$000	480$000
Travessa da Baixa Verde s/n, Gabriel Pinto da Silva	180$000
Pernambucanas n. 2, Severino Martins 180$000	240$000
Pernambucanas n. 4, O mesmo 120$	180$000
Pernambucanas n. 6, O mesmo 300$	360$000
Pernambucanas n. 10, Joaquim Ferreira Ramos Junior	800$000
Pernambucanas n. 16, Bartholomeu Lourenço 1:200$	1:500$000
Pernambucanas n. 20, Francisco Manoel da Silva 1:200$	1:800$000
Pernambucanas n. 28, Vicente Ferreira de Sant'Anna 360$	400$000
Pernambucanas n. 30, Maria Joaquina Teixeira B. Castro 360$	400$000
Pernambucanas n. 34, Jovina Maria da Costa 420$	430$000
Pernambucanas n. 38, Domingos Bernardino da Cunha 300$	600$000
Pernambucanas n. 40, José Pinto Lapa 180$	240$000
Pernambucanas n. 44, Joaquina Emilia Vinhas e outros 1:124$	1:600$000
Pernambucanas n. 46, Manoel Cavalcante Coelho 400$	67[illegible]$000
Pernambucanas n. 46 A, O mesmo 310$	540$000
Pernambucanas n. 48, Dr. Adolpho G. Rodrigues dos Anjos e outros 1:620$	1:800$000
Pernambucanas n. 50, Antonio José Gesteira 800$	1:400$000
Pernambucanas n. 52, Romoaldo da Silva Guimarães Braga 720$	800$000
Pernambucanas n. 58, Maria Eliza e outros 1:800$	2:400$000
Pernambucanas n. 5, Severino Martins 360$	720$000
Pernambucanas n. 1, Francisco Manoel da Silva... ... 1:721$400	3:000$000
Pernambucanas, Vicente Ferreira de Sant'Anna 180$	200$000
Pernambucanas n. 27, Dr. Antonio Luiz Pereira da Silva 720$	1:500$000
Joaquim Nabuco n. 4 A, Augusto Octaviano de Souza	180$000
Joaquim Nabuco n. 10, José do Couto Matta Ferreira	2:000$000
Joaquim Nabuco n. 14, Francisco José Lopes Braga... 1:120$	1:200$000
Joaquim Nabuco n. 16, Augusto Gonçalves Fernandes 1:500$	1:730$000
Pernambucanas, Francisco Lauria 1:000$	1:800$000
Joaquim Nabuco n. 24, Candida Emilia d'Almeida 300$	360$000
Joaquim Nabuco n. 26, José filho de J. J. Cunha Lages 200$	420$000
Joaquim Nabuco n. 28, Maria Caetana de Sá Leitão 360$	795$300
Joaquim Nabuco n. 30, A mesma e seus filhos 1:100$	2:000$000
Joaquim Nabuco n. 38, Augusto Octaviano de Souza... 1:600$	1:800$000
Joaquim Nabuco n. 40 Luiz filho de Antonio Carneiro Pinto da Silva 100:2$	1:800$000
Joaquim Nabuco n. 48 Ernesto José Souza Leal 600$	1:000$000
Joaquim Nabuco n. 1, Jovina Maria da Costa 500$	600$000
Joaquim Nabuco n. 7, João Rodrigues de Moura 600$	800$000
Joaquim Nabuco n. 13, Vicente Ferreira de Sant'Anna 360$	600$000
Joaquim Nabuco n. 15, Antonio de Sá Farias 360$	600$000
Joaquim Nabuco n. 17, Antonio Alves Pacheco 1:000$	1:200$000
Joaquim Nabuco n. 21, Francisco Botelho d'Andrade. 720$	840$000
Joaquim Nabuco n. 23, O mesmo 720$	840$000
Joaquim Nabuco n. 25, Joaquim Lopes d'Azevedo 648$	764$100
Joaquim Nabuco n. 31, João José da Cunha Lages 500$	840$000
Joaquim Nabuco n. 33, O mesmo 480$	800$000
Joaquim Nabuco n. 39, Antonio Alves Pacheco 216$	240$000
Joaquim Nabuco n. 41, O mesmo 300$	400$000
Joaquim Nabuco n. 43, O mesmo 360$	400$000
Joaquim Nabuco n. 45, O mesmo 300$	360$000
Joaquim Nabuco n. 51, O mesmo 360$	480$000
Joaquim Nabuco n. 53, Emilia Adelaide Netto 1:500$	1:600$000
Joaquim Nabuco n. 55 Maria Caetana Sá Leitão 1:000$	1:400$000
Joaquim Nabuco n. 57, João Moura 1:100$	1:400$000
Joaquim Nabuco n. 61, Joaquim Gonçalves Torres...... 1:20[illegible]$	1:800$000
Joaquim Nabuco n. 63, D. Thereza Coutinho 1:200$	1:800$000
Joaquim Nabuco n. 65, Dr. João de Sá Albuquerque 1:200$	1:440$000
Joaquim Nabuco n. 67, Maria Julia filha de Joaquim d'Oliveira Borges 1:800$	2:400$000
Joaquim Nabuco n. 71, Maria Venancia d'Abreu Lima Barros 600$	960$000
Becco do Jacintho n. 2, João Gonçalves de Bayão 600$	696$000
Becco do Jacintho n. 6, Manoel Martins da Nova....... 120$000	240$000
Becco do Jacintho n. 6 A, Antonio Lima Ribeiro 520$000	600$000
Becco do Jacintho n. 8, Manoel Martins da Nova ... ... 120$000	240$000
Becco do Jacintho n. 3, João Baptista Pinheiro, 240$000	360$000
Becco do Jacintho n. 7, O mesmo, 180$000	240$000
Becco do Jacintho n. 9, O mesmo, 180$000	240$000
1.º Becco da Ventura n. 8 A, Julio Romagueira, 160$000	600$000
1.º Becco da Ventura n. 6, Domingos Gonçalves Villa Verde, 600$000	675$000
1.º Becco da Ventura n. 3, José Antonio da Costa Silva, 720$000	1:500$000
1.º Becco da Ventura n. 5, Seraphim José Lopes, 240$000	7[illegible]0$000
1.º Becco da Ventura n. 5 A, Juvencio de L. Ferreira Jacobina, 196$000	240$000
1.º Becco da Ventura n. 9, Refinaria e Destilação Pernambucana, 1:200$000	1:500$000
2.º Becco da Ventura n. 2, Felix Pereira de Souza,....... 360$000,	840$000
2.º Becco da Ventura n. 6, Joaquim Lopes Barros...... 500$000,	3.000$000
2.º Becco da Ventura n. 8, Felix Pereira de Souza e Outros 360$000,	850$000
Becco das Pernambucanas, n. 4, Manoel Cavalcanti Coelho 108$000,	120$000
Becco das Pernambucanas n. 6 O mesmo, 108$000,	120$000
Becco das Pernambucanas n. 8, O mesmo 108$000.	120$000
Becco das Pernambucanas n. 10, O mesmo 108$000,	120$000
Becco das Pernambucanas n. 18, O mesmo 720$000,	1:800$000
Becco das Pernambucanas n. 20, O mesmo 720$000,	1:200$000
Travessa da Ribeira das Pernambucanas n. 3 B, José Joaquim Alves Guimarães 400$000,	1:200$000
Becco da Amizade n. 4, Manoel Marques d'Oliveira...... 168$000,	180$000
Rua da Amizade n. 5, Maria Martins da Silva Figueredo 1:200$000.	1:500$000
Rua da Amizade n. 10, Jovina Maria da Costa 1:500$000,	1:8000$600
Rua da Amizade n. 22, Dr. Antonio da Silva Ferreira... 240$000	420$000
Rua da Amizade n. 24, O mesmo,	420$000
Rua da Amizade n. 34, José Francisco Sá Leitão,....... 360$000,	420$000
Rua da Amizade n. 40, O mesmo 300$000,	360$000
Rua da Amizade n. 42, José Pinto Lapa 300$000,	450$000
Rua da Amizade n. 44, O mesmo 300$000,	450$000
Rua da Amizade n. 1C, Francisco Rego Mello 264$000,	300$000
Rua da Amizade n. 1, Custodio José Pereira 240$000,	324$000
Rua da Amizade n. 3, Custodio José Pereira 240$000,	324$000
Rua da Amizade n. 5, O mesmo 240$000,	324$000
Rua da Amizade n. 7, O mesmo 720$000,	1:090$000
Rua da Amizade n. 9 Caetano da Silva Presado 1:120$000	1:200$000
Rua da Amizade n. 13 e 15, Carolina da Silva Burle....... 500$000,	600$000
Rua da Amizade n. 31, Francisco Ferreira da Silva...... 360$000	480$000
Rua da Amizade n. 33, O mesmo 360$000,	480$000
Rua da Amizade n. 35, O mesmo 360$000,	480$000
Rua da Amizade n. 39, Custodio Antonio Guimarães..... 240$000,	420$000
Rua da Amizade n. 47, José Antonio Ferreira Vinhas.... 300$000,	400$000
Rua Coronel Francisco Jacintho n. 3, Padre Zeferino Ferreira Velloso 800$000,	1:200$000
Rua Coronel Francisco Jacintho n. 5, O mesmo 300$000.	1:200$000
Rua Coronel Francisco Jacintho n. 7, O mesmo 360$000,	400$000
Rua Coronel Francisco Jacintho n. 9, Joanna Hartery 600$000,	720$000
Rua da Graça n. 1 B, Julia filha de A. Fernandes Gayo 200$000,	360$000
Rua da Graça n. 1, Vicente Ferreira de Sant'Anna...... 240$000,	720$000
Rua da Graça n. 13, Pedro José Ferreira,	360$000
Ponte de Uchôa n. 6, Dr. Pedro Pires Pontual e outros 1:400$000,	1:800$000
Ponte de Uchôa n. 8, Manoel Tavares Fiuza 720$000,	960$000
Ponte de Uchôa n. 47, Augusto Octaviano de Souza...... 1:800$000	2:400$000
Agua Fria n. 1, Maria Luiza Ramos 300$000,	480$000
Agua Fria n. 9, Guilherme José da Motta,	360$000
Afflictos n. 2, Manoel João d'Amorim 700$000.	960$000
Afflictos n. 4, Antonio Elisiario da C. Soares 480$000,	720$000
Afflictos sem numero, Emilio João Paulo Ribeiro	480$000
Afflictos n. 2 A, Marianna do Rego Barros 580$000,	760$000
Afflictos n. 1 D, Antonio Joaquim Ribeiro 120$000.	180$000
Afflictos D. Charlotte S. Mackintosh 1:000$000,	1:200$000
Tamarineira n. 5, Jovina Maria da Costa 900$000,	1:500$000
Tamarineira n. 5, Mathias Gomes Fernandes 660$000,	720$000
Encruzilhada de Belem n. 4, Dr. Gabriel Henrique d'Araujo 240$000,	480$000
Encruzilhada de Belem n. 4, O mesmo 240$000.	360$000
Encruzilhada de Belem n. 10, O mesmo 144$000,	240$000
Encruzilhada de Belém, sem numero, Francisco da Costa Fofo. 360$000	600$000
Encruzilhada de Belém n. 14 G, Lourenço Gonçalves Aleixo, 144$000	300$000
Encruzilhada de Belém n. 14, João Ramos, 600$000	1:080$000
Estrada de Belém n. 14 A, O mesmo, 600$000	1:080$000
Estrada de Belém, sem numero, Paulino Gonçalves Maciel	420$000
Estrada de Belém sem numero, Francisco Lourenço Pinheiro	300$000
Estrada de Belém n. 26, Antonio Figueiredo de Oliveira, 192$000	240$000
Estrada de Belém n. 28, O mesmo, 192$000	240$000
João Fernandes Vieira, Joaquim José de Castro Medeiros, 300$000	1:200$000
João Fernandes Vieira n. 4, Anna Marques de Amorim 600$000	675$000
João Fernandes Vieira n. 8, Ernesto D. da Costa Amorim, 360$000	480$000
João Fernandes Vieira ns. 18 e 20, Anna Vieira Lagrin.... 500$000	1:200$000
João Fernandes Vieira n. 22, João Francisco Leite....... 600$000	1:200$000
João Fernandes Vieira n. 1, Maria Rosa Teixeira de Moura, 1:300$000	1.500$000
João Fernandes Vieira ns. 7 e 13, Francisco Augusto Pacheco, 1:440$000	1:500$000
João Fernandes Vieira n. 7 A, O mesmo, 800$000	1:000$000
E. João de Barros n. 2 F, Marcellino V. de Souza Braga, 360$000	480$000
E. João de Barros n. 4, Alfredo Baptista de Sá,..... 1:500$000	2:000$000
E. João de Barros n. 6, Dr. João Gonçalves dos Santos 960$000	1:890$000
E. João de Barros ns. 6 e 13, Satyr Rodrigues Peixoto ... 400$000	500$000
E. João de Barros n. 6, O mesmo, 240$000	420$000
E. João de Barros, sem numero, O mesmo	660$000
E. João de Barros sem numero. O mesmo, 400$000	500$000
E. João de Barros n. 6 I, Amelia Candida da Silva...... 480$000	500$000
E. João de Barros n. 6 M, Maria do Espirito Santo e Silva 600$000	660$000
E. João de Barros n. 6 N, Rodolpho José da Silva...... 420$000	500$000
E. João de Barros n. 6 L, Maria do Espirito-Santo e Silva, 420$000	500$[illegible]00
E. João de Barros n. 6 C, Antonio Maria Ferreira Baptista, 520$000	660$000
E. João de Barros n. 10 A, Herdeiros de Pedro Barbosa de Araujo, 400$000	480$000
E. João de Barros n. 22 A, Fructuoso F. R. Onettes... 600$000	960$000
E. João de Barros n. 22, Maria Feliciana Onettes........ 120$000	192$000
E. João de Barros sem numero Francelina Muniz Pestana, 200$000	240$000
E. João de Barros n. 3 A, Vicente Ferreira de Sant'Anna 300$000	360$000
E. João de Barros n. 3 O mesmo, 240$000	360$000
E. João de Barros n. 8, Frederico Ramos, 1:000$000	1:200$000
E. João de Barros n. 12 A, João Ramos, 960$000	1:200$000
E. João de Barros n. 16, Julius Vonshausten, 1:000$000	1:600$000
Rua do Cupim n. 12, José F. de Carvalho, 500$000	600$000
Rua do Cupim n. 3, João Ramos, 1:080$000	1:200$000
Rua do Cupim n. 5, O mesmo, 1:320$000	1:800$000
Rua do Cupim n. 7, O mesmo, 840$000	1:200$000
Rua da Hora n. 2, Maria Xavier de Macedo Moreau.... 288$000	324$000
Rua da Hora n. 8, Calixto José de Mello, 300$000	420$000
Rua da Hora n. 12, O mesmo, 360$000	420$000
Rua da Hora n. 14, O mesmo 400$000	420$000
Rua da Hora n. 16, O mesmo, 400$000	420$000
Rua da Hora n. 26, André da Silva Dutra, 240$000	360$000
Rua da Hora n. 1 C, Alfredo d'Assumpção Onettes... 300$000	360$000
Rua da Hora n. 1 D, Virginia Cantanice Onettes, 120$000	360$000
Rua da Hora n. 1 E, Maria da Gloria Adelaide de Souza.. 480$000	600$000
Rua da Hora n. 5, Olympia Augusta Roldão da Fonseca, 300$000	400$000
Rua da Hora n. 21 A, Antonio J. P. de Mendonça....... 500$000	8[illegible]0$000
Rua da Hora n. 21 B, Valentim Rodrigues dos Prazeres, 600$000	840$000
Rua da Hora n. 23, Francisco Genuino de Albuquerque Maranhão, 360$000	840$000
Rua da Hora n. 29 B, João Fonseca, 400$000	540$000
Rua da Hora, sem numero, Francisco C. de Almeida, 120$000	300$000
Nunes Machado, Carlos de T[illegible]	420$000
Nunes Machado n. 28, Joaquim Candido M. de Souza...... 480$000	720$000
Nunes Machado n. 1, André da Silva Dutra, 180$000	360$000
Nunes Machado n. 1 B, O mesmo, 210$000	360$000
Santo Elias n. 2, Emilia Augusta Kruger, 360$000	540$000
Santo Elias n. 14, Joaquim Dourado de Freitas 300$000	360$000
Santo Elias n. 16, João da Fonseca, 180$000	300$000
Santo Elias n. 18, O mesmo, 216$000	300$000
Santo Elias n. 22, Maria Vianna, 200$000	360$000
B. de Itamaracá n. 4, Marianna Alves e outra, 360$000	420$000
Barão de Itamaracá n. 8, Francisca Aureliana Alves e outras, 240$000	420$000
Barão de Itamaracá n. 10, Arcelina de Oliveira e Souza e outras 300$000	420$000
Barão de Itamaracá n. 11, Anna Joaquina Machado Teixeira, 192$000	360$000
Barão de Itamaracá n. 16, Anna Joaquina Machado Teixeira, 192$000	360$000
Barão de Itamaracá n. 20, Maria das Neves	720$000
Becco do Cajú n. 2 Francisco Pereira de Miranda 192$000	300$000
Becco do Cajú n. 2 A, Francisco Pereira de Miranda.... 216$000	300$000
Becco do Cajú n. 2 B, Francisco Pereira de Miranda.... 216$000	300$000
Becco do Cajú n. 4, Francisco Pereira de Miranda 144$000	200$000
Becco do Cajú n. 8, Estevão de Gusmão 420$000	540$000
Travessa do Portella n. 3, Affonso Fernandes de Castro Oliveira 240$000	360$000
Travessa do Portella n. 3 A, Affonso Fernandes de Castro Oliveira 480$000	600$000
Travessa do Portella n. 5, Affonso Fernandes de Castro Oliveira 600$000	650$000
Travessa do Portella n. 5 C, João Manoel Clementino Chaves 120$000	200$000
Travessa do Portella n. 7 C, Affonso F. de Castro Oliveira 500$000	810$000
Travessa do Portella n. 15, Affonso F. de Castro Oliveira 240$000	300$000
Travessa do Portella n. 17, Affonso F. de Castro Oliveira	600$000
Travessa do Portella n. 19, Affonso F. de Castro Oliveira	400$000
Travessa do Portella n. 2, Anna Marques de Amorim 200$000	400$000
Travessa do Portella n. 2 A, Affonso Ferreira de Castro Oliveira 240$000	360$000
Travessa do Portella n. 4, Affonso Fernandes de Castro Oliveira 240$000	300$000
Travessa do Portella n. 6, Affonso Fernandes de Castro Oliveira 210$000	300$000
Becco do Portella n. 2 Affonso Fernandes de Castro Oliveira 240$000	300$000

Primeira Secção da Recebedoria Estadoal, 28 de Outubro de 1898.

O 1.º Escripturario,
Alfredo Gibson.

Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 18 de Outubro de 1898. Directoria da Justiaça—1.ª Secção.

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao acto addicional á Constituição do Estado e art. 19 da lei n. 329, de 8 de Julho ultimo, faço publico para o conhecimento dos interessados que se acham vagos os juizados de direito dos municipios de Ingazeira, Pedra e Gloria de Goytá, em consequencia das remoções por decreto desta data, dos magistrados que os exerciam, bachareis Augusto Emilio da Fonseca Galvão, Francisco Xavier de Lima Borges e José Mariano Carneiro Bezerra Cavalcante.

As vagas de que se trata serão preenchidas por tres juizes de direito dentre os mais antigos dos que requererem remoção no prazo de 30 dias ou mediante proposta motivada e fundamentada do procurador geral do Estado; si nenhum a requerer ou si o procurador geral não propuzer a remoção, serão feitas nomeações pela fórma indicada nas citadas disposições.

O director,
Affonso V. de Medeiros

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 3 de Novembro de 1898.—Directoria da Justiça —1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador em observancia ao acto addicional a Constituição do Estado e artigo 19 da Lei numero 329 de 8 de Julho deste anno, faço publico que se acha vago o Juizado de Direito do municipio de Salgueiro, em consequencia do fallecimento do bacharel Antonio Cordeiro Fonseca de Medeiros que para o mesmo cargo foi nomeado por decreto de 25 de Agosto proximo passado.

A vaga de que se trata será preenchida por um Juiz de direito dentre os de trez mais antigos dos que requererem remoção prazo de 30 dias, ou mediante proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado, se nenhum a requerer ou si o Procurador Geral não propuzer a remoção de algum Juiz, será feita a nomeação pela forma indicada nas citadas disposições.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

DECLARAÇÕES

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000 0.0.0
Fundos accumulados £ 5.76.19[illegible]

POLHMANN & C.

INDICADOR COMMERCIAL DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webster	Rua do Commercio n. 40.
Companhia Pernambucana de Navegação	
VIAGENS:	
Norte até Ceará, nos dias 11 e 26	Escriptorio: Caes da Companhia Pernambucana n. 12.
Sul até Aracajú, no dia 15	
Sul até Bahia, no dia 30	
Fernando de Noronha, do dia 15 a 20	Endereço Telegraphico:—Navegação.—Caixa no Correio n. 126.
Rio e Santos; Pará, com escala por Ceará e Camocim — Um vapor por mez	
Companhias de Navegação	
Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.° andar.
Companhia Messageries Maritimes—Agente Dom. de Sampaio Ferraz	Rua do Commercio n. 16.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1° andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited	Rua do Commercio n. 10, 1° andar.
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48,
Indemnisadora—Gerente Francisco Augusto Pacheco	Rua do Bom Jesus n. 33.
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C.—Casa de commissões	Rua do Vigario n. 19, 1.° andar.
Max Drechsler—casa de agencias e commissões	Rua do Bom-Jesus n. 14.
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4.
Souza Pinheiro & C—Escriptorio de commissões.	Rua do Bom Jesus n. 7.
Theod Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. [illegible]
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10, 1° andar
Escriptorio de Commissões	
Joaquim E. Carneiro de Albuquerque—Escriptorio de Commissões e Consignações e recebedor de assucar	Rua do Bom-Jesus n. 7, 1.° andar
Armazens e loja de fazendas	
Andrade Lopes & C. Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gurgel & Irmão.—Loja de fazendas e modas	Rua 1.° de Março n. 20 A
Joaquim Luiz Texeira & C. Loja e armazem de Fazendas das Estrellas.	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso.	Rua do Marquez de Olinda n. 20.
Vianna Castro & C.—Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 115.
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
Barboza Primo, & C. Successores de J. E. Pursell—Lithographia e Typographia	Rua do Marquez de Olinda n. 8
Farinha de trigo	
Macedo & Lopes.—Armazem de farinha de trigo. Importador	Caes do Apollo n. 47.
Diversos negocios	
Rosbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação	Rua do Bom Jesus n. 5, 1.° Andar
Armazem de bacalhão	
Saixas Irmãos—Importadores de bacalhão	Largo d'Alfandega n. 3
Fundições	
Cardozo & Irmão — Grande fundição de ferro e bronze	Rua do Barão do Triumpho n. 104
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja de calçados estrangeiros e nacionaes.	Rua 1. de Março n. 48.
Fabrica de Chapeos.	
Chapelaria Victoria—Variado sortimento de Chapeos, para homens e senhoras.	Praça da Independencia n. 36
Serraria à vapor	
José Rufino Climaco da Silva.—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 24
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos papel e outros generos.	Rua da Madre Deus n. 36
Mercearias	
Neves Pedrosa & C. Mercearia.	Rua da Penha n. 33.
Fogas Mendes & C.—Armazem de estivas em grosso e a retalho	Rua do estreita Rosario n. 9.
Typographia e Litographia	
Atelier Miranda—Typograhia e litographia a vapor, pautação e encadernação	Rua Duque de Caxias n. 37.

Companhia de Tecidos Paulista

JUROS DE DEBENTURES

A' começar do dia 20 do corrente, pagar-se-ha, das onze (11) horas da manhã ás duas (2) da tarde, no escriptorio da Companhia, á rua do Bom Jesus n. 1, pavimento terreo, os respectivos juros de debentures.

Recife, 17 de Outubro de 1898.

José Faustino Porto,
Director-thesoureiro.

Companhia Indemnisadora

ESTABELECIDA EM 1855

Capital Rs. . . . . . 1.000:000$000

Toma seguros maritimos e terrestres

RUA DO BOM JESUS n. 33, RECIFE

Os Directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Hermenegildo da Silva Loyo.
José Ferreira Marques

Imperial

Insurance Company

LIMITED DE LONDRES

Estabelecida em 1803

Capital. . . . . £ 1.200.000

Rs. 33.000:000$000

SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS

Contra fogo

TAIXAS BAIXAS

PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS

Sem desconto

AGENCIA

Rua da Cruz n. 10

Companhia

Industrial Pernambucana

A administração desta Companhia cumprindo o disposto no art. 147 do decreto n. 434 de 4 de Julho de 1891, annuncia aos Srs. Accionistas ficarem a sua disposição em seu escriptorio á rua do Commercio n. 6 2.° andar, as cópias do balanço fechado em 30 de Junho proximo passado, relação nominal de accionistas e a lista de transferencia de acções.

Recife, 22 de Outubro de 1898.

Companhia de Seguros contra Fogo

NORTHERN

DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira		
Capital subscripto . . .	£	3.000.000
Fundos accumulados	£	3.780.000
RECEITA ANNUAL:		
De premios contra fogo. .	£	825.000
De premios sobre vidas . .	£	208.000
De juros		155.000

Agente em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.
Rua do Commercio n. 6

Companhia Florestal Agricola

ASSEMBLE'A GERAL ORDINARIA

São convidados todos os Srs. Accionistas desta Companhia para, na segunda-feira, 7 de Novembro proximo, se constituirem em assembléa geral, afim de tomarem conhecimento do relatorio da Directoria, exame de contas, leitura e approvação do parecer da commissão fiscal; bem como elegerem a nova commissão para o anno corrente devendo cada accionista depositar no cofre da Companhia suas acções até o dia 2 do referido mez.

A reunião deverá ter logar á rua do Crespo n. 10, 1.° andar, á 1 hora da tarde

Recife, 22 de Outubro de 1898.

J. G. Pinto,
Presidente.

MARITIMOS

Companhia Lloyd Brazileiro

O VAPOR

Pernambuco

Commandante J. L. Mathias

E' esperado dos portos do norte no dia 4 do corrente, e seguirá para os do sul no mesmo dia.

O VAPOR

O vapor Olinda

Commandante R. Ripper

E' esperado dos portos do sul no dia 3 do corrente, e seguirá para os do norte no dia seguinte.

A tratar com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELHAN LINE

O paquete

Iberia

Espera-se da Europa até o dia 5 de Novembro e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso, com escala por Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os
AGENTES
Wilson, Sons & C. Limited
10—Rua do Commercio—10
1.° andar

Hamburg-Suedamerikanisch Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

Amazonas

E' esperado da Europa até o dia 13 de Novembro, e seguirá depois da demora necessaria para
Rio de Janeiro e Santos

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Entrará no porto

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os
CONSIGNATARIOS
Borstelmann & C.
Rua do Commercio n. 18
1.° andar

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Mossoró, Aracaty, Ceará e Camocim

O paquete

S. Francisco

Commandante A. Guimarães

Segue hoje (4) ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 10 horas da manhã do dia da partida

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete

Magdalena

Commandante J. Pope

E' esperado dos portos do sul até o dia 6 de Novembro, seguindo apoz a demora indispensavel para
S. Vicente Lisbôa, Vigo, Cherbourg e Southampton

O VAPOR

La Plata

E' esperado da Europa até o dia 9 de Novembro, o qual seguirá para
Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

O paquete

Danube

Commandante L. R. Dickinson

Esperado da Europa em 10 de Novembro, seguirá para
Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

O paquete

Ebro

Commandante R. J. Hernaman

Espera-se do sul em 18 de Novembro, e seguirá para
Las Palmas, Lisbôa, Vigo, Southampton e Antuerpia

Para carga, passagens, encommendas dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Pacific Steam Navigation Company

Straits of Magelhan Line

O paquete

Liguria

Espera-se do Sul até o dia 12 de Novembro, e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por
S. Vicente, Lisbôa, Coruna e La Pallice

N. B.—Este vapor não tem accommodações para passageiros de 2ª classe.

Para Lisbôa	1.ª	classe	£ 19 e £ 20
»	2.ª	»	£ 14.10.0
»	3.ª	»	£ 7.0.0
Para Liverpool	1.ª	»	£ 24 e £ 23
»	2.ª	»	£ 17.10.0
»	3.ª	»	£ 9.0.0

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com os
AGENTES
Wilson, Sons & C. Limited
10—Rua do Commercio—10
1.° andar

Empreza de Navegação Gram-Pará

O VAPOR

Gram-Pará

Commandante Lino

Presentemente n'este porto, seguirá sem demora para
Rio de Janeiro e Santos

O vapor

Marajó

Commandante Nobre

Presentemente n'este porto, seguirá directamente ao
Rio de Janeiro
no dia 5 do corrente.

O VAPOR

Bragança

Commandante Mattos

Esperado do norte até o dia 4 do corrente, seguirá sem demora para
Santos e Rio de Janeiro

Para carga e passagens trata-se com os
AGENTES
Amorim, Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 56

LEILÕES

— Quinta-feira 3 de Novembro, grande e variado leilão de uma factura de moveis novos e usados.

Agente Pestana

Leilão

De 300 caixas marca A C, contendo superiores batatas as mais novas que ha no mercado e desembarcadas do ultimo vapor.

Hoje,

Sexta-feira, 4 do corrente
ao meio dia em ponto

No armazem sito á rua de Mariz e Barros n. 14, em um ou mais lotes.

O agente Pestana venderá, á quem mais der, as caixas com excelentes batatas, desembarcadas do ultimo vapor, no dia e hora acima mencionados.

Agente Pinto

Grande e importante

LEILÃO

Hoje

De moveis austriacos novos e por liquidação

CONSTANDO DE:

Cadeiras de balanço, ditas para criança, carrinhos, espreguiçadeiras, lavatorios de junco com espelho, mesinhas redondas, mochos, camas para crianças, berços e outros moveis novos.

A's 11 horas
No armazem á rua do Bom-Jesus n. 64

José Ricardo da Costa faz leilão, por liquidação, de uma factura de moveis estrangeiros, existentes no armazem da rua do Bom Jesus n. 62.

Em continuação

Camas de ferro com lastro de molla, 2 guardas vestidos, cadeiras do Rio Grande do Sul, 2 mobilias, 1 piano e 3 guardas-vestidos.

Agente Pestana

Ultimo leilão

Grande liquidação dos calçados para homens, senhoras e creanças, joias, relogios, cadeias, cofre, cadeiras de junco e outros muitos objectos que serão vendidos a quem mais der.

Sabbado, 5 do corrente
A'S 10 HORAS

Por serem muitos os lotes a vender-se

O agente Pestana venderá, sem reserva de preços, os objectos acima mencionados, em lotes, a vontade dos senhores compradores.

DIVERSOS

— Vende-se a refinação do Caminho Novo n. 23; a tratar na mesma.

— PROFESSORA. — Precisa-se de uma que ensine francez, portuguez, geographia e piano, em um engenho junto a Estação da Ilha. Trata-se na rua da Aurora n. 55.

— Aluga-se a casa sita ao largo de Santo Amaro das Salinas n. 3, com agua encanada; a tratar á rua Marquez do Herval n. 57, padaria.

— ALUGA-SE o 2.° andar do sobrado n. 61 á rua da Aurora; a tratar no mesmo sobrado.

— Vende-se uma casa á rua Vidal de Negreiros n. 47; a tratar á rua Coronel Suassuna n. 201. Tem agua.

— Quem precisar de uma bôa cozinheira dirija se á rua Primeiro de Março n. 14, 2.° andar

— ALUGA-SE o 1.° andar do predio n. 74 á rua Marcilio Dias, com um excellente sotão e agua encanada; a tratar na rua Duque de Caxias n. 71, loja.

Aluga-se um commodo, sendo familia, na rua do Jardim n. 20.

Vende-se

Vende-se seis casas no povoado da Cruz do Carpina, sendo quatro de taipa e duas de tijollo, terreno proprio; a tratar com o major Thomé Correia de Araujo, no mesmo povoado de Carpina.

Attenção

Pedro Pequeno, mulato, natural de Pajeú de Flores, onde tem mãi, e de idade 20 annos mais ou menos, pouca barba, bôa figura, fallante, sahio do engenho Santa Luzia, comarca de Gamelleira, para a feira de Ribeirão, no sabbado, 1 do corrente, afim de trazer generos da feira; de lá desappareceu levando um burro com cangalha, caçuas, generos, um sacco com roupa de seu uso. O burro é castanho, tamanho regular, gordo, bôa idade ferrado com o nome LUZIA em cima da anca. Quem o pegar ou der noticia certa no mesmo engenho ou em Ribeirão ao major Francklino Galvão, ou ainda em Penderaca, em Palmares, será bem recompensado.

Tenente-coronel Trajano Alipio de Carvalho Mendonça

A viuva, os filhos, genros e netos do tenente-coronel Trajano Alipio de Carvalho Mendonça agradecem aos seus parentes e amigos que acompanharam á sepultura os restos mortaes do seu presado esposo, pai, sogro e avô e de novo os convidam para as missas que mandam rezar pelo eterno descanço de sua alma na matriz da Bôa Vista, no dia 4 do corrente, pelas 7 horas da manhã, confessando-se desde já agradecidos por mais essa prova de caridade.

Ao commercio e ao publico

Pelo presente faço sciente ao commercio e a quem mais interessar possa que nesta data comprei a Sra. D. Delphina de Mello Pereira Reis, viuva de Manoel Joaquim Pereira Reis, o seu estabelecimento de mercearia sito á rua Paulino Camara n. 2, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus; quem se julgar prejudicado queira reclamar ao abaixo assignado, no praso de 3 dias, a contar da presente data.

Recife, 3 de Outubro de 1898.

José Pereira Martins.

Ao commercio e ao publico

Pelo presente faço publico ao commercio e a quem mais interessar possa que autorisado pela Sra. D. Delphina de Mello Pereira dos Reis, viuva de Manoel Joaquim Pereira dos Reis, vendi ao Sr. José Pereira Martins o estabelecimento de mercearia sito á rua Paulino Camara n. 2, livre e desembaraçado; se alguem se julgar prejudicado queira reclamar no prazo de 3 dias, contados da presente data.

Outrosim, tendo o referido estabelecimento sido vendido para pagamento do passivo, peço a quem se julgar credor queira apresentar sua conta á rua da Madre de Deus n. 28.

Recife, 3 de Novembro de 1898.

Manoel Joaquim da Costa Ramos.

Pão Centeio

Terças e sextas-feiras
PADARIA BISET
Rua Nova n. 47

Rosas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções e applicações ventosas seccas e sarjadas. Rua das Larangeiras n. 16

Doces

Em caldas e seccos de laranja, goiaba, limão, cajá, etc. etc., perfeição, asseio e modicidade nos preços. Soledade, rua Nunes Machado n. 66.

DENTES

Termina a horrivel dor de dente do o excellente preparado de Marcelloso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Rosario n.

A melhor farinha para ALIMENTAÇÃO DAS CREANÇAS

e convalescentes é a

FARINHA DAS MERCÊS

PREPARADA PELO

DR. SABINO

PHARMACIA DE PARIS

Barão da Victoria—3

Prezentes

Vende-se uma costureira de jacarandá, com gavetas e outros compartimentos, obra bôa, precisando um pequeno concerto e 2 albuns chics, de cromos, sendo que um delles tem uma collecção de sellos antigos e modernos do Brazil; em Olinda, Ladeira da Ribeira n. 28, se dirá.

Attenção

Na rua do Commercio n. 38 compra-se o «Diario de Pernambuco—de 7 de Julho de 1893. Paga-se bem.

Cal de Gongassary

Branca e preta

Superior cal preferida para as construcções de pedra e tijollo pela sua maxima resistencia que impede fendas e desmoronamentos nas paredes e rebócos, bem como as manchas e estragos provenientes do sal e da humidade.

A cal virgem de Gongassary, trabalhada dentro d'agua, substitue o cimento por ter as propriedades hydraulicas.

E' a unica empregada no preparo dos excellentes mosaicos da importante fabrica da rua Imperial n. 240 de Nascimento & C.

Tem as mesmas vantagens da cal virgem de Lisbôa, se recommenda aos Srs. Agricultores, e ainda pela modicidade no preço

Serão entregues as encommendas no logar indicado.

As amostras gratuitas dos verdadeiros productos calcareos de Gongassary são offerecidas ao publico no conceituado e mais antigo.

Armazem de Materiaes

DE

V. Nascimento

13—PRAÇA DA CONCORDIA—13 e 15

Empregado

Precisa-se de um rapaz com perfeitas habilitações de mercearia, dando referencias de conducta. Rua Nova n. 69.

Mudança

Joaquim E. Carneiro de Albuquerque mudou seu escriptorio de commissões na rua do Commercio n. 34, 1° andar, para a rua do Bom Jesus n. 7.

Bilhar

Precisa-se de um rapaz para empregado, dando fiador de sua conducta; a tratar á rua Duque de Caxias n. 91.

Aluga-se

A casa n. 2 da travessa do Derby; a tratar com o Dr. Cirne á rua do Crespo n. 4, 1.° andar, das 11 horas da manhã ás 4 da tarde.

E' para acabar

Bazar das Novidades

71, rua Duque de Caxias, 71

Grande liquidação de vestuarios para criança, gravatas, da ultima moda, e meias de lã para senhora, por preços baratissimos.

71—NO BAZAR DAS NOVIDADES—71
Esquina para Praça 17

Criado

Precisa-se de um criado para casa de familia; a tratar na rua Duque de Caxias n. 84, loja.

EGROT

EGROT ✱ ♣ ✣ et GRANGÉ ✪ Succres
19, 21, 23, Rue Mathis, PARIS

Apparelhos aperfeiçoados de
DISTILLAÇÃO CONTINUA
dando em primeiro esguicho 50-65°

Novo Apparelho de rectificação
para produzir alcohol de 96-97°

Installação de Fabricas de Distillação
das Cannas d'Assucar, des Melaçãos, Grãos, etc.

ISIDORO E MARX HAAS
106, rua do Hospicio — Rio de Janeiro
Representante geral.

Bom e barato

Querem passar bem?

Vão ao Restaurant Marquez de Pombal, que fica á rua Larga do Rosario n. 25, o mais antigo e acreditado desta cidade, em bem servir, apezar do modico preço, agrado e sinceridade; são seus proprietarios os Srs. José Joaquim de Carvalho & C., que não deixarão de conservar o credito que os seus antecessores se esforçaram afim de sahir satisfeito todos que de preferencia procurarem o RESTAURANT MARQUEZ DE POMBAL.

Pharmacia

Laboratorio e Consultório

ESPECIAL HOMŒOPATHICO

do

DR. SABINO

Pernambuco

Polvora

Da Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6.

Para caça, pedreira e bombarda.

Qualidades garantidas.

Companhia Manufactora de Phosphoros

FABRICA DA TORRE

Pernambuco

A Companhia Manufactora de Phosphoros, tendo empregado os meios ao seu alcance, para que a sua fabrica na Torre produzisse quantidade de phosphoros mais que sufficiente ao consumo total deste Estado, e que em qualidade nada deixassem a desejar sobre os que são importados da Europa e do Rio de Janeiro, e tendo isso conseguido, conforme se verifica do confronto entre uns e outros, espera que o respeitavel publico dará a preferencia de suas compras, certo de que será bem servido e protegerá d'esta forma uma industria que no seu pouco, contribue para o engrandecimento de nosso Estado.

DEPOSITO
RUA DO VIGARIO 17. 1.° ANDAR

Vende-se

Uma loja de fazendas em uma das melhores ruas desta cidade; a tratar na rua de [illegible] n. 52.

Bom rendimento ao capital

Vende-se um grande sitio, livre e desembaraçado, com 4100 palmos de frente por 7800 de fundo, abastecido em todos os tempos por aguas potaveis de optima qualidade de diversos riachos perenes.

Possue extensa baixa de capim, mil pés de maniçoba, (planta para borracha) centenas de bananeiras, goiabeiras, cafeeiros, coqueiros e quantidade de outras arvores taes como mangueiras, jaqueiras, sapotizeiros, larangeiras, cajueiros, etc.

Grandes mattas de bôas madeiras e muitas terras para plantações e cerca de 2000 palmos de terrenos proprios para edificações na margem da estrada.

Grande casa de moradia, estribaria, cocheira, quartos para creados e 7 casas de taipa, cobertas de telha, as quaes rendem 40$000 mensaes; uma vaccaria com 7 bôas vaccas tourinas, 20 vaccas da terra, 3 garrotes, 16 bezerros, 1 touro, 3 cavallos, 3 burros, carroças e muitos utencilios. A vaccaria produz 50 garrafas diarias de bom leite que é consumido por freguezes antigos e pontuaes.

Existe tambem uma olaria bem montada, com grandes barreiras, muita lenha e agua, estando muito bem afreguezada.

A propriedade fica á 45 minutos de viagem incluindo 20 minutos de passeio da estação do trem, isto em um dos arrabaldes mais salubres.

Para mais informações, na mercearia do Bazilio Magno á rua da Florentina n. 2.

C. I. Gonzalez

Colloca aço em vidros, concerta espelhos, faz gravuras sobre vidros e metaes; faz vidros opacos e musselina, esmalta folhas de Flandres, etc., tudo por preços rasoaveis. Indicação, rua Barão da Victoria n. 19, deposito de moveis.

Está na ponta!!!

O que é que está na ponta?

Ora, o que é, é O Encouraçado Mercantil.

Onde é que está elle?

Está na rua das Calçadas n. 2.

Fazendo o que?

Está vendendo em grosso e a retalho os melhores generos que vêm ao nosso mercado, quér nacionaes e estrangeiros e vende muito mais barato do que em qualquer outra parte.

Hoje é só onde se póde comprar porque tem tudo quanto se precisa para uma bôa despensa.

Tem o bom chá, bolachinhas, manteiga, dóce em calda, vinhos de todas as qualidades, onde tem um para mesa chamado—Cabeça Gorda. Oh! que maná! Vermouth e cognac e outras muitas mercadorias que só o amigo fazendo uma visita é que póde apreciar e mesmo para ficar certo do que lhe estou dizendo, pois vale a pena; assim como tem sempre em deposito cal de Lisboa e de Jaguaribe, etc., etc.

Rua das Calçadas n. 2.—José Alves da Silva Maia

PERNAMBUCO

Uzinas e engenhos

Cal nova de Lisbôa

Artigos para lubrificação. Preços sem competencia

VENDEM
Guimarães & Valente
CORPO SANTO N. 5

O SONHO DE OURO

Bilhetes das importantes e acreditadas loterias

DA

CAPITAL FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Explendidos planos

Os bilhetes acham-se a venda

Desconta-se bilhetes premiados.

Recommendamos aos nossos freguezes do interior a continuação de seus pedidos, os quaes serão como até o presente attendidos attenciosos e promptamento.

Acceitam-se novos agentes.

O SONHO DE OURO

Chapelaria Moderna

Nesse estabelecimento, recentemente aberto á Praça da Independencia ns. 2, 4, 6 e 8, encontrará o respeitavel publico o mais esplendido sortimento de chapéos nacionaes e estrangeiros, para senhoras, homens e crianças.

Tambem tem chapéos de fino gorgorão e chapéos para senhoras, perfumarias escolhidas, lindas gravatas, punhos e collarinhos; e grande variedade de enfeites, plumas, aigrettes, flores, fitas, etc. etc. Vende tudo por preços sem competencia para adquirir freguezes.

Praça da Independencia ns. 2, 4, 6 e 8.

MUTILADO

A CONVALESCENÇA

A convalescença é um periodo de transição entre a molestia e a saude, ella exige cuidados assiduos. Com effeito, a menor imprudencia pode occasionar uma recahida que é ás vezes mais grave do que a propria molestia. Depois de seria molestia, o doente está muito abatido, muito fraco, o sangue está muito pobre. Portanto, as precauções e o regimen são então absolutamente necessarios para o restabelecimento da saude. Convem, pois, primeiramente tomar alimentos que se digiram facilmente, ir augmentando a quantidade d'elles a pouco e pouco, sem se apressar, evitar, nas primeiras sahidas, o ar humido e apanhar sol.

Quanto ao regimen, deve elle ser essencialmente fortificante; e o meio mais certo, o mais simples de sentir voltar, sem abalo, rapidamente as forças e tomar vinho de Quinium Labarraque, o mais activo dos vinhos de quina.

Preparado por processos especiaes, o Quinium Labarraque é um extracto completo da quina, contendo todos os principios activos d'esta preciosa casca, combinados com vinhos d'Hespanha de primeira qualidade.

O uso do Quinium Labarraque na dóse de um calice, dos de licor, depois de cada refeição, basta para restabelecer, em pouco tempo, as forças dos doentes por mais esgotadas que estejam.

Portanto, as pessoas fracas, debilitadas pelas molestias, o trabalho ou os excessos, os adultos fadigados por mui rapido crescimento, as meninas que custam a formar-se e desenvolver-se, as senhoras paridas, os velhos enfraquecidos pela idade e os anemicos devem tomar d'este heroico medicamento.

E' recommendado especialmente para os convalescentes que acabam de ter uma molestia grave tal como a febre typhoide, a bronchite, a pneumonia ou depois de febres.

O Quinium Labarraque é, segundo a expressão de um illustre doutor, o mais energico dos tonicos conhecidos.

Foi por causa da sua efficacia e das numerosas curas por elle feitas, que a Academia de medicina de Pariz approvou a formula do Quinium Labarraque, rarissima distincção que recommenda este producto á confiança dos doentes de todos os paizes. Acha-se este producto em todas as drogarias e pharmacias.

Em razão de sua soberana efficacia e da capacidade dos vidros, o vinho de Quinium Labarraque é de preço modico e muito mais barato do que a maior parte dos productos similares de que é preciso absorver grande quantidade para se obter poucas melhoras em logar da cura.

A BRIZA

Esse estabelecimento de miudezas tendo transferido sua séde da Praça d... para a rua Duque de Caxias n. 69, acaba de receber os objectos abaixo ... os que chama a attenção de seus numerosos freguezes.
Toalhas bordadas, brancas e de cores, largas e estreitas, em metro.
Fitas de diversas qualidades e larguras.
Ditas verdes, lisas e chamaloto para Collegio S. Vicente de Paula.
Ditas Independencia de ns. 12 a 80.
Ditas com as côres Italianas, para brindes a Companhia Lyrica.
Relogios de ouro americano e nikel, do acreditado fabricante Folgg.
Bijouterias, cutilarias, albuns para retratos, artigos de fantazia para presen...
Espelhos, jarros, figuras de biscuit.
Enxovaes para baptisados, capellas, véos, flores para noivas.
Leques, grande variedade.
Cintos modernos.
Gravatas, punhos, collarinhos, o que se pode desejar em gostoe qualidade.
Corôas funebres e muitos outros objectos que seria enfadonho enumer...
Vende tudo por preços resumidissimos.

Rua Duque de Caxias n. 6

Conrado & Baptista

AURORA

Nos quatros bairros d'aqui,
D'Aurora corre a fama,
Só ella vende barato,
E' bem justo o que reclama.

Attenção!!!

...issimas camisas portuguezas a 6$000.
Ditas ditas inglezas com punhos a 6$500.
Lindas casemiras inglezas claras e escuras a 5$ e 7$000.
O verdadeiro brim branco n. 5, puro linho a 5$000 a vara.
Esplendido sortimento de collarinhos a 1$000, aproveitem.
Completo sortimento de casemira americanas a 5$500 e 6$000.
Meias cruas de 18$000 a 6$000 a duzia.
Alta novidade em mantas com broche a 4$000.
Lindas mantas de seda a 5$000.
Finos cortinados bordados a 14$000 o par.
Ricos cortinados de crochet a 16$ 18$ e 20$000 o par. Isto sim só na Aurora.
Esplendido e rico sortimento de fazenda de phantasia.
Delicados fustões bordados e aicochoades, brancos de cores a 1$500 e 2$000, já estão se acabando
Lindas mantilhas hespanholas pretas e de cores a 2$500, 3$000 e 3$500.
Indianas para vestido a 406 rs.
Nitouche fazenda de phantasia a 600 rs., pechincha.
Brins claros e miudinhos para crianças a 1$500.
Taile de Vichy, ultima novidade, 2 larguras a 1$500.
Alsacia fazenda lisa para forro de vestido, todas as cores a 600 rs.
Morim da Persia a 3$500 a peça.
Crepon preto, alta phantasia a 3$, 3$500 4$000 e 5$000.

USO DOMESTICO

Bramante de algodão de 4 larguras a 2$000 o metro.
Completo sortimento de toalhas para rosto.
Idem, idem, idem, para banho.
Guardanapos de linho.
Atoalhado para mesa a 3$ e 3$500 o metro.
Algodãosinho de 2 larguras entrançado a 2$000.

ARTIGOS PARA VIAGENS

E' admiravel o sortimento de bolsas, malas e capas de borracha.

A' ULTIMA HORA

Tendo-se recebido, em commissão, de uma das principaes fabricas da Europa um esplendido sortimento de meitilhos e espartilhos, resolvemos vender por preço diminutissimo.

Rua do Crespo n. 1

Fundição do Bowman

...continua a manter em seus depositos completo sortimento de ... sempre por preços modicos ;
MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outros ...cantes, e de 2 a 12 cavallos
CALDEIRA A VAPOR multitubulares de Fleicher para funccionar com as fornalhas das tachas.
CALDEIRAS A VAPOR ... para funccionar com lenha e bagaço.
RODAS para agua.
BOMBAS de motum-continuo.
DISTILAÇÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo, para grandes e pequenas fabricas.
MOENDAS e meia moendas, garantidas.
TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.
ARADOS de differentes systemas.
CRIVAÇÕES para fornalhas.
MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.
Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. Engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado incumbe-se de mandar vir e erigir, garantindo a producção e qualidade de assucar.

22 Rua do Barão do Triumpho 22

GRANDE DEPURATIV DO SANGUE
XAROPE DE VELAME
COMPOSTO
Preparado por H. Rouquayrol
Premiado na exposição de Vienna d'Austria e approvado pela Junta de Hygiene

O XAROPE DE VELAME por toda parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das «molestias syphiliticas e boubaticas ou escrophulosas, rheumatismo articular e rheumatismo chronico, impingens, tumores nos ossos o todas as affecções da pelle e venerias» que sejam hereditarias, quer adqueridas por contagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que communicam o sangue. O que o tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso na cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO
Botica Franceza—22 Rua do Bom-Jesus
Preço de um frasco .... 2$500
« de uma duzia .... 26$000

Purgativo Julien
CONFEITO VEGETAL, LAXATIVO E REFRIGERANTE
contra PRISÃO DE VENTRE
APPROVADO PELA JUNTA CENTRAL DE HYGIENE PUBLICA DO BRAZIL

Este laxante, *exclusivamente vegetal*, é admiravel contra *affecções do estomago* e do *figado, ictericia, bile*. Sua acção é rapida e benefica nas *enxaquecas*, nas *inchações do ventre, provenientes de inflammação intestinal*, porque não irrita os orgãos abdominaes. O Purgativo Julien resolveu o difficil problema de purgar as creanças que não acceitam purgativo algum.

Deposito em Paris, 8, rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias e Drogarias

Medicamentos Dosimetricos do Dr BURGGRAEVE
PHARMACIA UNIVERSAL DOSIMETRICA BURGGRAEVIANNA
NUMA CHANTEAUD y Cia
21, place des Vosges, PARIS
Unicos preparadores autorizados dos verdadeiros Granulados das Substancias Dieteticas do Doutor BURGGRAEVE

SEDLITZ granulado effervescente
BURGGRAEVE-NUMA CHANTEAUD
O melhor purgativo salino para combater a *Prisão de ventre* e *todas as Doenças inflammatorias*.
PEDIR o FRASCO QUADRADO, ENVOLTORIO CÔR DE LARANJA
Em Pernambuco : FARIA SOBRINHO & Cia.
Exigir sobre qualquer frasco ou caixinha o retrato do Doutor BURGGRAEVE e um sello de garantia.

DOENÇAS DO ESTOMAGO
DIGESTÕES DIFFICEIS
Cura Rapida
ELIXIR GREZ

AGUA DE MÉLISSE dos CARMELITAS
BOYER
Unico Successor dos Carmelitas.

ST JEAN DE LA CROIX — SAINTE THÉRÈSE

PARIS – 14, Rua de l'Abbaye, 14 – PARIS

Preservativo e Reactivo absoluto contra os Ataques nervosos, Apoplexia, Paralysia, Desmaios; contra as Vertigens, Syncopes, Desfallecimentos, Indigestões. Em tempos de Epidemia, Dysenteria, Cholera, Febres malignas, etc.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES E Exigir a Assignatura de *G. Boyer*

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.
EM TODAS AS PHARMACIAS DO UNIVERSO.

SAUDE PARA TODOS
O SANGUE é a VIDA!!
o ROB LECHAUX

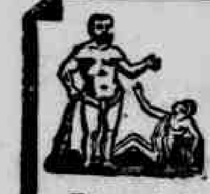

com os succos concentrados e iodurados de AGRIÃO E SALSAPARILHA ENCARNADA
Preparado por Mario LECHAUX, Pharmaceutico de BORDEOS
Este *producto vegetal* obtido por apparelhos de vapor especiaes, activa a nutrição e a formação dos globulos encarnados do sangue; destroe a acidez e os principios morbidos que causão todas as enfermidades; estorva e cura com rapidez os Enfartes, o Rachitismo, as Escrofulas, Tumores brancos, Herpes, Fistulas, Caries, Ozena, Syphilis e os vestigios do mercurio; Anemia, Rheumatismo, Tisica, Asthma, etc. Elle dá ás crianças rachiticas a força e as côres, aos velhos o vigor; põe em equilibrio todo o sangue e impede as congestões e apoplexias. *Numerosos certidões de medicos e particulares.* — Exigir-se-ha sobre todos os frascos a firma do inventor: *Lechaux*
Depositarios em *Pernambuco:* FARIA SOBRINHO & Cia.
Venda por atacado: em casa de COLLIN & Cia, 49, Rue Maubeuge, Paris.
LER O PROSPECTO

AVENIDA-PALACE HOTEL **LISBOA** SUL-EXPRESS TREM de LUXO para PARIS
Partida : 2 VEZES POR SEMANA. — Trajecto : 40 HORAS
AVENIDA-PALACE é o melhor HOTEL e o mais confortavel. Bairro aristocratico de Lisboa. Frequentado pelo melhor dos viajantes portuguezes, espanhóes, etc. Membros do Corpo diplomatico residem alli.
Serviço feito por portuguezes e espanhóes. — Cozinha franceza e portugueza á vontade.

Oleo de Figado de Bacalhao
DO DOUTOR DUCOUX
Iodo-Ferruginoso, com Quina e com Casca de Laranja amarga

Quando se trata de curar as
DOENÇAS DO PEITO
ESCROFULAS — LYMPHATISMO
ANEMIA — CHLOROSE, etc.

os Medicos dão sempre, sem hesitar, a preferencia ao OLEO de FIGADO de BACALHÃO do Dr DUCOUX, Iodo-Ferruginoso, com Quina e Casca de Laranja amarga, porque elle não tem máo gosto qualquer e que a sua composição o faz eminentemente *tonico* e *corroborante.*

Deposito geral : 7, Boulevard Denain, em PARIS
Acha-se para vender em todas as Pharmacias e Drogarias acreditadas do Universo.
Desconfiar-se das Falsificações e Imitações.

A LA REINE DES FLEURS
Ramalhetes Novos
DE
L. T. PIVER em PARIS
Mascotte
PERFUME PORTE-BONHEUR
Extracto de Corylopsis do Japão

PERFUMES EXQUISITOS :
Bouquet Farnora — Anona da Bengale
Cydonia de Chine
Stephania d'Australie
Heliotrope blanc — Gardenia
Bouquet de l'Amitié — White Rose of Kezanlik — Polyder oriental
Brise de Nice — Bouquet du Reine des Prés, etc.
ESSENCIAS CONCENTRADAS QUALIDADE EXTRA
Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros ...

ELIXIR YVON
Polybromurado
7, Rue de la FEUILLADE, 7
Este Elixir é especifico contra as Enfermidades dos nervos. Permitte evitar os accidentes cerebraes ou cutaneos que seguem sempre o uso do bromuro de potassium, embora que puro, quando se emprega só.
Hysteria - Epilepsia
Convulsões - Dansa de S. Guy
Asma - Insomnias - Nevralgias
Espermatorrhea - Diabetes.
Para evitar as falsificações, ter o cuidado de pedir o
Elixir YVON Polybromurado
YVON & BERLIOZ, Paris.
... em todas as principaes Pharmacias e Drogarias

E. HARAN
12, rue Lacépède, PARIZ
FABRICA GERAL de INSTRUMENTOS DE CIRURGIA e de APPARELHOS de MEDICINA
ORTHOPEDIA, PROSTHESE, BIQUEIRAS, MULETAS, ETC.
Fabrica especial de Pernas de páu,
FUNDAS, ESPARTILHOS, CINTURAS, MEIAS PARA VARIZES, CHADÕRES, BOUGIES, ... E TODOS OS ARTIGOS DE HYGIENE.
APPARELHOS ESTERILISADORES DE LEITE
Catalogos illustrados em casa de FARIA SOBRINHO & Cia.

Porcelaine Haviland
GRANDE PREMIO
Exposição de Paris 1889.
Especialidade de baixella para o serviço da mesa em casa dos principaes negociantes
EXIGIR A MARCA DA FABRICA
Haviland & Co. Limoges
60 Faubourg Poissonnière Paris
Mandar-se-ha o Catalogo quando for pedido.

MOLESTIAS NERVOSAS
Cura Certa
PELO
Xarope Henry Mure
Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris.
PELA CURA DE
EPILEPSIA-HYSTERIA — VERTIGENS
CHOREA — CRISES NERVOSAS
HYSTERO-EPILEPSIA — ENXAQUECAS
Molestias do CEREBRO — ZONTEIRAS
e da ESPINHAÇO — CONGESTÕES ...
DIABETES ... — INSOMNIA
COQUELUCHE — SPERMATORRHEA
Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessoa que o pedir HENRY MURE, em Pont-Saint-Esprit (França).

Porcelaine Haviland
GRANDE PREMIO
Exposição de Paris 1889.
Especialidade de baixella para o serviço da mesa em casa dos principaes mercadores
EXIGIR A MARCA DE FABRICA
H & Co. FRANCE — Haviland & Co. Limoges
Marca branca. — Marca cozida.
60 Faubourg Poissonnière Paris
Mandar-se-ha o Catalogo quando for pedido.

GRANDE LIQUIDACÃO
ATÉ 30 DE NOVEMBRO
NA
Loja e Armazem das Estrellas
56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

Tendo o predio desta vasto estabelecimento de soffrer um grande concerto, e não podendo ser feito sem que primeiro sejam liquidadas todas as mercadorias, que se acham nos seus grandes depositos, quér na loja, quer no armazem, resolvemos fazer preços que admiram, por não podermos demorar o concerto, que não poderá ser feito sem que sejam vendidas todas as fazendas existentes, ainda que com grandes prejuizos.

TECIDOS

BRAMANTE de linho 4 larguras de 7$500 a 5$000.
DITO dito dito de 6$ a 4$000.
DITO de algodão, 4 larguras, de 3$000 a 1$600 e $800.
MADAPOLÃO lavado de 20$000 a 12$000 e 14$000 a peça.
DITO peças duplas de 50$000 a 30$000 a peça.
DITO de duas larguras de 6$000 a 4$000 e 3$500 a peça.
DITO de 12$000 a 8$000 a peça.
ALGODAO largo de 10$000 a 5$000 a peça.
DITO marca T de 15$000 a 10$000 a peça.
ATOALHADOS ricamente bordados de 6$000 a 3$500.
DITO de linho, idem idem, de 8$000 a 5$000.
DITO liso de 2$500 a 1$500.
GUARDANAPOS de 6$000 a 3$500 e 4$000 a duzia.
DITO de linho abainhados de 25$000 a 15$000 e 12$000 a duzia.
CRETONES francezes de 1$000 a $500 e $600 o covado.
DITOS e chitas de 1$000 a $800 a $500 o covado.

ARTIGOS PARA HOMENS

CAMISAS, sortimento completo, peito de linho, de 100$000 e 120$000 a 60$000 a duzia.
DITAS com peito de pregas e bordadas de 150$000 a 80$000 a duzia.
COLLARINHOS de linho muito fino de 18$000 a 10$0000 a duzia.
PUNHOS de dito dito de 24$000 a 15$000 a duzia
MEIAS inglezas, sem costuras de 15$600 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS, ditas de 6$000 a 3$500 a duzia e $300 o par.
CASIMIRAS pretas de 15$000 e 12$000 a 8$000 e 7$000.
DITAS de cores, de 12$000 e 10$000 a 8$000 e 6$000.
CORTES de casimira para calça, lindos padrões, de 30$000 a 12$000 um!!!
LENÇOS de linho de 18$000 a 10$000 a duzia!
DITOS de algodão de 6$000 e 8$000 a 3$000, 4$000 e e 5$000.
CHEVIOT americano, azul, côr fixa, de 10$000 a 6$000 o covado.
DITO, dito, dito, qualidade superior de 15$000 a 8$000 o covado.

ARTIGOS PARA SENHORAS

MEIAS de 12$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS pretas, fio de Escossia, de 50$000 a 12$000 a duzia e 1$200 o par.
DITAS cruas de 30$000 a 15$000.
CORTES DE CACHEMIRA de 50$000 a 15$000 cada um.
CACHEMIRAS lisas, tecido moderno, pua ... 3$000 a 1$500.
DITAS LAVRADAS, padrões variados de 4$0 0 a 1$800 o covado.
CORTES DE CAMBRAIA de côres, de 20$000 a 12$000 cada uma
MANTILHAS de todas as côres de 4$000 a 2$000 uma!
ESPARTILHOS inglezes magnificos de 25$000 e 30$000 a 10$000 e 12$000 cada um.
VOILES de lã finissimos de 2$000 a $800 o covado.
RENDAS hespanholas de todas as cores, um metro de largura de 8$00 a 1$500
TOILE DE VICHI, todas as côres de 1$500 a $700 o covado.
CREPON de algodão de 1$500 a $500 o covado.
LINONS furta côres, originaes desenhos de 1$000 a $600 o covado.
CHIFONETS, padrões novos de $900 a $500 o covado.
LANS enfestadas, padrões cachemiras modernas de 2$000 a 1$200 o covado.

DIVERSOS ARTIGOS

COLCHAS brancas e de côres de 10$000 e 12$000 a 6$000 e 7$000 cada uma.
MOSQUITEIROS americanos de todos os tamanhos e côres de 35$000 e 25$000 a 20$000 e 15$000 cada um!!!
MALAS de todos os tamanhos e modelos
ESTEIRAS brancas e de côres para forro de sala.
ALCATIFAS, jutas, côco, etc., para forro.
LEDOS para mezas, lindos padrões.
Grande quantidade de sedas de côres, padrões variados, para liquidar,p. e 40$000 1$500 e 6$00 0 ,2$000 e 3$000 o covado.

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS
56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58
TELEPHONE N. 210

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa a saude o uso dos cigarros compostos. O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saude dos fumantes. Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYGIENICOS, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os HYGIENICOS, são reconhecidos como os melhores, o mais acceitavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saúde alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado ... distincto clinico Dr. Barros Uganeiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o ... dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz e a este agradecemos a fineza que vem enviando-nos suas excellentes amostras.

Arthur de de Mello (Está reconhecida a firma)

Formicida Gubba

PRIVILEGIADO PELO GOVERNO Brazileiro, Uruguayo, Argentino, Chileno, Uruguayo, Mexicano, Norte-Americano, Hespanhol, Portuguez etc.

Não é explosivo ; não prejudica as plantas por delicadas que sejam ; não offerece o menor perigo ao operador ; O FUMO QUE PRODUZ DESTROE as formigas e todos os insectos que vivem debaixo da terra a qualquer profundidade que estejam.

Engenho Munsú, 5 de Agosto de 1898
Illms. Srs. Agentes dos concessionarios do Formicida Gubba.
Recife.

Devo dizer a V. S. o resultado que obtive com a applicação do apparelho Gubla e respectivo ingrediente applicado aos formigueiros, posso asseverar-lhe que não tem paridade com este formicida nenhum dos até hoje conhecidos aqui em Pernambuco, em todos os formigueiros em que foi applicado nos terrenos d'ste nosso engenho, o resultado foi completo; me é grato fazer-lhe esta participação perquanto faço, ou pelo menos procuro fazer uma indicação valiosa para a nossa lavoura.

Disponha V. S. de quem se presa ser com estima e consideração de
Criado e amigo agradecido
Zeferino Pontual

Cada apparelho comprehendendo machina, 5 latas de pó e uma dita de lubrificante, custa 160$000, liquido.

AGENTES EM PERNAMBUCO
Antonio da Silva & C.
Rua Marquez de Olinda—Tabacaria Cubana

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr FRANCK
Approvados pela Inspectoria Geral de Hygiene do Rio-de-Janeiro.
AVISO IMPORTANTE
de Modificação das Caixas
Para boa conservação do medicamento e para oppor obstaculo ás contrafacções, os grãos de saude irão dentro em breve em frasquinhos de vidro com tampa de metal reproduzindo o ... ; esta ultima irá tambem ... no envolucro de papel com as outras marcas já conhecidas. — ...

AUGMENTA

SUAVISA — DÁ LUSTRE

TONICO ORIENTAL

CURA A CASPA
IMPEDE A CAHIDA DO
CABELLO

PERFUMA

DELICADO

PERFUME AROMATICO — REFRESCANTE E

AGUA FLORIDA

PURA RICA — SEM RIVAL

MURRAY & LANMAN

Mantem sempre a sua popularidade. Cautela com as IMITAÇÕES.

DURADOIRO

Emulsão Vermifuga

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICO

Titulado pela Escola de Medicina e Pharmacia da Bahia
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser [illegible] urgante depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias [illegible] aes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de cha Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
1 »	2$000
Meia duzia »	10$000
Duzia	20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERREIRA

ERYSIPELA

CURA RADICAL PELA

CAPPARINA

PREPARADO POR H. ROUQUAYROL

Successor de Rouquayrol Frères & C. e de A. Caors
APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

A CAPPARINA, producto da flora Brazileira, é um remedio de effeito prodigioso não só para a cura da Erysipela como para prevenir o seu reapparecimento.

A Capparina alem destas propriedades preciosas tem vantagens sobre os demais remedios, aconselhado até hoje para o mesmo fim a de evitar a formação de tumores muito frequentes na Erysipela.

Usado com a pomada e a planta para lavagens cura as inchações das pernas, escrotos e outras partes do corpo resultado de repetidas erysipelas.

N. B.—Cada frasco é acompanhado de instrucções e attestados que são outras tantas provas da verdadeira efficacia deste novo medicamento.

DEPOSITO

Botica Franceza e Drogarias

Preço de um frasco.......... 3$000

22—Rua do Bom-Jesus—22

Fundicção Geral

ALLANPATERSON &C

44—RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO—4

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'gua.
Taxas' fundidas e batida
Taxas batidas sem cravação.

GRADNE LIQUIDAÇÃO

LOJA DO POVO

Este ja muito conhecido e acreditado estabelecimento acaba de comprar grande quantidade de pechinchas, do que já tem dado immensas provas aos seus numerosos freguezes.

Por este motivo a LOJA DO POVO pede a todas as pessoas que a quizerem honrar com a sua presença, uma visita, afim de se certificar da verdade.

Eis a lista de alguns artigos:

Linons matisados, 2 larguras, a 500 rs. o covado.
Espartilhos finos 5$000 e a 6$000 um.
Cheviot azul e preto, americano.
Zefiros de quadros e lisos a 320 rs. o covado.
Brim de linho de côr francez a 800 e 1$000 o covado.
Fustão branco de cordão a 1$200, 1$500 e 2$000 o covado.
Crepons de lã, e [illegible], a 2$000 o covado.
Baeta azul para roupas de banho, a 1$500 e 1$800 o covado.
Leques de gaze de seda finos a 5$000 um.
Etamines brancas e de cores a 600 e a 800 rs. o covado.
Ricos tapetes para sala a 25$000 e 30$000.
Variado sortimento de tapeçes para cama, porta e janella.
Cachemiras de côr, com 2 larguras a 1$000 e 1$200 o covado.
Merinó preto com 1½ metro de largura a 1$200 o covado.
Madapolão americano a 10$000 e 12$000 a peça.
Cachemira preta com listras de sêda a 2$500 o covado.
Zephiros lizos e com listras a 400 e 500 rs. o covado.
Meias finas para homem a 12$000 a duzia.
Camisas brancas peito de linho de 10$000 por 6$000 uma.
Expiendidos cortes cachemira bordados a sêda de custo de 80$000 por 25$000, tem poucos.
Sêdas brancas lindos desenhos a 2$000 e 2$500 o covado.
Surak creme seda pura com pequeno defeito a 1$500 o covado.
Atoalhado branco bordado para mesa a 2$000 o covado.
Finos cortes de cambraia branca bordada a 15$000 e 16$000 um.
Lindas toalhas para baptisados a 10$ e 15$000.
Cortinados de crochet e cambraia para cama e janella 10$000 o par.
Casemira preta e de côr para homem a 2$500 e 3$000 o covado.
Panninho lavado a 3$000, 3$500, 4$000 e 4$500 a peça.
Sortimento completo em forros para alfaiates e costureiras.
Brin hollanda para vestido a 600, 700 e 800 rs. o covado.
Bramante de linho liso e trançado dous metros de largura a 2$000, 3$000 e 4$000 o metro.
Camisas de flanella a 2$000, 3$000 e 4$000 uma.
Cretones para vestidos lindos dezenhos a 400, 500 e 600 rs. o covado.
Mantilhas pretas e de côres a 2$000 uma
Crenoline preta e branca a 700 a 800 rs. o metro.
Collarinhos puro linho a 12$000 a duzia.
Sargelins todas as côres a 400 rs. o covado.
Cretones para cobertas de 1$200 por 6$000 o covado.
Brim branco linho puro de 7$000 por 4$000 a vara.
Sedinhas lavradas a 500 rs. o covado.
Casemiras de côres, pura lã, custo de 8$000 por 3$000 o covado.
Brins de côres, puro linho, a 800 rs. o covado.
Linons lisos de todas as côres a 500 rs. o covado.
Ceroulas, camisas de meia, colchas, cobertas, cobertores, lenços, toalhas, palitots e calças de brim e cazemira e mais artigos que temos em exposição.

LOJA DO POVO

Pua Primeiro de Março n. 19

ESTRADAS DE FERRO

PARA

USINAS

Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc

Fornecem as abricas allemães

AKTIENGESELLSCHAFT
für Feld und Kleinbahnen-Bedarf

antigamente

ORENSTEIN & KOPPEL

BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas:

...arassú, Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Filomena, Limoeirinho, Coelho, Caxangá, Frexeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira Lisa, Bom-Fim, Pão Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massauassú, Cabo, etc. etc.

Para informações nas principaes fundições e casas de commissões pr brica.n

AU MAGASIN MODERNE

2—RUA DO LIVRAMENTO—2

Variado sortimento de fazendas e roupas feitas por medidas

Esta casa tem resolvido fazer grande reducção no preço de suas fazendas, por ter o seu proprietario feito contracto com seus commitente da Europa e com diversas fabricas do sul da Republica, de acceitar mensalmente grandes facturas. Portanto não deixem de ir AU MAGASIN MODERNE, se munirem das fazendas que precisarem, certos que farão grande economia comprando fazendas de bôa qualidade e por preços muito modicos.

Deixamos de mencionar aqui os preços, por se tornar muito longo e entendermos que só a vista faz fé.

Deposito permanente de todas as fazendas para uso domestico.
Sêdas pretas e de côres.
Caxemiras e merinós de todas as côres e pretas.
Casemiras e brins superiores.
Malas para viagem de todos os tamanhos e feitios e muitos outros artigos que se acham patentes aos freguezes que com suas presenças hourarem.

Au Magasin Moderne

EMULSÃO DE SCOTT

de OLEO PURO
DE
FIGADO DE BACALHAO
COM
HYPOPHOSPHITOS
DE CAL E SODA.

Tão agradavel ao paladar como o leite.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

O grande remedio para a cura radical da TISICA, BRONCHITES, ESCROFULAS, RACHITIS, ANEMIA, DEBILIDADE EM GERAL, DEFLUXOS, TOSSE CHRONICA, AFFECCOES DO PEITO E DA GARGANTA e todas as enfermidades consumptivas, tanto nas crianças como nos adultos.

Nenhum medicamento, até hoje descoberto, cura as molestias do peito e vias respiratorias, ou restabelece os debeis, os anemicos e os escrofulosos com tanta rapidez como a Emulsão de Scott.

PRODUZ FORÇAS E CRIA CARNES.

A venda nas principaes boticas e drogarias.

SCOTT & BOWNE, - - CHIMICOS - - NOVA YORK

VEGETAES BRASILEIROS

MEDICAMETOS ESPECIAES

DO

DR. SABINO

ONUS.—Evita as convulções e facilita a dentição.
QUILAND SP.—Cura as erysipellas e evita o seu reapparecimento.
OCSTUS PS —Cura as gonorrhéas e flores brancas.
MYRISTICA SEP.—Colicas menstruaes.
VIRIDE TINCT.—Dyspepsias, indigestões, mão halito, antojos, enjôo do mar.
GOSSIPIUM BR.—Regula a menstruação.
FOL. CITR. AUR.—Diarrhéas, colicas intestinaes, azias, soluços, etc.
IZINUS.—Cura as molestias de pelle, boubas e todas as molestias syphiliticas.
PELTOGENEA G.—Rheumatismo, paralysias.
S. BRAS.—Cura toda e qualquer febre.
CHIOCCOCA DENS.—Cura as escrophulas.
ELECTROL.—Applica-se com vantagem em diversas dores, queimaduras.
POLIGONUM ANTI-HEMORROIDALE.—Cura as hemorroidas.
ELACODENDRON.—Inflammações, feridas e todas as affecções da garganta.
CANTONEMA.—Cura as molestias do figado.
BALSAMINA.—Tosses recentes e antigas, asthma, convulsa, bronchites e affecções pulmonares.
NEVROSINA.—Cura a epilepsia, esterismo, dores nervosas, molestias de S. Guido
DERMOLINA.—Cura as impingens, saruas, dartros, etc. (uso externo)
COSTEeNUS.—Vermes intestinaes.

EXIGIR O RETRATO
DO
DR. SABINO
IMPREÇO EM TINTA PRETA

Vendas em grosso e a retalho

Descontos vantajosos

DEPOSITO CENTRAL
Pharmacia Homoeopathica
DO

DR. SABINO

43-RUA DO BARÃO DA VICTORIA-43

Pernambuco

LEOPOLDO PREALLE

Rua do Bom Jesus n. 62, 1.º anda

ENTRADA PELA RUA DA SENZALLA VELHA

Tem sempre grande deposito de

Cerveja Bavaria de S. Paulo
CERVEJA TEUTONIA DE MENDES
(RIO DE JANEIRO)
Whisky escossez marca 4 corôas
GENEBRA HOLLANDEZ

Unico concessionario da «Luz Incandescente» em

Pernambuco

FOLHETIM (34)

GRACIEMA

POR

AMERICO WERNECK

—o—

CAPITULO XXI

Pedido inprudente

(Continuação)

Sobre tua cabeça recaiam as desgraças que vão acontecer, e do rol dos teus affectos risca desde já o meu nome. Eu adorei Graciema, e tu és uma hydra.

Arminda retirou-se depressa, exclamando:

— De que não serás tu capaz, ó ferocidade humana!...

Graciema conservou-se algum tempo muda, recolhida, de braços cruzados. Depois erigio o talhe esbelto, e exclamou com a voz cheia e funebre:

— O' mundo detestavel de conveniencias e especulações! Até de meia dozia de favores sem importancia fazem um freio de aço, e pretendem por meio delle governar, como um corsel obediente, a alma indomita da mocidade!

CAPITULO XXII

Tu por um lado, eu por outro

Antes de dissipada a exasperação de seu espirito, Graciema recebeu a visita de Clérida.

É singular a historia dessa visita. Intimado a dar o seu depoimento em um processo grave, Gregorio foi obrigado a sahir.

Emquanto aprontava as malas, contrariado por ter de abandonar a mulher em casa, desabafava seus humores em uma dessas descomposturas irriçadas de que era elle mestre eximio.

— Agora aproveite-se da minha ausencia para fazer das suas marotei ras. Quebre louça, namore, ria-se de mim á sua vontade. Depois tirarei a desforra. —Tu mofas? Déste agora para achar graça nos meus sabonetes? Na extremidade da gargalhada estão as lagrimas. Vê lá, hein!

— O senhor é um anjo, Sr. Gregorio.

— Anjo, hein! Escarnece de minha idade, minhoca de cemiterio. Has de lá chegar, ou a pelle te ha de custar.

— Assim. Grunhe para ahi, velho damnado.

Gregorio cresceu.

— Uan! Não te espevites, mulher. Olha que te racho ao meio.

— Tomára poderes comtigo.

— Onde está o meu chapéo? Quem sabe se o escovaste? Quem sabe? Elle não apparece aqui não é á tôa. Procura-o.

— Está mesmo a teu lado.

— Não quero o preto, quero o branco.

— Está na frente do teu nariz. Nem vista meia tem o coitado do velhinho.

— Examinemos o seu estado.

Tomou o chapéo e olhou-o com escarneo.

— Vejam isto. Bem eu dizia. Manchado de todos os lados e coberto de têas de aranha. Por que não coseste o forro? Quanto desmazelo! E' vá ver que está apertado em minha cabeça. Esta perereca é quem tem a culpa.

— Sim. A accusação é justa. Não ha chapéo que te sirva, nem chapeleiro que te entenda. Bastante culpa eu tenho na verdade que o teu pescoço sustente uma cabeça de dromedario

Gregorio bateu o pé no chão.

— Maldita viagem! Sahir!... Soltar esta cabritinha no campo... Estou quasi ficando. Que dizes, Clérida?

O velhinho fitou um olhar sagaz e desconfiado.

— Para mim é melhor, respondeu a moça.

— Não estás impaciente por ver-me longe?

— Ao contrario, preferia que não fosses.

Gregorio mostrou-se admirado.

— Sim? Tu não fallas de coração.

— Nunca fui tão sincera.

— Então não pensaste bem, Clérida. Olha. Se eu sahir, tu respirarás mais francamente, ficarás livre de minhas impertinencias, poderás commetter quanta loucura quizeres, tirarás emfim de minha ausencia incalculaveis proveitos. Pensaste nessas vantagens todas?

— Em todas, e exactamente para evitar semelhantes conjecturas que não desejo tua partida. Accumula sobre mim milhares de defeitos, mas faze inteira justiça á minha honestidade; é a unica prenda que ainda conservo e defendo. A' liberdade, que imaginas, prefiro portanto o jogo esmagador de teus insultos.

Gregorio meditou.

— Seu tom parece-me sério. O resultado da sondagem é todo favoravel; não encontrei o menor vestigio de más intenções. Posso partir descançado em sua fidelidade. Ah! se eu desconfiasse... não sahiria d'aqui sem leval-a, ainda que fosse amarrada á cauda do meu cavallo.

O monstrengo sahio. Segundos depois, a pretexto de buscar o lenço, esquecido de proposito, elle entrou de improviso, pé ante pé, no claro intuito de sorprender a mulher.

Encontrou-a na mesma posição, séria e entristecida.

Ao tornar a sahir, não pôde calar uma observação.

— Não ponhas o pé fóra de casa. E' um crime que eu não perdoaria.

Apenas o vio longe, Clérida tomou um folego enorme e o desprendeu com violencia.

— Uff!... Posso emfim espairecer e sacudir o bolor de mim. Não haverá por ahi alguma ponte escangalhada que tenha a caridade de precipitar-se com aquelle patife ao rio? Não haverá alguma arvore que lhe atire um galho á cabeça, algum sicario que por engano despache-o para outra vida? Oh! Até a morte tem nôjo áquella horrenda carcassa.

Que allivio! Como resfolga o meu peito! Se o ladrão se demorasse um minuto mais, eu não respondezia pelas consequencias.

Ah! Respira, Clérida! Dansa, canta, pinoteia á vontade.

Estou devéras contente commigo; a raposa enganou o lobo velho. Elle prohibio-me de pôr o pé fóra de casa; vou agora mesmo visitar Graciema e despedir-me de suas relações.

Entrego-me á deshonra com toda a angustia da vergonha e com todo o desgarro da vingança.

Castidade, adeus para sempre.

Uma hora depois, Clérida sahia acompanhada de um pagem criança.

— Isto é obra tua, Gregorio. Tu por um lado, eu por outro.

CAPITULO XIII

O ultimo adeus

Graciema estava á beira do lago, quando Clérida chegou.

— Pelos olhos de uma infeliz te vejam ainda uma vez, Graciema.

Sentou-se ao lado da morena, e contemplou-a tristemente.

— Tu e Juracy! balbuciou emfim. As duas mais santas affeições que tenho encontrado na vida! Quanto hei pensado em ambas, de hontem até hoje!

Commovida pelo timbre daquella voz dolorosa, a filha de Hermengarda fitou sua amiga.

O pungir da agonia, ao inverso dos gorgeios alegres, achava écho em sua alma.

— Soffres, Clérida?

— O supplicio do matrimonio, Graciema, supplicio peior que o do galé, arrastando pesadamente suas correntes de ferro. E' o grande martyrio da liberdade, onde o carrasco chama-se marido. Pura questão de nome.

Para vir te visitar sabes o que me foi preciso? Desobedecer ás ordens de meu senhor ausente, e sahir de casa clandestinamente. Tu te espantas? Clandestinamente.

— Com effeito, não o supporia jamais. Para confirmar teu soffrimento bastam as macerações do rosto. Mas, além deste signal, ressumbra de tua voz um resentimento sinistro, semelhante ao mugido longinquo das borrascas. Tu abalas meus nervos, Clérida.

— Ah! Na região platonica não existe um supplicio tão barbaro como o infligido á mulher que commetteu o erro de casar-se.

Quanto somos faceis de nos illudir! Com qualquer appello á nossa sensibilidade se nos leva, com qualquer lisonja se ganha a nossa fragil vaidade, com qualquer promessa se arrasta a nossa alma vencida.

Graciema interrompeu-a.

— Diz-me uma cousa, Clerida.

— O que, minha amiga?

— Acreditas em pragas?

O desproposito da pergunta espantou Clerida, que ficou um instante a reflectir.

— Acreditar mesmo não direi que sim; mas comquanto não tenha o espirito inclinado a superstições, temo-as nos momentos criticos da existencia, quando me acho sob a pressão de uma desgraça provavel.

Certas intelligencias diabolicas têm o dom da prophecia, e fazem acreditar em mysteriosos conluios com o destino, tal é o seu privilegio de adivinhar a marcha dos acontecimentos.

— E' detestavel!

— Por que fizeste essa pergunta?

— Por nada. Atravessou-me o espirito.

Clérida notou nos olhos da morena o brilho intermittente das estrellas ao despontarem.

Observou igualmente uma labareda que passou-lhe pela epiderme como nuvem de fogo

— Como está turbado este coração! Preza de uma obsessão irresistivel, Graciema pende para o mesmo abysmo, de onde pretendo arrancar-me em vão.

(*Continua*).

Typ. do *Diario*.